SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3009

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003

Contrato nº. 003/2021 - Processo licitatório nº. 003/2021 - Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e terá folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo responsável pelo órgão. Contratado: empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.**, CNPJ/MF n° 42.422.253/0001-01. Valor global: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: de 14/01/2022 a 31/12/2027.

Ilha de Itamaracá, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilvan Pereira de Souza
Código Identificador:BF85F0ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual aquisição de sementes de milho e adubo, destinados à distribuição aos agricultores do Município de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 26/01/2022.

Abreu e Lima, 20 de janeiro de 2022.

NATALÍCIO DA COSTA ALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:24A7C7E6

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
CHAMAMENTO PÚBLICO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, solicita às empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, com tubo edutora modelo 6695 de pvc, diâmetro nominal de 150mm a 154mm, classe stand de 1m. Profundida máxima de instalação 100 metros, com fornecimento e instalação de uma bomba submersa com capacidade de vazão de água de até 20.000 litros por hora, inclusive instalação de bóia sensor de nível. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo o item para elaboração da sua proposta através do e-mail cplosemal.licitacao@gmail.com, até o dia 24/01/2022.

Abreu e Lima, 20 de janeiro de 2022.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:7424ECA9

SECRETARIA - FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

PL N° 011/2022 - Pregão Eletrônico n° 007/2022.SERVIÇO.Objeto:Registro de Preço, por lote, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços: Lote I: Coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, infectantes (Classe A), químicos (Classe B) e perfurocortantes (Classe E) das Unidades de Saúde do Município de Abreu e Lima, por período de 12 meses; Lote II: Coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de provenientes do Cemitério Municipal de Abreu e Lima, por período de 12 meses, conforme condições e especificações

constantes do Projeto Básico, Anexo I deste Edital. Valor total estimado para 12 meses: Lote I: **R$ 356.035,68** (trezentos e cinquenta seis mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Lote II: **R$ 80.108,03** (oitenta mil, cento e oito reais e três centavos)**. Recebimento de Propostas até:03/02/2022 às 08h**.**Início da disputa:03/02/2022 às 10h**.LOCAL:Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou pelo e-mail:cplosepmal.licitacao@gmail.com Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 260.

Abreu e Lima, 20 de janeiro de 2022.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Pregoeira da CPLOSE.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:FA5453CD

SECRETARIA - FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

JULGAMENTO DE RECURSO / ADJUDICAÇÃO/HOMOÇOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 - PL N.º 062/2021. Comunicamos que com base no parecer de apreciação de recurso exarado pelo pregoeiro, a autoridade competente julgou **improcedente** o recurso interposto pela empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,** mantendo a mesma **inabilitada no certame, por descumprimento ao subitem 7.2.3.1 c/c 7.2.3.1.2 do Edital.** Ato contínuo, homologou o processo licitatório em tela e adjudicou o objeto do certame à empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ nº 10.550.664/0001-88** com proposta no **valor total final de R$ 34.000,00.** Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260**.**

Abreu e Lima, 20 de janeiro de 2021.

YURI AURÉLIO MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:78D8DACF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para o Cargo de
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR:
01º HELIO FERREIRA DE SOUSA
02º JOSIANO DA SILVA SANTANA

Art.2º- Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para o Cargo de
NUTRICIONISTA:
01ºFATIMA RAIMUNDA DOS SANTOS

Art.3º- Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para o Cargo de
VIGIA-TOME DE SOUSA:
01º CONSTANCIO AURELIANO RODRIGUES

Art. 4º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 21 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022 no horário de 8h às 12h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cédula de identidade;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTES REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de 18 anos completos;
Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;
Não registrar antecedentes criminais; e
Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 03 de janeiro de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B64A7CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 088/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2021**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de recargas de Toners e Cartuchos com tinta de boa qualidade para suprir as necessidades da Administração Municipal, por período de 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, abertura efetuada em 12/01/2022, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA - ME** em todos os itens do certame, por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 088/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2021**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de recargas de Toners e Cartuchos com tinta de boa qualidade para suprir as necessidades da Administração Municipal, por período de 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.Empresa VENCEDORA: **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA - ME** (CNPJ: 24.427.796/0001-21)**. Homologado em: 19/01/2022.**

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D0FA6C1B

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 100/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.678.770/0001-93. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção, Conservação e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Afrânio-PE destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 044/2021, Pregão Eletrônico SRP: 035/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022. Valor da Ata: R$ 30.196,50. Data da Assinatura: 03/11/2021.

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
Suprivale Suprimentos do Vale Comércio e Serviços LTDA - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:487E6DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 110/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: **06.111.889/0001-60**; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: **29.945.539/0001-03**. Contratada: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ: 11.383.230/0001-01. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS para atender a demanda das Secretarias de Finanças, Infraestrutura, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE. Processo Licitatório: 066/2021, Pregão Eletrônico SRP: 055/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 02/12/2021 a 01/12/2022. Valor da Ata: R$ 2.300,00. Data da Assinatura: 02/12/2021.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

RONEY ROCHA BRUM JUNIOR
Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DB19B50E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022 – PREFEITURA

Processo: 051/2021**. Pregão Eletrônico SRP n°** 022/2021. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de eletroeletrônicos e condicionadores de ar, conforme termo de compromisso – PAR n° 4200 – Processo n° 23400001875201263 – FNDE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Esportes do Município de Agrestina-PE. **Contratada: T.I TECNOLOGIA LTDA. Inscrita no CNPJ n°:** 42.950.835/0001-52**. Valor global do contrato: R$** 41.990,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais)**.** Vigência: 12 (doze) meses. Agrestina, 20 de janeiro de 2022. Josué Mendes da Silva. Prefeitura. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Walber Felix Pereira
Código Identificador:C5D0942B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2022 – PREFEITURA

Processo: 051/2021**. Pregão Eletrônico SRP n°** 022/2021. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de eletroeletrônicos e condicionadores de ar, conforme termo de compromisso – PAR n° 4200 – Processo n° 23400001875201263 – FNDE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Esportes do Município de Agrestina-PE. **Contratada: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI (ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS). Inscrita no CNPJ n°:** 21.062.777/0001-50**. Valor global do contrato: R$** 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais)**.** Vigência: 12 (doze) meses. Agrestina, 12 de janeiro de 2022. Josué Mendes da Silva. Prefeitura. Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Walber Felix Pereira
Código Identificador:DF58F87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°002/2022 DISPENSA 001/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Homologo, fundamentado pelo Inciso X do artigo 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a DISPENSA Nº. 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N°. 002/2022. Que tem Como objeto a Locação de imóvel para funcionamento do Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN/PE em favor do Sr. Antônio José Alves, inscrito no CPFJ/MF sob o nº 239.205.564-53, no valor de R$ 1.070,00 mensais. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 19 de janeiro de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:6D32317C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 006/2021- CPL/FMAS. Processo Licitatório n º015/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para veículos, que compõe a frota municipal de Assistência Social da Água Preta/PE. CONTRATADO: **BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA.** CNPJ Nº: 09.239.373/0001-94; **Vigência**: 26/07/2021 a 26/07/2022. Itens e valores Registrados:

ITEM	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAIS DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	R$ 100.000,00	22%	R$ 78.000,00
2	R$ 50.000,00	12%	R$ 44.000,00
VALOR TOTAL		R$122.000,00	

Água Preta/PE, 26 de Julho de 2021.

DANIELA CARDOSO MAGALHÃES LYRA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:4B9CF2B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2021/PMA

-Processo Nº: 022/2021/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2021.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica, Drenagem e Sinalização Vertical no Povoado de Lage Grande, zona rural do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 126.454,86.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 005/2021, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87, com o valor global de R$ 90.138,78 (noventa mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 20 de Janeiro de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E9849E1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO DE TERMO CONTRATO.

CONTRATO Nº: 006/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 053/2021. PREGÃO N°: 037/2021. Aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança. Valor total R$: 1.414.505,78 (um milhão quatrocentos e catorze mil quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: N º: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº: 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°: 053/2021. PREGÃO N°: 037/2021. Aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Aliança. Valor total R$: 791.161,00 (setecentos e noventa e um mil cento e sessenta e um reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: N º: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº: 003/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 053/2021. PREGÃO N°: 037/2021. Aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da frota do Fundo Municipal de assistência Social de Aliança. Valor total R$: 114.975,00 (cento e catorze mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: N º: 19.111.911/0002-03.

Aliança 20 de janeiro de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5AE03911

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS

COVID-19
INFLUENZA (H3N2)

JANEIRO, 2022.
PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ALIANÇA – PE
Prefeito
Xisto Freitas

Vice-prefeito
Tiago Capitulino

Secretário Municipal de Saúde
Gleisy Tavares
Coordenação de Planejamento em Saúde
Nádia Chaves
Coordenação de Vigilância em Saúde
Karlla Guedes
Coordenação de Atenção à Saúde
Cyntia Rodrigues
Coordenação de Regulação
Ellaine Alves
Coordenação do Núcleo de Apoio à Saúdeda Família
Manuella Barreto
Direção Administrativa da Unidade Mista Belarmino L. Pessoa de Melo
Iraíde Braga

Secretaria Municipal de saúde de Aliança Praça ão Batistas/n – centro – Aliança- PE
CNPJ: 10.759.784/0001-90
E-mail: smsalianca@live.com
Fone: (81) 3637-1162

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS.....	7
3. DIRETRIZES.....	8
4. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS.....	8
5. REDE DE ATENÇÃO.....	9
6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.....	12
7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	15
8. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO.....	19
9. REFERÊNCIAS.....	20

1. INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que pode causar infecções respiratórias. Osprimeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto,foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil namicroscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças gravescom impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome RespiratóriaAguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio(MERS), identificada em 2012.

O SARS-CoV-2, foi detectado pela primeira vez na província Whuan na China, no dia 07 de janeiro de 2020, após a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida, iniciados em dezembro de 2019. Desde então, os casos da doença têm se espalhado em todos os continentes do mundo, em intensa velocidade, alcançando em pouco mais de 3 meses, o total de 666.663 pessoas contaminadas no mundo, com 27.737mortes.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião comespecialistas e no dia 10 de março de 2020, reconheceu o status de pandemia pelo Covid-19, indicando que os governos devem trabalhar não mais apenaspara conter um caso e, sim, ativar açõespara atender a uma parcela da população mais ampla e vulnerável, evitando mortes pela doença.

No Brasil, o primeiro caso foi registrado no dia 25 de fevereiro de 2020, em São Paulo e em Janeiro de 2022 o país conta com mais de 22 milhões de casos confirmados, somando a esse número mais de 620 mil óbitos ocasionados pela COVID-19. No estado de Pernambuco esse número chega a mais de 600 mil casos confirmados e cerca de 20 mil óbitos.

A influenza ou gripe é considerada a infecção que mais causou doenças e mortes até a atualidade. E uma doença aguda do sistema respiratório, causada pelo vírus Influenza, tendo alta capacidade de transmissão e distribuição global.

Apesar dos sintomas semelhantes com outros vírus que acometem o trato respiratório, a febre súbita - que dura cerca de três dias, com dor muscular e prostração - é característica de infecção pelo vírus Influenza. As epidemias são imprevisíveis e afetam um grande número de pessoas. O cenário de uma epidemia dependerá, entre outros aspectos, das medidas de prevenção e controle. Essas epidemias são comumente evidenciadas por um aumento nas internações hospitalares por broncopneumonias, associadas a infecções bacterianas secundárias e com um excesso de mortes, principalmente em idosos e pessoas que sofrem de insuficiência cardíaca crônica e doença pulmonar.

Nesse contexto de infecções associadas a quadros respiratórios, surge no Brasil, no ano de 2019, o início da sazonalidade de influenza, o Ministério da Saúde (MS), através de suas áreas técnicas e juntamente com as vigilâncias em saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal monitora as ações de prevenção e controle da gripe e informa que a influenza é uma infecção respiratória aguda, causada pelos vírus A, B, C e D. O vírus A está associado a epidemias e pandemias. É um vírus de comportamento sazonal e tem aumento nonúmero de casos entre as estações climáticas mais frias, podendo haver anos com menor ou maior circulação do vírus. Habitualmente em cada ano circula mais de um tipo de influenza concomitantemente (exemplo: influenza A (H1N1)pdm09, influenza A (H3N2) e influenza B).

A vigilância da influenza no Brasil é composta pela vigilância sentinela de síndrome gripal(SG), e de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em pacientes hospitalizados. A vigilânciasentinela conta com uma rede de unidades distribuídas em todas as regiões geográficas dopaís e tem como objetivo principal identificar os vírus respiratórios circulantes, além depermitir o monitoramento da demanda de atendimento por essa doença. A vigilância de SRAG,monitora os casos hospitalizados e óbitos por SRAG com o objetivo de identificar o
comportamento da influenza no país para orientar na tomada de decisão em situações que
requeiram novos posicionamentos do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde das unidadesfederadas.

Desde o início da pandemia de Covid-19 , possivelmente devido às medidas de proteção (uso de máscaras), higiene e distanciamento social determinados pela pandemia a partir de 2020, seobservava uma importante redução na quantidade de casos de influenza registrados em Pernambuco, noBrasil e no Mundo. Esse contexto mudou no último trimestre de 2021 quando, provavelmente pelo aumento da circulação e interação entre pessoas, outros vírus respiratórios como o da Influenza voltarama circular.Nestes aumentos, a ocorrência da influenza em várias regiões do país se apresentou sob a forma deepidemias, posteriormente vinculadas a emergência de uma nova cepa do vírus Influenza A (H3N2),chamada de Darwin (nome da cidade onde foi detectada), que sofreu uma mutação este ano. Dadaa velocidade das mutações normais nesse tipo de virus, não é incomum a ocorrência dessas novas cepasque são acompanhadas pelos serviços de vigilância da influenza de cada local. Em Pernambuco, apesarnão estarmos no período de risco de maior ocorrência da doença (que vai

de março a agosto) jáse observou a detecção e o aumento da circulação de casos de influenza A /H3N2.
Com a circulação de uma nova cepa de influenza em outros estados do Brasil, e a não identificação da circulação dainfluenza em PE através das estratégias adotadas na rotina, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco fez um esforçopara identificar a circulação desse vírus no Estado. Para isso o Lacen/PE passou a realizar o exame de influenza em amostrasde casos suspeitos, cujas amostras clínicas foram coletadas em vários pontos de coleta para Covid-19.Em Pernambuco, da semana epidemiológica (SE) 50/2021 até a SE 01/2022 (04/01/2022), foram confirmados 6.392casos de Influenza A entre amostras de exames solicitados para COVID-19, sendo 516 (8,1%) delas, de pacientes que
apresentaram o quadro grave da doença (Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG).
Dos casos identificados, foram observados 6.327 do subtipo H3N2 (6.326 por critériolaboratorial e 1 por clínico-epidemiológico) e 65 casos não subtipados.Dos casos de SRAG com detecção do vírus Influenza A H3N2 (511), 38 evoluíram para óbito.

1.1 Cenário Epidemiológico Municipal

A primeira notificação de caso suspeito de COVID-19 no muncípio, data de janeiro de 2020 e a primeira confirmação de caso se deu no mês de março do mesmo ano. Atualmente(até dia 14/01/2022), 1030 casos foram confirmados para COVID-19; estando entre esses 892 casos leves, 138 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Durante esse período pândemico 75 óbitos foram confirmados para o referido agravo no notifica-PE, 31 óbitos referentes ao ano de 2020 e 44 óbitos referentes a 2021.Em relação a Influenza, em um período inferiror a 30 dias, 12 casos foram confirmados para o subtipo Influenza A (H3N2). Os referidos casos estão distribuídos entre a faixa etária de 20 a 29 anos (05 casos), 30 a 59 anos (05 casos) e 02 casos em índividuos maiores de 60 anos.
Diante deste cenário epidemiológico, aVigilância em Saúde, em conjunto com a estrutura de gestão da Secretaria Municipalde Saúde, passou a elaborar ações de enfrentamento para a infecção pelo COVID-19 e influenza (H3N2).Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal para as Síndromes Respiratórias causadas pelo Coronavírus (COVID-19) e Influenza (H3N2) no atual contexto pandêmico e define o nível de resposta e a estrutura de comandocorrespondente a ser instalada, em cada nível de resposta.O plano de Contingência norteará as ações do município de Aliança no enfrentamento aos casos dadoença pelo COVID-19 e Influenza (H3N2) em seu território.
2. OBJETIVOS

a. Objetivo Geral

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção,
proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da infecção
humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e Influenza na população Aliancense.

b. Objetivos Específicos

· Orientar a organização da Rede Municipal de Saúde de Aliança para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto das síndromes respiratórias (COVID-19 e Influenza);

· Estabelecer procedimentos para manutenção das ações e serviços públicos de saúde essenciais;

· Contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias do Município, Estado e União.

3. DIRETRIZES

O presente Plano de ação tem como norteamento as seguintes diretrizes:

· Disponibilizar espaço físico adequado e seguro para atender os pacientes com suspeitae/ou confirmados para COVID-19 e Influenza;
· Disponibilizar condições adequadas para a atuação dos profissionais da saúde;
· Promover capacitações para os profissionais de saúde, em relação ao diagnóstico etratamento de pacientes com a COVID-19 e Influenza;
· Proteger a saúde física e mental dos profissionais da saúde, que fazem parte do grupode risco, bem como para aqueles com suspeita ou acometidos pelos vírus respiratórios(COVID-19, Influenza);
· Fornecer instrumentos adequados para o controle e auditoria das medidas contidasneste Plano de Ação.

4. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

4.1 Definições de casos COVID-19

4..1.1 Definição de caso suspeito

v Síndrome Gripal (SG) – Caso leve

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse,coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

*Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
*Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Observação: Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes

v **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) – Caso grave**

Indivíduo com Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressãopersistente no tórax/dor no tórax OU saturação de O2 menor que 95% emar ambiente OUcoloração azulada dos lábios ou rosto.

*Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz,cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

4.1.3Caso confirmado de doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)

I - Critério Laboratorial:

a) Biologia molecular (RT-PCR em tempo real), detecção do Vírus SARS-Cov2): com resultadodetectável para SARS-Cov2. Amostra clínica coletada, preferencialmente ATÉ o 7º dia do iníciodossintomas;

b) Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos para o SARSCov2):com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o 7º dia do iníciodos sintomas.

c) Teste antigênico (teste rápido de antígeno- Swab nasal): com resultadodetectável para SARS-Cov2. Amostra clínica coletada, preferencialmente ATÉ o 7º dia do início dossintomas;

5. REDE DE ATENÇÃO

É responsabilidade do gestor municipal assegurar o direito à saúde deseusmunícipes, devendo assumir a responsabilidade pelos resultados, buscando reduzir osriscos, a mortalidade e as doenças evitáveis. Para isso, tem de se responsabilizar pelaoferta de ações e serviços quepromovam e protejam a saúde das pessoas, prevenindodoenças e agravos e recuperando a saúdequando necessário.
Diante de disso a Rede de Atenção à Saúde do município de Aliança foi estruturada em arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que,integrados por meio de

sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam atenderao cidadão aliancense emtoda a sua integralidade.
Considerando o cenário epidemiológico atual, a Rede municipal de Atenção àSaúde vem sendo ampliada de maneira incisiva, como forma de atender as necessidades de saúde atuais de acordo com a Pandemia provocada pela COVID-19 e Influenza.
Além da estruturação da rede e da edição de decretos com orientações para a população, foi reforçado o quadro de pessoal com a contratação de recursos humanos para atuar diretamente nos serviços de saúde, no enfrentamento ao coronavírus, vírus Influenza e no planode vacinação. Segue abaixo, tabela 1 com estabelecimentos de saúde para atendimento das síndromes respiratórias no município de Aliança.

Tabela1. Serviços de Saúde da Rede Municipal disponíveis para atendimento dasSíndromes Respiratórias. Aliança, 2022.

NOME DA UNIDADE DE SAÚDE	TIPO DO SERVIÇO	NÍVEL DE COMPLEXIDADE
Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa Melo	URGÊNCIA	MÉDIA
Usf Enfermeira Marielly Balbino	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Usf Doutora Maria Antuza	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Unidade de Saúde da Família Vila Teimosa	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Unidade de Saúde da Família Caueiras II	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Unidade de Saúde da Família Antonio Jose de Melo	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Sizino Ferreira Lima	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Luiz Xavier	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Joao Ferreira Lima	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Joao Borba Maranhao	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Euzebio David da Silva	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Dalila Melo da Fonseca	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Angelo Rabelo	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Posto de Saúde Major Belarmino	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Posto de Apoio Maria Edicreusa Pereira Barboza	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA

As Unidades de Saúde da Família, bem como a Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo dispoem de área específica para atendimento decasos suspeitos e/ou confirmados para COVID19 e influenza;e contam com acolhimento/triagem, sala de espera e sala deatendimento. Os casos que necessitam de internamento são encaminhados para Unidade Mista do município, a qual dispõe de área de isolamento específica para síntomáticos respiratórios, com monitoramento 24h por profissionais habilitados.
A Estratégia de ampliação de testagem para COVID-19 no Estado de Pernambuco - TESTA PE, implantada no estado em agosto de 2021, apresenta como objetivoaumentar o acesso da população à testagem para COVID-19 e, consequentemente, ampliar a capacidadedo sistema de saúde na identificação de casos da doença, ofertando testes rápidos de antígeno. Seguindo o preconizado pelo TESTA-PE, o município vem realizando testagem de acordo com os 3 eixos de atuação da nota técnica SEVS Nº 31/202. Os sintomáticos respiratórios e contatos de casos confirmados têm sido testados na Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo, em setor específico e com equipe devidamente treinada. Os demais eixos (Busca ativa de casos novos em locais com grande circulação de pessoase Testagem por meio de parceria com setor público, privado eterceiro setor) estão sendo trabalhados por equipes da Atenção Básica e Vigilância Municipal.
Em relação a vigilância da Influenza, os pacientes que apresentam testagem de antígeno negativa para COVID-19 e encontram-se internados na Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo realizam a testagem para Influenza, sendo essas amostras devidamente coletadas e enviadas ao LACEN-PE.
Como estratégia para reforçar a orientação da população quanto aos sinais esintomas da COVID-19 e Influenza, telemonitoramento dos casos e suportefoi implantado a Central de Monitoramento da COVID-19, em 2020. Este atua coma estratégia da telemedicina, colocando os usuários em contato com profissionais de saúdepara atendimento de suas demandas.
Além das ações supracitadas, continuam a intensificação de ações de promoção à saúdee prevenção às Síndromes Respiratórias(COVID-19, Influenza) por meio de atividades educativas, fiscalizações, divulgações através de mídias sociais e meios de comunicação.Estas estratégias visam aumentar oconhecimento da população acerca dos sintomas da COVID-19, as medidas de prevenção,bem como o conhecimento do funcionamento da rede de saúde.
Para dar conta desse aumento crescente da demanda por causa das síndromes respiratórias a Secretaria Municipal de Saúde realizou a contratação de profissionais como reforço para enfrentamento à pandemia e continua contratando de acordo com a necessidade.Além disso desde o início da pandemia da COVID-19, a gestão municipal também precisou adquirir equipamentos médico-hospitalares e itens de equipamento de proteção individual (EPIS). O objetivo da iniciativa é agilizar o diagnóstico da doença, facilitar o acesso aocuidado em saúde e evitar filas e aglomerações.

6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

v Medidas de Proteção Coletiva

A vacinação é o melhor método de prevenção para evitar a COVID-1, Influenza A (H3N2) e suas complicações. Recomenda-se sempre averiguar o status vacinal dos pacientes, bem como de todos os profissionais de saúde no ingresso dos mesmos em estabelecimentos de saúde municipais. Além disso, prevenir a exposição ao vírus, também é uma maneira de evitar a infecção por tais vírus respiratórios. O Ministério da Saúde recomenda ações
preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação dos vírus respiratórios, incluindo:

· Frequente higienização das mãos com água e sabão e/ou usar álcool gel 70%, principalmente após tossir ou espirrar;
· Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
· Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de SG e/ou SRAG;
· Ficar em casa quando estiver doente;
· Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
· Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
· Utilização correta das máscaras cobrindo a boca e o nariz;
· Adotar hábitos saudáveis, alimentar-se bem e manter-se hidratado.

Os estabelecimentos de saúde devem implementar medidas de prevenção coletivas e
individuais, para os casos suspeitos e/ou confirmados de COVID19, nos termos a seguir:

v Medidas de Proteção-Serviços de Saúde

As medidas de proteção coletiva, no Plano de Ação, tem como objetivo de proporcionar a melhoria das condições de segurança no trabalho para os trabalhadores da saúde. Tendo o seguinte norteamento:

· Identificar a área para o atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados para
Síndromes Respiratórias
· Disponibilizar local adequado para higienização correta das mãos dos profissionais de
saúde e da população que procura os serviços da rede pública de saúde;
· Disponibilizar um local arejado para atendimento dos pacientes e quando for necessário
o uso de parelho de ar condicionados manter os filtros limpos;
· Realizar sanitização dos ambientes de forma a seguir as medidas de segurança, para os aplicadores e pacientes.

v Medidas de Proteção Individual

As medidas de proteção individual, deverão seguir as seguintes orientações:

· Fornecer EPI aos trabalhadores da saúde;
· Orientar para o uso correto dos EPIs;
· Manter o estoque de EPI para atender a demanda;
· Orientar para o descarte correto e retirada dos EPIs, a fim de evitar a contaminação dos trabalhadores de saúde;
· Elaborar controle de entrega de EPI aos trabalhadores a saúde.
Seguem os EPI para cada função

6.1 Medidas de Prevenção e Controle em Aliança/PE

Diversos decretos foram instituídos no muncípio como medidas de enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19, conforme listado em tabela 2.

Tabela 2. Decretos COVID-19.

NÚMERO	DATA	ASSUNTO
014/2021	01/04/2021	Dispõe sobre as medidas temporárias de enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus; e estabelece retorno gradual das atividades sociais e econômicas a partir de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município da Aliança, e dá outras providências.
010/2021	25/02/2021	Dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, no âmbito do município de Aliança/PE. COVID-19
037/2020	29/12/2020	Mantém a decretação de situação de calamidade em todo o território do município de Aliança em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
031/2020	20/10/2020	Estabelece novas regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, determinando a flexibilização do uso de clubes e demais estabelecimentos que fomentem as práticas esportivas.
025/2020	13/08/2020	Dispõe sobre a destinação dos recursos entregues pela União ao Município de Aliança, em decorrência da Lei Complementar 173/2020, que tem o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras e financiar ações de enfrentamento a COVID-19, e dá outras providências.
023/2020	20/07/2020	Estabelece normas para a reabertura de academias de ginástica, bares, restaurantes e outros estabelecimentos com serviços de alimentação no Município de Aliança mediante o cumprimento dos protocolos que indica e dá outras providências. COVID-19
021/2020	08/07/2020	Estabelece novas regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, determinando a flexibilização de várias atividades econômicas e dá outras providencias.
019/2020	09/06/2020	Disciplina Medidas Adicionais E Temporárias De Combate E Prevenção À Pandemia Do Coronavírus (Covid-19).
012/2020	27/04/2020	Estabelece novas medidas de prevenção ao novo Coronavírus, regulamenta o funcionamento dos estabelecimentos que menciona e dá outras providências. (COVID-19)
011/2020	20/04/2020	Regulamenta novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica por supermercados e hipermercados, bancos e casas lotéricas para enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância decorrente do Coronavírus (COVID-19)
008/2020	25/03/2020	Decreta situação de Calamidade em todo o território do município de Aliança para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).
003/2020	16/03/2020	Dispõe Sobre Procedimentos A Serem Adotados Para Prevenção Do Covid-19 (Coronavírus) No Município Da Aliança, E Dá Outras Providências.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1 Gestão

· Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
· Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
· Prover meios para garantir a execução das atividades de enfrentamento às síndromes respiratórias;
· Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
· Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre as síndromes respiratórias (COVID-19 e Influenza);
· Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento das Síndromes Respiratórias (COVID-19 e Influenza);
· Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do
atendimento, identificando as estratégias viáveis;
· Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção.

7.2 Vigilância em Saúde

· Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, incluindo instrumentos e fluxos de notificação, investigação e confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com os protocolos nacional e estadual;
· Orientar os profissionais de saúde da rede pública da Aliança quanto à coleta de amostras biológicas, notificação e investigação de casos;
· Realizar busca ativa de casos em estabelecimentos de saúde;
· Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
· Divulgar as informações sobre o cenário epidemiológico, atualização de protocolos e notícias veiculadas sobre as síndromes respiratórias (COVID-19 e Influenza) no mundo, no Brasil e em Pernambuco;
· Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária;
· Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19 e Influenza A;
· Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico.

7.3 Central de Monitoramento COVID-19

· Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação ou até o descarte para a COVID-19 e Influenza;
· Monitorar os contatos dos casos suspeitos durante o período de incubação ou até o descarte do caso índice.

7.4 Atenção à Saúde

· Estimular as unidades a elaborarem o fluxo interno para a assistência de casos suspeitos;
· Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
· Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
· Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e
equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
· Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos para abastecer e
reforçar a rede de saúde;
· Realizar busca ativa de casos suspeitos para investigação, diagnóstico e
monitoramento.

7.5 Assistência Farmacêutica

· Garantir estoque estratégico de medicamentos;
· Orientar os profissionais da rede de saúde da Aliança sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
· Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município;
· Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;
· Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção
municipal;
· Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
· Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos na Rede de atendimento aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 no âmbito da Atenção Básica;
· Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação Da demanda;
· Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.

7.6 Comunicação

· Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e
informações pertinentes sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) e Influenza;
· Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede
serviços de saúde e população;
· Elaborar e divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle das síndromes respiratórias;

· Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
· Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/
educativos sobre o novo Coronavírus e Influenza para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião.

9. REFERÊNCIAS

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica VIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – 25/02/2021. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília, Fevereiro de 2021. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf.

2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).Protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde. Brasília, maio de 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf.

3. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, Brasília/DF. Fevereiro de 2020. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf.

4. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Informações técnicas e recomendações sobre a sazonalidade de influenza 2019. Disponível em: https://12ad4c92-89c7-4218-9e110ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_f6a78c0de55d48faa73eff8dc03681e4.pdf.

5. SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE. Plano Municipal de Contingência COVID-19.Versão1.5. Recife, 12 de março de 2021. 4ª edição – Recife, Pernambuco, 2021. Disponível em:http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/plano_de_contingencia_de_recife_covid-19_08.04.21.pdf.

6.SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Núcleo de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública. Nota Técnica SES Nº 5/2021. Atualização das diretrizes de vigilância da influenza em resposta a alteração do padrão daocorrência de casos e surtos de influenza A (H3N2) no estado de Pernambuco – Possível circulação da Cepa Darwin. Pernambuco, dezembro de 2021. Disponível em: https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_db4a774889a74951b6153bab3ac7b932.pdf.

7.SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Plano de Contingência para InfecçãoHumana pelo novo coronavírus (COVID – 19) de Pernambuco. Versão Nº 01. Pernambuco, marçode 2020. 1ª edição – Pernambuco, 2020. Disponível em: https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_79d933e33b5c4e1a99456fe41174b5e4.pdf

8.SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Secretaria Executiva de Atenção à Saúde. Orientações para a rede assistencial manejo clínico do paciente com covid-19. Pernambuco, agosto de 2020. Disponível em:
http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/manejo-clinico-covid-ses.pe_agosto_2020.pdf.
9. SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Nota Técnica SEVS Nº 31/2021. Estratégia de ampliação de testagem para COVID-19 no Estado de Pernambuco - TESTA PE, Pernambuco, agosto de 2021. Disponível: https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_6423f1401cc44f6c998efb619349090a.pdf.

10. SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Nota Técnica SEVS Nº44/2021.Diretrizes de vigilância da influenza em resposta a alteração do padrão da ocorrência decasos e surtos de influenzaA (H3N2) no estado de Pernambuco – Possível circulação da Cepa Darwin. Pernambuco, dezembro de 2021. Disponível em: https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_e4d72de246c04336a3e2137cdc1ff277.pdf.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F67FE9A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Assunto/Objeto: *Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA (futuras instalações da Escola de Aplicação), conforme Projeto Básico e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste edital.*

A Secretária de Educação do Município de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 029, de 04 de maio de 2021, e considerando o teor do referido certame;
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.796.562/0001-02 , no valor total, conforme proposta apresentada, de R$ 1.015.694,01 (UM MILHÃO E QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), referente às planilhas e objeto, conforme o Edital.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Araripina - PE, 20 de JANEIRO de 2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação
Port.479/2021
Ordenadora de Despesas
Dec. Mun. Nº 029 de 04/05/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8DF2DC14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0087/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições

conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, EVERTON DA SILVA SOUZA, CPF: 104.490.544-11, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:093A6B38

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0088/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, MARCELO DE OLIVEIRA MEDEIROS, CPF: 055.904.944-78, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Articulação, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CCB4E251

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0089/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, CPF: 340.414.354.-04, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8B6AFDD9

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0090/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, MARLON GABRIEL DE AMORIN CAVALCANTI, CPF: 121.779.444-14, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:707D07DE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0091/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, JENECY MONTEIRO DA SILVA, CPF: 195.066.784-72, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO PARA APOIO COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FC84E1F3

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0092/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, GLAUBER EDGAR EUGENIO DA SILVA FAUSTINO, CPF: 034.240.184-06, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Gestor Administrativo, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D1604623

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0093/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, ANDERSON THIAGO DA SILVA, CPF: 100.763.934-29, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Parlamentar, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E1462606

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0094/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, JACQUELINE DE BRITO SILVA, CPF 117.606.704-48, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4EAF0D5F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0095/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, ALACRICIA FREIRE DE PAULA, CPF: 943.426.874-53, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EFA60CE9

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0096/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, AMANDA POLLYANA CAVALCANTI SANTOS, CPF: 078.087.054-97, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8CD426F5

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0097/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, JOÃO ALBERTO QUERINO ESTRELLA LINS, CPF 032.373.014-00, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BAC423AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 20.2021 AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 20/2021 – Proc. Nº 043/2021. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa: AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ Nº** 21.232.927/0001-27**,** com o valor total de **R$** 132.486,73 **(cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)**. **OBJETO:** no **Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Fogos de Artifícios, para realização de shows pirotécnicos, para atender os eventos realizados pelo Município de Barreiros – PE., conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência..**

BARREIROS, em 20 de janeiro de 2022

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito – Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:DFA67D2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMB Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 002/2022.

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, para veículos leves, pesados e máquinas, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado**, **no Município de Betânia/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto os itens (03, 04) que serão ampla concorrência.***

A Prefeitura Municipal de Betânia, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 002, datada de 03 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico PMB Nº. 002/2022: **Onde lê-se:** Abertura da sessão de lances: 01/02/2022 às 10:00h (horário de Brasília). **Leia-se:** Abertura da sessão de lances: 01/02/2022 às 15:00h (horário de Brasília). Fica mantida a data da disputa do certame para o dia 01/02/2022 às 15:00h. O edital encontram-se a disposição na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, CEP: 56.670-000, bem como estão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://betania.pe.gov.br/. Contato através do e-mail: cplbetaniape@gmail.com.

Betânia, 20 de janeiro de 2022.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:FDC11F72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 304/2021

Portaria PMB/GAB nº 304/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhor **MARIA DAS GRACAS LEITE SILVA**, portador do CPF de n.º **458.425.744-20**, cargo de provimento em comissão para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria Municipal de Ação social, deste Município, antes nomeado pela **Portaria PMB/GAB nº 038/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de dezembro de 2021.

Brejinho (PE), em 31 de dezembro de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:03B50888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 303/2021

Portaria PMB/GAB nº 303/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhor **PATRICK SEBASTHIAN RODRIGUES E SILVA**, portador do CPF de n.º **083.783.884-33**, cargo de provimento em comissão para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município, antes nomeado pela **Portaria PMB/GAB nº 019/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de dezembro de 2021.

Brejinho (PE), em 31 de dezembro de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F2B719A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Clara Wenia Soares Pereira Ferreira**, Matrícula Funcional n° 142470**, LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/12/2021 à 10/04/2022.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:7AB55863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias ao servidor **Carlos Alberto Justino da Silva**, titular do cargo de Fiscal, referente ao tempo aquisitivo de 2020, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0EDFED38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Siumara Pereira Bernardo de Lima**, titular do cargo de Assessor Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:31476416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Jacilene Delfino de Sousa**, titular do cargo de Conselheira Tutelar, referente ao tempo aquisitivo de 10/01/2021 a 10/01/2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5B750E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 009/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Maria Jaqueline Sena de Lima**, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao tempo aquisitivo de 25/05/2020 a 25/05/2021, no período de 30

(trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 06 de janeiro de 2022.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0BB67E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 010/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Maria Lúcia dos Santos**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:AF2775DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 011/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Claudilene Rodrigues Matos Santos**, titular do cargo de Secretária Adjunto, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2022.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:15453D5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021, PL – 018/2021

O Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, no uso desuas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021, cujo processo é PL – 018/2021.** OBJETO – contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da Zona Rural do município de Buenos Aires.
Vencedora: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.587.379/0001-55**. No valor total de **R$: 880.846,20 (oitocentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).**

Buenos Aires/PE, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:BC114DB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO - SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PROCESSO N.º 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

PROCESSO N.º 001/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 001/2022 - **Objeto:** Contratação de serviço para gestão da frota de veículos automotores do Município de Buíque, com implantação e operação de sistema informatizado, via *internet*, com fornecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de filtros, lubrificantes, peças, pneus e acessórios, serviços de mecânica, elétrica em geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, serviço de reboque, através da tecnologia de cartão eletrônico. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30**, entrou com pedido de IMPUGNAÇÃO no dia 14/01/2022. O Pregoeiro informa que tomou conhecimento e opinou pelo PROVIMENTO da impugnação. A Comissão comunica que serão providenciadas as questões elencadas e será marcada uma nova data do Processo.

Buíque, 20 de janeiro de 2022.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D40A3193

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, nomeado pela Portaria Nº 056/2021, TORNA PUBLICO, que a empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2021, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Janeiro de 2021.

EUDES DA SILVA PAULA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:F72B691E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N.º 04 DE 19 DE JANEIRO 2022

Ementa: Dispõe sobre a flexibilização das restrições das atividades da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa Vicente Mendes, CONSIDERANDO o DECRETO Nº 52.050, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 DO ESTADO DE PERNAMBUCO no qual mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus
;

CONSIDERANDO DECRETO Nº 52.145, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 DO ESTADO DE PERNAMBUCO no qual altera oDecreto nº 51.749, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a fim de estabelecer a exigência de passaporte vacinal e/ou testagem negativa para Covid-19, para acesso ao público a essas atividades.

CONSIDERANDO as notícias de que a situação em todo o Estado de Pernambuco ainda é alarmante, inclusive com aumento expressivo dos casos de COVID-19 em todo o Estado, representando o percentual de 183.1% entre os dias 29.12.2021 e 11.01.2022 e o surto viral de gripe ocasionado pela influenza -H3N2 no qual vem superlotando os postos de saúde e hospitais em todo o Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a flexibilização do plano gradativo de retorno às atividades da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de acordo com o monitoramento da saúde dos servidores e com as orientações da Secretaria de Saúde do Estado e do Município.

Art. 2º - A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho para continuidade de serviços internos continuará funcionando de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00h às 14:00 h;

Art. 3º - As sessões plenárias permanecem toda terça-feira e quarta-feira de modo presencial no plenário da Câmara com acesso restrito aos vereadores e seus assessores, os responsáveis técnicos pela realização do ato e autoridades, servidores públicos e/ou pessoas convidadas, observando as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico podendo ser realizada, também, de forma virtual conforme resolução ou em formato híbrido.

Art. 4º - O registro de frequência dos servidores será feito normalmente através das catracas de acesso que deverão permanecer ligadas durante todo o horário de funcionamento da Câmara;

Art. 5º - Enquanto durarem as medidas de enfrentamento do coronavírus, todos os servidores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho ficam permitidos a realizar home office, sob responsabilidade da chefia imediata; O banco de horas fica suspenso enquanto durarem as medidas restritivas de enfrentamento ao novo corona vírus.

Parágrafo único. Os servidores que trabalharem remotamente deverão entregar toda semana um relatório de home office e/ou trabalho externo no mesmo formato dos utilizados na Portaria 346 de 24 de agosto de 2019 de controle de frequência;

Art. 6º - Os Vereadores serão responsáveis pelo rodízio dos servidores dos seus gabinetes;

Art. 7º A realização de eventos, solenidades, audiências públicas presenciais e outros atos institucionais que demandam a aglomeração de pessoas só poderão ocorrer mediante o cumprimento dos protocolos sanitários desenvolvidos pela Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento econômico;

Art. 8° - O veículo oficial da Câmara sempre que utilizado deverá ser higienizado e os passageiros e motoristas deverão utilizar máscara durante todo o tempo de permanência no veículo;

Art. 09º - Os Guardas de Patrimônio continuam com suas atividades normais;

Art. 10º - Mantém adotadas como Protocolo Geral de Convivência (Medidas de Distanciamento Social) as ações abaixo; Uso escalonado do refeitório, de modo a evitar aglomerações; Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, entre outros; Determinar a realização de rodízio nos gabinetes passando para 01 servidor e o respectivo Vereador ; Os trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, e sempre que possível deverão realizar trabalho remoto; Evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços; Demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de um metro e meio entre os frequentadores da Câmara; e Deverá ser evitado filas e aglomerações na área externa também.

Art. 11 - Mantém adotadas as seguintes Medidas de Higiene: Apenas permitir a entrada na Câmara Municipal de pessoas utilizando máscaras, sejam servidores, vereadores, autoridades ou fornecedores; Aferição diária da temperatura de servidores, vereadores e demais frequentadores da Câmara; Garantir que os servidores e vereadores façam lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, e sempre a realizem ao entrar e sair das instalações da Câmara; O uso de álcool 70% para limpeza das mãos é obrigatório aos fornecedores e autoridades ao entrar e sair da Câmara;

Disponibilizar, para uso dos servidores, vereadores, autoridades e fornecedores álcool 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso; Fornecer máscaras faciais, mesmo que artesanais, para todos os trabalhadores e colaboradores, conforme decreto do Governo do Estado; Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões, etc.), pelo menos 3x ao dia; Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente; Higienizar grandes superfícies com sanitizante, contendo cloro ativo, ou produtos similares de mesmo efeito higienizador, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio; Caso haja a necessidade de compartilhamento de materiais de trabalho, deve ser realizada a higienização antes da sua utilização por outro trabalhador; Não permitir o compartilhamento de copos, garrafas ou talheres; Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

Art. 12 - Este Poder Legislativo continuará adotando as seguintes medidas de Monitoramento e Comunicação: Informar aos colaboradores os sintomas da Covid-19 e que em caso de qualquer sintoma, a recomendação é que o trabalhador não compareça ao local de trabalho e seja encaminhado para o centro de testagem rápida; Os servidores que estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da Covid-19 ou se teve contato com pessoa diagnosticada com Covid-19 deverá se reportar imediatamente ao seu gestor e permanecer afastado do seu local de trabalho por até 14 dias; Caso haja confirmação de servidor diagnosticado com COVID-19, deve ser realizada a busca ativa dos servidores que mantiveram contato e comunicá-los; Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene aos servidores, vereadores e demais frequentadores da Câmara Municipal.

Art. 13 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e mantém os seus efeitos ate deliberação em contrário, revoga-se a Portaria nº 093 de 05 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 19 de janeiro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

EDELRY DENIS PINHEIROS DE BARROS
Primeiro Vice-Presidente

NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Segundo Vice-Presidente

GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
Primeira Secretária

BRUNO FREITAS VILAR
Segundo Secretário

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:738F9F77

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º da Lei nº1220/1979.

Considerando o requerimento da servidora, bem como o parecer favorável da Comissão Especial, constituída por meio da Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2021

RESOLVE,

Art. 1º Conceder licença-prêmio, referente ao segundo quinquênio, à servidora ANDREA MARIA SALES, matrícula 0143, pelo período de 1º de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2022.

ERICÊ BEZERRA CORREIA
Presidente

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:588FF7BB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 061/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 2682/22 - SMS de 12/01/2022, Requerimento feito pela servidora ANA CLAUDIA MARQUES GOUVEIA DE MELO de 11/01/2022 e Despacho SEARH de 13/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **ANA CLAUDIA MARQUES GOUVEIA DE MELO,** matrícula **nº 33.039,** do cargo de **MEDICO CLINICO PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CF125C0E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 050/2022.

Ementa: Demite o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204, inciso II, da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I Nº 033/2021 – SMAJ de 13/12/2021e Inquérito Administrativo Portaria Nº 033/2021 datada de 23/11/2020, que sob o ponto de vista estritamente jurídico, opina pela aplicação da pena de

demissão por inassiduidade habitual como tendo em vista a existência de fundamentos e provas devidamente comprovados.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a Sr.ª **PATRICIA DA SILVA XAVIER**, matrícula **nº 31.822,** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CC6337A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 045/2022.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 001/2022 de 10/01/2022 – Renovação de Cessão -Permuta, Ofício nº 495/2021 – GAPRE de 14/12/2021, C.I nº 1470/2021 – GAB/SEDUC de 09/12/2021, Segundo Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 013/2020 de 14/12/2021 e despacho SEARH de 10/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA,** a servidora **ELIANE CABOCLO FRANKLIN**, mat. **32.859,** no cargo de **Professor Ensino Infantil, NEP 02**, do Município do Cabo de Santo Agostinho**,** a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora RISOMAR BATISTA XAVIER DE SOUZA, mat. 5640, Professora Ensino Fundamental I, do Município de Goiana, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E210C905

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 047/2022.

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo nº 18.872 – SEARH de 04/01/2022, Folha de Despacho Processo nº 18.872– COLEG/SEARH de 07/01/2022 e Despacho GRH de 10/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **RONALDO FRANCISCO DE ASSIS**, mat**. 548**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR I,** gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7669D1FC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 062/2022.

Ementa: Alteração definitiva de carga horária de 150h/a para 200h/a, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital do concurso 01/2019.

Considerando a CI nº 054/2022 – GAB-SEDUC de 13/01/2022 – Solicitação de acréscimo de carga horária para professores recém-concursados de 150h/a para 200h/a, justificada pela necessidade de ampliação da Rede Municipal de Ensino e Disponibilidade dos mesmos, Despacho SEARH de 13/01/2022 e Despacho GRH de 14/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR DEFINITIVAMENTE CARGA HORÁRIA DE 150h/a para 200h/a, do servidor listado abaixo**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Nº	PROFESSOR	MATRÍCULA	CARGO
01	ALMIR AMAURI DA SILVA	33.828	PROFESSOR II NLP 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9C83F51B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 060/2022.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 2681/22- SMS de 12/01/2022, C.I nº 1017/2021 - SEARH de 30/11/2021, Processo nº 18.520 – SEARH de 26/11/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 18.520 – COLEG/SEARH de 30/11/2021 e Despacho GRH de 13/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sr.ª **KATIA PEDROSA DOS SANTOS** no cargo de **CUIDADOR DE RESIDENCIA**, mat. **31.422,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde– SMS, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:43219B8B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 057/2022.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Avaliação de Desempenho Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 17, e art. 20, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando a C.I nº 065/2022- GAB- SME de 11/01/2022, Despacho SEARH de 12/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, os servidores relacionados abaixo**,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021 – PROFESSORES CONTEMPLADOS

PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	NOVA FAIXA
ARSEGILA SANDRA FERREIRA DAS NEVES	90.195	NEP 09
MILCA FEITOSA FERRAZ	292	NEP 08
JACQUELINE AMANCIO GOMES	5807	NEP 07
SILVANIA ROBERTA DE MELO	5758	NEP 07
LUCY GOMES DE FRANÇA	5770	NEP 06
CRISTIANE MIGUEL DA HORA	5773	NEP 07
LUCIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA	5944	NDT 06
REGINA CELIA VELOSO DOS SANTOS SILVA	7622	NEP 06
JAKELINE DOS SANTOS	270	NEP 10
NATANAEL JOSE DE LIMA JUNIOR	2663	NLP 10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2A982E8E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 059/2022.

Ementa: Conceder renovação de licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 2681/22 – SMS de 12/01/2022, C.I nº 0860/2021 – SEARH de 22/10/2021, Processo nº 17.954- SEARH de 08/10/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.954 – COLEG/SEARH de 21/10/2021 e Despacho GRH de 13/01/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **EDUARDO SANTOS DE ANDRADE** no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** mat. **32.958,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde- SMS, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho,14 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2A49E105

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 063/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0053/2022 - SEARH de 17/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **AMANDA MARTINS BELO** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DDB25BF9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 064/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0053/2022 - SEARH de 17/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **NAIZIDIR ALEXANDRE DA SILVA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E18AA554

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 065/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0053/2022 - SEARH de 17/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LILIAN PERES DO NASCIMENTO** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:918CFF15

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 066/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0053/2022 - SEARH de 17/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ROSANGELA JOSEFA ALMEIDA DA SILVA** ao cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DECB4534

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.156, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa : Regulamenta o disposto no art. 78 da Lei nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 55 da Lei Orgânica Municipal e o disposto nos artigos 78 e 281 da Lei nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001:

DECRETA

Art. 1º– Fica regulamentado o disposto no art. 78 da Lei nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 2º – O contribuinte ou o substituto tributário poderá deduzir da base de cálculo do ISSQN, nos serviços previstos no subitem 7.02 da lista de serviço do artigo 64 da Lei nº 1993, de 12 de dezembro de 2001, os valores correspondentes aos materiais empregados ou à utilização de serviço de terceiro já tributado, independentemente de comprovação, os seguintes percentuais:

I – 30%, no caso de execução por empreitada ou subempreitada de construção civil e de outras obras semelhantes, inclusive os respectivos serviços auxiliares ou complementares e pavimentação;

II – 30%, no caso de recapeamento asfáltico;

III – 10%, no caso de terraplenagem.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, consideram-se:

I - Obras de construção civil:

a) Edificações de qualquer natureza, que não possam ser retiradas sem destruição, modificação, fratura ou dano;

b) Demolição ou terraplenagem para fins de edificação ou loteamento, com projetos previamente aprovados;

c) Estaqueamento e fundações;

d) Reforma em edificações existentes indicadora de construção civil nos termos da alínea "a" deste inciso;

e) Instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, de comunicações, de sistema de refrigeração e de vapor, de ar comprimido, de condução e exaustão, de gases de combustão e combustíveis, de elevadores e outras assemelhadas, desde que sejam realizadas conjuntamente com a execução das obras de que tratam as alíneas "a" e "d" deste inciso;

f) Serviços auxiliares e complementares de construção civil, que sejam realizadas conjuntamente com essas obras, sendo:

1. Auxiliares, aqueles que não ficam fazendo parte integrante das aludidas obras;

2. Complementares, aqueles que ficam fazendo parte das referidas obras;

g) Fornecimento de mão-de-obra especializada para construção civil por meio de contrato de empreitada ou de subempreitada, devidamente formalizado por escrito, com responsabilidade técnica do fornecedor;

h) Construção de estrada e congêneres;

i) Obras hidráulicas destinadas à captação, adução, armazenamento, distribuição, utilização, drenagem, dragagem, irrigação e sistematização do solo com o objetivo de disciplinar o aproveitamento, emprego e direção das águas e demais líquidos;

j) Fornecimento de mão-de-obra especializada para os serviços especificados na alínea anterior, desde que efetuado nas mesmas condições exigidas na alínea "g" deste inciso.

II - Serviços de engenharia consultiva:

a) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de engenharia;

b) Elaboração de anteprojetos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;

c) fiscalização e supervisão de obras e serviços de engenharia.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Nabuco, em 17 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA)

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:1812C996

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.157, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira, com o desdobramento das metas mensais e bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma de desembolso mensal e bimestral, para o exercício financeiro de 2022, conforme Anexos de 1 a 3, discriminados da seguinte forma:

I – Anexo 1 - Previsão da Receita por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral;

II – Anexo 2 - Cronograma das Despesas por Grupo de Despesa com Desdobramento Mensal e Bimestral;

III – Anexo 3 - Cronograma das Despesas por Fonte de Recurso e Unidade Orçamentária com Desdobramento Mensal e Bimestral.

§ 1º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§ 2º No decorrer do exercício de 2022, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, poderão ser emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado, incluída a remuneração dos profissionais da educação básica de que tratam o inciso XI do art. 212-A da Constituição da República e o art. 26 da Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

§ 5º Não haverá contingenciamento de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino quando o percentual de aplicação da receita resultante de impostos para essa finalidade, estabelecido pelo art. 212 da Constituição da República, estiver abaixo do limite mínimo.

§ 6º A regra do § 5º também se aplica às despesas com ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição Federal e do art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2° A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único. Fica vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recursos que dê suporte à despesa e sem lastro financeiro para o pagamento.

Art. 3º O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exceções, fica condicionado à programação orçamentária e financeira e as restrições de contingenciamento:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

Parágrafo único. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:
I - Compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições da legislação específica.

Art. 6º Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Art. 7º A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recursos que dará suporte ao gasto durante o exercício.

§ 1º Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem à execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 2º Aos gestores de contratos, programas e agentes que forem designados para liquidar despesas, compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo à Tesouraria observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 17 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA)

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:B966FE2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 016/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de n° 136/2018 de 31 de julho de 2018 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **IZETE BEZERRA DE OLIVEIRA,** Professora I, nível 3, faixa NEP 8, matrícula nº 205, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Laura Rodrigues,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:9652712F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 017/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de n° 244/2017 de 29 de novembro de 2017 e conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **IVANETE FRANCISCA DA SILVA,** Professora II, nível 2, faixa NEP 4, matrícula nº 145, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Laura Rodrigues,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 15 de setembro de 2015.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:136C2E4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 012/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de n°031/2013 de 27 de março de 2013 que retificou o ato de n° 073/2012 de 30 de agosto de 2012 e conceder aposentadoria por invalidez a **Robson Wagner Ferreira de Freitas,** Professor II - 200h, nível 2, faixa NEP 2, matrícula nº 5.871, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Manoel**

Davi Vieira da Costa, nos termos do art. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e c/c art. 6° - A, parágrafo único da EC n° 41/2003, com redação dada pela EC n° 70/2012.

Este ato retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2012.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:6D8DDE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMCSA-SMDET/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, informa o **Processo Administrativo:** Nº 004/2022 - **Processo Licitatório:** Nº 003/PMCSA-SMDET/2022 - Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMCSA-SMDET/2022.** Tramitação: 1ª e 2ª CPL. Natureza do Objeto: Compra. Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de uma Solução para Gestão Pública de Sistemas Integrados – ERP**, compreendendo licenciamento de uso provisório, não exclusivo, incluindo os serviços de: instalação, customização, implantação, suporte técnico, manutenção dos módulos para atenderá legislação vigente, manutenção evolutiva para atender as novas funcionalidades e serviços de hospedagem dos módulos e respectivas bases de dados. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.063.956,91 (dois milhões sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:** 20/01/2022 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 03/02/2022 às 09H00MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/02/2022 às 09H00MIN. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 03/02/2022 às 09H30MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8075346A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato do Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº110/2021 oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Construção, Diversos, Elétrico e Hidraúlico, destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2021, junto a empresa: AFONSO DE SOBRAL MACEDO - EIRELI, inscrita na CNPJ 33.807.644/0001-45, pelo período de 90 dias (01/01/2022, à 31/03/2022).

Cachoeirinha/PE, 20 de janeiro de 2022.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2AF23FB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições torna público o Extrato do Termo Aditivo de ACRÉSCIMO de até 25% na quantidade inicial de todos os itens, referente ao Contrato nº133/2021, junto à empresa APOGEU CENTER, inscrita no CNPJ nº 02.911.193/0001-68, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE INSTRUMENTAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família e do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Fica acrescido ao contrato inicial o valor de R$7.433,16 (sete mil quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Cachoeirinha/PE, 20 de janeiro de 2022.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C0B41C50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo Licitatório – PMC Nº: 003/2022. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - PMC. Objeto: Contratação de empresa para locação de horas de (trator de pneus) para execução dos serviços de Aração de Terras no Município de Caetés/PE. Valor Máximo Admissível: R$ 1.097.350,00. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 03/02/2022. Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 09:30h do dia 03/02/2022. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: (www.caetes.pe.gov.br) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés/PE, 20 de Janeiro de 2022.

GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B1C548E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 01/2022.

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que "*reestrututra o Regime Próprio Previdência Social do Municípiio de Calumbi, do Estado de Pernabuco, de coformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003*",

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARINEIDE BERNARDO DE LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 666.916.134-49 investida no cargo de Professora- FAIXA SALARIAL V, NIVEL NS-2 200H, matrícula funcional nº 95.266, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º Da ECF nº 47/05.

Art. 2º Revogar e tornar sem efeitos a Portaria n° 42/2019, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:8D5AFA72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, HOMOLOGAÇÃO do **Processo n° 054/2021 - Pregão Eletrônico nº 022/2021, para escolha de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de "LEILOEIRO OFICIAL", para preparar, organizar, e conduzir leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Camaragibe, no estado de Pernambuco, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo 1).**
Empresas vencedoras valor total: CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA (011.738.564-63) com o valor global de 5% (cinco por cento).
Não haverá despesa orçamentária para a Prefeitura Municipal de Camaragibe decorrente desta contratação, fazendo jus o licitante a receber do arrematante o percentual de 5%.

CAMARAGIBE - PE, 20 de janeiro de 2022.

ALEX JENNER NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:421AA79B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, O RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO do **Processo n° 054/2021 - Pregão Eletrônico nº 022/2021, para escolha de proposta mais vantajosa para prestação de serviços de "LEILOEIRO OFICIAL", para preparar, organizar, e conduzir leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Camaragibe, no estado de Pernambuco, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo 1).**
Empresas vencedoras valor total: CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA (011.738.564-63) com o valor global de 5% (cinco por cento).
Não haverá despesa orçamentária para a Prefeitura Municipal de Camaragibe decorrente desta contratação, fazendo jus o licitante a receber do arrematante o percentual de 5%.

CAMARAGIBE - PE, 20 de janeiro de 2022.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:06B86ACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
Homologo a Tomada de Preços Nº 004/2021, em favor da empresa H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, ESTABELECIDA RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS Nº 893 – CENTRO – CAMOCIM DE SÃO FELIX – PE – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, tendo como objetivo a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERRO E MURO DE ARRIMO NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1, vencedora com Proposta global no valor de R$ 443.768,33 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Ao mesmo tempo a convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital.

Canhotinho, 20 de janeiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:8A73A77E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2021

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 079/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 – CARTA CONVITE Nº 001/2021 -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE**

VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA REGIÃO DO CAROÁ, LAGOA DOS CAMPOS, RODEADOR E CACIMBA VELHA PARA OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, SERRA TALHADA PE E ARCOVERDE PE. Contratado: **JOSE ROMILDO DA SILVA**, CPF Nº **043.611.444-51.** O contrato original ora aditado passará a vigorar até 20 de setembro de 2022**.**

Carnaíba (PE), 20 de janeiro de 2022.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:42F9A8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 006/2022** relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **FABIO JOSE DA SILVA 05561455427, CNPJ/MF sob o nº 27.015.378/0001-15**. Valor total de **R$ 13.241,06 (Treze mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos).** Data de assinatura do contrato: **13/01/2022**. Prazo de duração: **02 meses**.

Carnaíba PE, 13 de JANEIRO de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:60378666

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2021

Órgão participante ao Processo Nº: 00041/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2021. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Casinhas. Contrato Nº: 00060/2021. Contratado: Rodrigo de L Silva Comercio Pecas e Acessórios. CNPJ: 13.691.594/0001-76. Valor R$ 28.467,00. Vigência: de 21/09/2021 a 21/12/2022. Contrato Nº: 00061/2021. Contratado: Autoluk - Comercio de Pneumáticos e Pecas Ltda. CNPJ: 20.063.556/0001-34. Valor R$ 7802,60. Vigência: de 21/09/2021 a 21/09/2022.

Casinhas, 21/09/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária de Saúde do Município de Casinhas

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D9897965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aração de terras dos agricultores do município de Casinhas com trator agrícola equipado com implementos agrícolas (grade aradora), visando atender a demanda de aração de terras no período chuvoso para possibilitar a produção agrícola municipal na zona rural do Município. Valor: R$444.400,00.**Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública**. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com, nos horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 20/01/2022.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6F5E1E16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2021

Contrato Nº: 00023/2021. Processo Nº: 0009/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, em forma de cestas básicas, destinados a distribuição as famílias em vulnerabilidade social do Município de Casinhas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 13.001 Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 08 244 0811 9022 Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Benefícios Eventuais 3390.32 Material de Distribuição Gratuita Ficha (973). Contratado: L. Flavia Bandeira de Aguiar. CNPJ: 09.382.927/0001-08. Valor R$134.250,00. Vigência: de 28/09/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 28/09/2021.

LEONARDO ANDRADE DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:89E21AB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2021

Contrato Nº: 00024/2021. Processo Nº: 00010/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Contratação de empresa objetivando a aquisição de produtos para confecção de kits gestantes, para serem distribuídos de forma gratuita para gestantes em situação de vulnerabilidade, atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Recursos Humanos do Município de Casinhas. Contratado:

Ww Comercial Eireli. CNPJ: 19.835.542/0001-02. Valor R$36.086,00. Vigência: de 01/11/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 01/11/2021.

LEONARDO ANDRADE DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9F0523B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2021

Contrato Nº: 00025/2021. Processo Nº: 00011/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE LEITES (integral e desnatado) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASINHAS/PE. Contratado: Mercadinho Oliveira Eireli. CNPJ: 26.739.555/0001-43. Valor R$116.772,00. Vigência: de 14/12/2021 a 14/06/2022.

Casinhas, 14/12/2021

LEONARDO ANDRADE DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:F1F0B7D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2021

Contrato Nº: 00063/2021. Processo Nº: 00026/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00018/2021. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de fisioterapia para atender as demandas do Fundo Municipal Saúde, conforme proposta nº 07622.498000/1200–16. Contratado: A a Z Saúde Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli. CNPJ: 17.238.455/0001-42. Valor R$10.417,00. Vigência: de 08/10/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 08/10/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:26F4244B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2021

Contrato Nº: 00074/2021. Processo Nº: 00033/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2021. Compra. Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento parcelado, de fraldas descartáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE, conforme especificações do termo de referência. Contratado: Nordeste Hospitalar Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 04.922.653/0001-89. Valor R$3.055,20. Vigência: de 30/11/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 30/11/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:474E9BDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00024/2021

Processo Nº: 00034/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos leves e caminhões pipa com combustíveis e motoristas, para locomoção dos servidores que atuam nas unidades de saúde do município de Casinhas/PE, transporte de pacientes em tratamento especializado nos diversos hospitais do Estado de Pernambuco e abastecimento de água potável nas unidades básicas de saúde e unidade mista Cecília Leal de Miranda, conforme normas da secretaria municipal de saúde. Contrato Nº: 00081/2021. Contratado: Nordeste Trans Agua & Poços Artesianos Ltda. CNPJ: 25.169.836/0001-45. Valor R$1.127.471,04. Vigência: de 14/12/2021 a 14/12/2022. Casinhas, 14/12/2021. Contrato Nº: 00097/2021. Contratado: Mobile Empreendimentos Eireli EPP. CNPJ: 24.899.764/0001-29. Valor R$216.504,24. Vigência: de 30/12/2021 a 30/12/2022.

Casinhas, 30/12/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5FA0EB97

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00022/2021

Processo Nº: 00031/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2021. Compra. Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista Cecilia Leal de Miranda e Unidades Básicas de Saúde do Município de Casinhas/PE. Contrato Nº: 00082/2021. Contratado: Nordeste Hospitalar Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 04.922.653/0001-89. Valor R$196.143,80. Vigência: de 21/12/2021 a 21/12/2022. Casinhas, 21/12/2021. Contrato Nº: 00083/2021. Contratado: Cw Artigos do Vestuário Eireli. CNPJ: 06.283.056/0001-87. Valor R$36.460,00. Vigência: de 21/12/2021 a 21/12/2022. Casinhas, 21/12/2021. Contrato Nº: 00084/2021. Contratado: Afs Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli. CNPJ: 15.302.324/0001-51. Valor R$80.219,60. Vigência: de 21/12/2021 a 21/12/2022. Casinhas, 21/12/2021. Contrato Nº: 00085/2021. Contratado: Jonas a G de Sousa. CNPJ: 32.786.481/0001-07. Valor R$3.492,40. Vigência: de 21/12/2021 a 21/12/2022. Casinhas, 21/12/2021. Contrato Nº: 00086/2021. Contratado: Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R$79.737,00. Vigência: de 21/12/2021 a 21/12/2022. Casinhas, 21/12/2021. Contrato Nº: 00087/2021. Contratado: Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 41.836.567/0001-80. Valor R$870,00. Vigência: de 21/12/2021 a 21/12/2022.

Casinhas, 21/12/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:51828F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2021

Processo Nº: 00037/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00027/2021. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamentos de uso médico e hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas, através dos recursos advindos das Emendas Parlamentares de Proposta de nº 07622,498000/1190–09, Proposta de nº 07622.498000/1190–04 e Proposta de nº 07622.498000/1200–16. Contrato Nº: 00089/2021. Contratado: Magna Médica Ltda. CNPJ: 05.922.811/0001-63. Valor R$6.037,00. Vigência: de 28/12/2021 a 28/12/2022. Casinhas, 28/12/2021. Contrato Nº: 00090/2021. Contratado: Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais para Uso Medico Eireli. CNPJ: 10.462.477/0001-42. Valor R$825,00. Vigência: de 28/12/2021 a 28/12/2022. Casinhas, 28/12/2021. Contrato Nº: 00091/2021. Contratado: M.k.r. Comercio de Equipamentos Eireli. CNPJ: 31.499.939/0001-76. Valor R$990,00. Vigência: de 28/12/2021 a 28/12/2022. Casinhas, 28/12/2021. Contrato Nº: 00092/2021. Contratado: M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares. CNPJ: 32.593.430/0001-50. Valor R$5.933,20. Vigência: de 28/12/2021 a 28/12/2022. Casinhas, 28/12/2021. Contrato Nº: 00093/2021. Contratado: Jonas a G de Sousa. CNPJ: 32.786.481/0001-07. Valor R$44.247,00. Vigência: de 28/12/2021 a 28/12/2022. Casinhas, 28/12/2021. Contrato Nº: 00094/2021. Contratado: Zpl Industria e Comercio de Maquinas Eireli. CNPJ: 35.820.503/0001-98. Valor R$50.092,00. Vigência: de 28/12/2021 a 28/12/2022. Casinhas, 28/12/2021. Contrato Nº: 00095/2021. Contratado: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 38.408.899/0001-59. Valor R$36.055,00. Vigência: de 28/12/2021 a 28/12/2022. Casinhas, 28/12/2021.

Casinhas, 28/12/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:4E5768B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2021

Contrato Nº: 00071/2021. Processo Nº: 00028/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2021. Compra. Aquisição de câmaras frias para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Casinhas–PE visando a Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis, conforme especificações contidas no termo de referência. Contratado: H.m. Linck-me. CNPJ: 00.660.664/0001-87. Valor R$22.400,00. Vigência: de 05/11/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 05/11/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:C64A45A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2021

Contrato Nº: 00059/2021. Processo Nº: 00027/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2021. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS, CONFORME PROPOSTA nº 07622498000/1200–16; 07622498000/1190–04; 07622498000/1200–12; 07622498000/1190–09. Contratado: M.k. de Azevedo Araújo Dutra Dantas Eireli. CNPJ: 21.062.777/0001-50. Valor R$64.448,00. Vigência: de 21/09/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 21/09/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9398EA96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 00021/2021

Contrato Nº: 00073/2021. Processo Nº: 00030/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2021. Compra. Aquisição de câmaras frias para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Casinhas–PE visando a Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis, conforme especificações contidas no termo de referência. Contratado: Novainstruments Equipamentos para Laboratório Ltda EPP. CNPJ: 12.561.319/0001-75. Valor R$57.450,00. Vigência: de 09/11/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 09/11/2021.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:A26D2C37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº:. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00004/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 00010/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 00010/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS. Compra. Aquisição de veículos 0km (zero quilometro), com primeiro emplacamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE. Proposta de nº 07622.498000/1200–16 (Ministério da Saúde). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: .301.1004.0156 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica a Saúde 4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente / nº da Ficha: 1118 10.302.1005.0158 – Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade 4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente / nº da Ficha: 1159.

Contrato Nº: 00041/2021.
Contratado: Italiana Automóveis do Recife Ltda..
CNPJ: 02.472.105/0001-79.
Valor R$223.190,00.
Vigência: de 03/08/2021 a 03/08/2022.

Contrato Nº: 00042/2021.
Contratado: Pedragon Autos Ltda.
CNPJ: 03.935.826/0001-30.
Valor R$61.940,00.
Vigência: de 03/08/2021 a 03/08/2022.

Contrato Nº: 00043/2021.
Contratado: Pedragon Autos Ltda.
CNPJ: 03.935.826/0001-30.
Valor R$218.000,00.
Vigência: de 24/08/2021 a 24/08/2022.

Casinhas, 24/08/2021.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:4A349A2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00028/2021

Contrato Nº: 00098/2021. Processo Nº: 00039/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2021. Compra. Registro de Preços visando a futura aquisição de medicamentos éticos, genéricos e Similares de "A" a "Z" para Secretaria Municipal de Saúde, através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agência nacional de vigilância sanitária (CMED/ANVISA). Contratado: Jonatas de a Pereira. CNPJ: 22.603.775/0001-94. Valor R$429.480,00. Vigência: de 30/12/2021 a 30/12/2022.

Casinhas, 30/12/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9F3BD9A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA – 00002/2021

Contrato Nº: 00027/2021. Processo Nº: . CPL. Chamada Pública Nº 00002/2021. Serviço. Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços para realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Casinhas–PE. Contratado: Jj Servicos Laboratoriais Ltda. CNPJ: 08.902.352/0001-44. Valor R$215.881,80. Vigência: de 07/06/2021 a 07/06/2022.

Casinhas, 07/06/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:3F963E5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 001/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R$ 44.216,50. Data: 03/02/2022 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6DA67E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório n° 001/2022, Pregão Eletrônico 001/2022, que ocorreu aos 20 dias de janeiro de 2022, às 09: 00 horas, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO(S) I E I-A), sendo o Seguinte: o Processo fora declarado **FRACASSADO.** Maiores Informações na Sede da CPL, cito à Rua Sete de Setembro, n° 68, Centro, Cedro/PE, das 08:00 às 14:00, ou pelos E-mails: cplcedro@cedro.pe.gov.br e cplcedropernambuco@gmail.com.

Cedro/PE, 20 de janeiro de 2022.

ANDREIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira
Portaria Nº 04/2022

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6D0A335E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 002/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R$ 710.658,00. Data: 04/02/2022 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:269C7D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe como medida sanitária de caráter excepcional, sobre a obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra COVID-19, para o acesso e a permanência nos estabelecimentos e locais que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a necessidade de instensificar as medidas de enfrentamento ao COVID-19, previstas no Decreto Estadual nº 50.052 de 07 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservação da saúde pública;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;
CONSIDERANDO que o inciso III, alínea "d", do art. 3º da Lei federal nº 13.979, de 2020, permanece em vigor por força da decisão proferida na ADI 6.625, pelo Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o parágrafo 1º do Art. 2º da Lei Federal nº 8.080 de 1990, que indica que o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer.;
CONSIDERANDO, por fim, a Recomendação de nº 02/2022, oriunda do Ministério Público na Comarca de Serrita.
DECRETA:
Art. 1º Ficam condicionados, a partir de 20 de janeiro de 2022, à prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, o acesso e a permanência no interior de estabelecimentos e locais de uso coletivo.
§1º A vacinação a ser comprovada corresponderá a 1ª dose, a 2ª dose, dose única ou 3ª dose em caso de maiores de 55 anos de idade, em razão do cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde.
§2º O diposto no *caput* do presente artigo aplica-se tabmém a aqueles que estiverem como o esquema vacinal em atraso.
§3º As condições previstas no caput se aplicam aos seguintes estabelecimentos e locais de uso coletivo:
I - Prédios públicos no geral, bancos e agência dos correios;
II - academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e de condicionamento físico e clubes sociais;
III - estádios e ginásios esportivos;
IV- salões de jogos, circos e recreação infantil;
V - atividades de entretenimento, exceto quando expressamente vedadas;
VI - locais de visitação turísticas, museus, galerias e exposições de arte, parques de diversões, parques temáticos, parques aquáticos, apresentações e drive-in;
VII - conferências, convenções e feiras comerciais,
VIII – bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
IX – festa e eventos realizados em ambientes públicos e/ou privados.
Art. 2º Caberá aos estabelecimentos nominados no §3º, do art. 1º, do presente Decreto, a adoção das providências necessárias:
I - ao controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação de comprovante vacinal juntamente com documento de identidade com foto;
II - à manutenção dos acessos às suas dependências livre de tumultos e aglomerações; e,
III - ao cumprimento das medidas de proteção à vida aplicáveis ao tipo de estabelecimento e de acordo com a sua localização.
Parágrafo único. O acesso aos serviços de urgência e emergência serão regulados por portaria da secretaria municipal de saúde.
Art. 3º Serão considerados válidos para os fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:
I - certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;
II - comprovante/caderneta/cartão de vacinação em impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde, Institutos de pesquisa, clínica, ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras.
Art. 4º A produção, utilização ou comercialização de documentação comprobatória falsificada de vacinação contra a COVID-19, bem como a adulteração do documento verdadeiro, seu uso ou comercialização, sujeitarão o infrator à responsabilização administrativa, sem prejuízo das sanções nas esferas civil e penal, na forma da lei.
Art. 5º Em caso de eventos, fica o responsável obrigado, com antecedência mínima 05 (cinco), dias utéis, a apresentar junto a Secretaria de Sáude e Vigilância Sanitária, plano/protocolo específico para realização do evento, obedecendo-se a legislação federal, estadual e municipal.
Art. 6º Incumbe às autoridades sanitárias do Município a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente Decreto.
Art. 7º A inobservância às disposições previstas neste regulamento ensejará a aplicação de penalidades previstas na legislação municipal de acordo com o caso concreto, inclusive com a suspensão do alvará de funcionamento pelo período de 15 (quinze), dias e, em caso de evento, o cancelameno imediato do mesmo, podendo solicitar o auxílio de força policial caso necessário.
Parágrafo único. As sanções aplicáveis na esfera administrativa não afastam a responsabilização criminal, na forma do art. 268 do Código Penal.
Art. 8º Recomenda-se, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, a utilização de máscara, álcool gel, higienização constante das mãos e manter o distanciamento social.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Parágrafo único. Permanece em vigor o Decreto Municipal nº 50/2021, no que não contrariar ao presente decreto.
Art. 10º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal-

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:E1F603DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2022. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 -TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para o serviço de perfuração de 7 poços tubulares artesianos, com profundidade mínima de 50m, através de máquina perfuratriz do tipo rotativa com perfuração do tipo 4'' a 10'' de diâmetro, com uso de broca para perfuração em solo/rocha, com cisterna de lama para lavagem de material de escavação do poço, e instalação de reservatórios de 10.000L, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Condado. **Valor máximo aceitável: R$ 210.864,50** (duzentos e dez mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA**: 03/02/2022, às 09h00min. O edital Poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 20 de janeiro de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:04EB5CCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº. 025/2021 - PE Nº 009/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021. Objeto: Aquisição de Material Eletrônico, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital, após o procedimento do PE nº. 009/2021, comunica-se o extrato do Contrato nº. 004/2022, PL nº. 025/2021 – PE nº. 009/2021, Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA; inscrita no CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, valor R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais). Vigência: de 17/01/2022 a 17/01/2023.

Correntes, 17 de janeiro de 2022.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:21A1ABE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.526.548,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R$ 6.700,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 3.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 21.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R$ 23.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R$ 25.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R$ 45.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 56.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 70.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 139.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D`AGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 140.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 82.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 12.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 43.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 4.500,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 25.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R$ 75.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 100.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 6.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 40.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 40.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 32.200,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 21.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 3.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 37.600,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 26.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 2.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 31.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 97.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 59.560,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 150.000,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 130.800,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 51.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 268.388,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 250.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R$ 177.100,00

Total R$ 2.526.548,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.500,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 1.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 1.500,00

02.20.11 - FUNDEB

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 10.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 292.548,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 750.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 1.192.400,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 25.000,00

1339201811.079 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 2.000,00

02.20.14 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0824100212.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

02.21.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2575202982.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

02.21.03 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

1751202992.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0812200802.096 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 1.000,00

0824300801.902 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209011.265 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 20.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 20.000,00

0927209012.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 20.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 9.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 25.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 6.200,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 1.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 10.000,00

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R$ 12.900,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R$ 9.000,00

0927209012.327 - PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R$ 4.000,00

31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R$ 4.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 4.000,00

0927209012.348 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 3.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 4.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 4.000,00

0927209012.349 - PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 4.000,00

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R$ 4.000,00

Total R$ 2.526.548,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de outubro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D51223C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar/infectante, classificados como grupos A, B e E, conforme Resolução CONAMA N° 358/2005 e Resolução da ANVISA N° 222/2018. Valor estimado **R$ 108.325,00**. Abertura data **04/02/2022** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br,

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:3237CAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 OBJETO: Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de Material de Construção sendo distribuídos através dos grupos: I – Material Elétrico, II – Material de Construção, III – Madeiramento, destinados a Secretaria Educação. Valor estimado R$ **181.038,92**. Abertura data **03/02/2022** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br,

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:8D1ACFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 011-A/2022 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de caminhão caçamba com guindaste sem combustível e sem motorista e 10 (dez) caçamba para acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares e resíduos de construção civil na zona urbana e rural do município. Empresa Contratada: **ISNALDY CANDIDO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.600.729/0001-01. Valor Total Contratado: R$ 28.000,00. Data de vigência: 05/01/2022 à 05/08/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. . **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24 X.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:64D806C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 042/2021 – Pregão Eletrônico n° 026/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Cupira/PE. **CONTRATO n° 013/2022**; Empresa Contratada: **VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.958.780/0001-70. Valor Total Contratado: R$ 116.297,00. Data de vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **CONTRATO n° 014/2022**; Empresa Contratada: **J P FARDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.537.623/0001-51. Valor Total Contratado: R$ 38.174,00. Data de vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:DA544771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 017/2021. FME. Pregão Eletrônico Nº 008/2021. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2021, para Contratação de serviço profissional por pessoa jurídica especializada para a execução de atividades formativas e o suporte técnico para o acompanhamento pedagógico dos programas de formação e atualização pedagógica para os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Custódia, conforme termo de referencia. Lotes 1, 2: Avante Assessoria e Consultoria Educacional Eireli. CNPJ: 22.161.369/0001-19, pelo valor de R$412.400,00.

Custódia, 06/01/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0001/2022. Processo Nº 017/2021. FME. Pregão Eletrônico Nº 0008/2021. Serviço. Contratação de serviço profissional por pessoa jurídica especializada para a execução de atividades formativas e o suporte técnico para o acompanhamento pedagógico dos programas de formação e atualização pedagógica para os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Custódia, conforme termo de referencia. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Educação, conforme descrição a seguir: Unidade Gestora: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA Órgão Orçamentário: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA Unidade Orçamentaria: 8001 – Fundo Municipal de Educação Programa de Trabalho: 12.366.1208.2.135 –

Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Unidade Gestora: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA Órgão Orçamentário: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA Unidade Orçamentaria: 8001 – Fundo Municipal de Educação Programa de Trabalho: 12.365.1205.2.651 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa Educação Básica de Qualidade – Educação Infantil Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Programa de Trabalho: 12.361.1201.2.648 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa Gestão das Atividades – Meio da Educação Básica Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Avante Assessoria e Consultoria Educacional Eireli. CNPJ: 22.161.369/0001-19. Valor R$412.400,00. Vigência: de 07/01/2022 a 07/01/2023.

Custódia, 07/01/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:46936E53

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 019/2021 – FME. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2021, para Registro de preços para aquisição de mobiliário, (itens fracassados do pregão eletrônico 006/2021) destinados às escolas municipais pertencentes ao Fundo Municipal de Educação. Item 1: Cristal Sul Comercio Varejista de Equipamentos Eireli. CNPJ: 36.256.818/0001-17, pelo valor de R$ 21.913,43 Itens 4, 5, 6: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50, pelo valor de R$2.938,30 Item 3: Lpk Ltda. CNPJ: 00.535.560/0001-40, pelo valor de R$2.749,50 Item 7: M. K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas. CNPJ: 21.062.777/0001-50, pelo valor de R$21.944,00.

Custódia, 14/01/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:52C72277

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 001/2022. PROCESSO Nº 001/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2022. Processo Nº 001/2022. FME. Serviço. SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANADAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Santos e Farias Empreendimentos Ltda. CNPJ: 14.166.028/0001-08. Valor R$ 38.400,00.

Custódia, 11/01/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00002/2022. Processo Nº 001/2022 - FME. Dispensa Nº DV00001/2022. Serviço. SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANADAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia: 8.8000.8001.12.361.1201.2.2.648 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA GESTÃO DAS ATIVIDADES– MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 8.8000.8001.12.361.1205.2.2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL VINCULADA AO FUNDEB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Contratado: Santos e Farias Empreendimentos Ltda. CNPJ: 14.166.028/0001-08. Valor R$ 38.400,00. Vigência: de 11/01/2022 a 11/01/2023.

Custódia, 11/01/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0F7ADB17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 - FMS

ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 086/2020 - FMS. Prorrogação da vigência do contrato referente à CONTRATAÇÃO EM CARÁTER URGENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE. Contratado: MEDHELP SERVICOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 29.425.190/0001-70. Prazo acrescido: 03(Três) meses. Nova vigência: de 29/12/2021 a 31/03/2022.

Custódia, 29/12/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:10DE198A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONVITE Nº 001/2018 - FMS

ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 006/2018 - FMS. Prorrogação da vigência do contrato referente à Prestação de serviços de instalação e manutenção de internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Custódia. Contratado: PEDRO RANGEL REZENDE PEREIRA - ME. CNPJ: 23.875.572/0001-10. Prazo acrescido: 12(doze) meses. Nova vigência: de 30/12/2021 a 31/12/2022.

Custódia, 30/12/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4ECB0114

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 003/2022. Objeto: fornecimento por parte da contratada de 370L (trezentos e setenta) litros de gasolina comum, e de 2550L (dois mil quinhentos e cinquenta) litros de óleo diesel S10, de forma parcelada para uso em veículos a serviço do Poder Legislativo Municipal de Dormentes-PE. Contratada: M G DOS SANTOS SOUZA COMBUSTIVEIS – POSTO GEAN, CNPJ: 10.329.578/0001-40. Valor global R$ 16.965,80 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Prazo: de 19 de Janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022 vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

Dormentes-PE, 19/01/2022.

ERNANDIO DE MACEDO COELHO.
Presidente – Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE.

*republicado por ter havido erro de digitação no anterior.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:601B7E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 171 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.708

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 32.000,00

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

983 12.361.0004.2041.000 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamenta 32.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
113 000 Fundeb 40%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

937 12.361.0004.2015.000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -6.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
111 000 Receita de Impostos de Educação

1033 12.365.0004.2038.000 Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil -26.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
112 000 Fundeb 60%

Anulação (-) -32.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:3E0DE835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Contratual
Contrato Nº: 022/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Enfermeira
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Enfermeira em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes no HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO
CPF: 096.676.054-93
Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão de 24 Horas a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Dormentes, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:596F12DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Contratual

Contrato Nº: 023/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Cirurgiã Dentista
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Cirurgiã Dentista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Unidade Básica de Saúde – TEREZINHA COELHO DE MACEDO, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: CACIA FABIOLA DE MACEDO RODRIGUES
CPF: 078.180.884-74
Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária 40/h semanal, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) a titulo de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:76C0C27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Contratual

Contrato Nº: 024/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Enfermeira
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Enfermeira, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Unidade Básica de Saúde – TEREZINHA COELHO DE MACEDO, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: RANIELLE SIDENIA DE ASSIS

CPF: 075.951.674-00
Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária 40/h semanal, o valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) a titulo de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:5B76B8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO

Processo: Contratual

Contrato Nº: 025/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Técnica de Enfermagem
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Técnica de Enfermagem, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Unidade Básica de Saúde – TEREZINHA COELHO DE MACEDO, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: MARINEIDE RODRIGUES GRANJA
CPF: 037.602.564-65
Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária 40/h semanal, o valor de R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) a titulo de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:F75ADAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Contratual

Contrato Nº: 037/2021
Contrato de pessoal
Objeto: Enfermeiro
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Enfermeiro em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes no HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: JOÃO SAMPAIO RODRIGUES JÚNIOR
CPF: 041.431.194-98
Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão de 24 Horas a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:7E6849AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Contratual

Contrato Nº: 027/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Médico Psiquiatra
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Médico Psiquiatra, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no CAPS-Centro de Atendimento Psicossocial, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: JOÃO CLAUDIO DE CASTRO ARAÚJO
CPF: 415.984.075-20
Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas com carga horária de 30/h (semanal) o valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), irreajustável até o seu término.

Dormentes, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:801C57E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N° 07/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES BARROS, Matrícula funcional nº 164, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 04 de janeiro de 2022 a 03 de abril de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:7A873AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N° 08/2022

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CC36, o Sº. FRANCIANO DA LUZ RODRIGUES, CPF: 109.564.834-96, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:7220CEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N° 09/2022

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO II, Símbolo CC33, a Sª. EDILENE NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 881.943.884-49, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:9DB3B816

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N° 10/2022

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA II, Símbolo CC30, a Sª. ELIANE MORAES DE MACEDO MATIAS, CPF: 119.634.434-54, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:C076FCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N° 11/2022

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETOR DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo CC15, o Sº. MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO, CPF: 019.378.114-09, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:B03AF235

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N° 12/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ROSILEIDE BARBOSA RODRIGUES REIS, Matrícula funcional nº 2650, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 06 de janeiro de 2022 a 04 de abril de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 06 de janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:740F11B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PL Nº 104/2021 AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação informar a alteração da continuidade da sessão da licitação em referência, para o dia 28 de janeiro de 2022 às *09*h*00*min, em virtude do prazo recursal que é até o dia 21/01/2022, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Escada PE, 20 de Janeiro de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A1EEE923

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 02/02/2022, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE UM TÉCNICO/TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES (CONSTRUÇÃO CIVIL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R$ 66.312,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:CB12D032

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00066/2022. PROCESSO Nº: 00006. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Contrato Nº: 00066/2022. Processo Nº: 00006. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA MANOEL ANTÔNIO DE AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1206.1009.0000 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Quadras Esportivas 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações . Contratado: Alliance Locacoes e Servicos Eireli. CNPJ: 15.918.862/0001-75. Valor R$194.596,69. Vigência: de 20/01/2022 a 19/06/2022.

Feira Nova, 20/01/2022.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.
Secretário de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:F6F8A006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº. 071/ SMEF/2021 (ITEM:10) E 072/SMEF/2021 (ITEM: 11) DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS DO OUTRO LADO A EMPRESA CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELLI.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº. 071/ SMEF/2021 (Item:10) E 072/SMEF/2021 (Item: 11) DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS DO OUTRO LADO A EMPRESA CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELLI.

Pelo presente particular instrumento de Contrato, para a Locação de veículos, que de um lado, **O MUNICÍPIO DE FERREIROS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 11.361.870/0001-02, com sede Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros - PE, representado neste ato e na melhor forma de direito pela Secretária Municipal de Educação, a **Senhora Gilmara Ferreira Cavalcante Sales,** Brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob nº 5.278.594 -SDS/PE e do CPF nº 028.699.194-25, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Centro, FERREIROS-PE, doravante, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE,** e da outra parte **CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELLI**, CNPJ 29.058.282/0001-60 situada na Rua Olivia Maria da Conceição, Nº1255 SALA 03, LAGOA DO CHORO– SURUBIM-PE, CEP: 55.750-000, neste ato representado pelo Senhor CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA CPF 043.793.794-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03808144781-DETRAN/PE, residente e domiciliado na AV Severino Clemente de Arruda N° 303 - CENTRO – SURUBIM-PE, CEP: 55.750-000, doravante denominado CONTRATADO, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2021**, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

CLÁUSULA - PRIMEIRA: - **CONTRATANTE** e **CONTRATADO,** em face do Processo Licitatório nº. 053/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2021 celebraram, em 01 de novembro de 2021, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ferreiros, que vigoraria pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA-SEGUNDA: O **CONTRATANTE e CONTRATADA,** mediante acordo, resolvem, amigavelmente, através do presente ato, rescindir o referido contrato, com fundamento no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, por conveniência da administração municipal de Ferreiros/PE, e nos termos da resolução TC 6 de 13 março de 2013 e 156 de 15 de dezembro 2021.

CLÁUSULA-QUINTA: Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros/PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Ferreiros/PE, 18 de janeiro de 2022.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES	*CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELLI*
Secretaria De Educação	CNPJ Nº 29.058.282/0001-60
Contratante	Contratada(O)

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:EF6D16D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PORTARIA Nº 034/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **IVONALDO DE SOUZA SANTANA**, portador do RG nº 37.077.303-2 SSP/SP e do CPF nº 023.289.194-05, para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de gabinete da Secretaria de Ação Governamental,** símbolo CC-VIII.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Flores – PE, em 14 de janeiro de 2022

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:465DD502

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FLORES -PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a permanência da declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prorrogada peloDecreto nº 50.900, de 25 de junho de 2021, homologado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 2021, corroborado com o Decreto Municipal 045, de 28 de dezembro de 2021, que mantém a situação de emergência no Município até 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a autorização legal contida no art. 3º, inciso III, alínea*d,*da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas, especialmente do estímulo à vacinação no âmbito do Município de Flores, como estratégia para o enfrentamento da pandemia,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19, observadas as orientações médicas, sanitárias e o calendário estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, para o ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Flores-PE.

Parágrafo único. A comprovação de vacinação que trata o*caput*poderá ocorrer por meio do Comprovante de Vacinação Oficial, expedido pela plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS, ou por outro meio comprobatório, como caderneta ou cartão de vacinação, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde, pelas Secretarias Municipais de Saúde ou por outro órgão governamental, nacional ou estrangeiro, com registro da aplicação das vacinas, conforme calendário estabelecido pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Flores a adoção das seguintes providências:

I - controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação de comprovação do esquema vacinal juntamente com documento de identidade com foto;

II - manutenção dos acessos às suas dependências livres de tumultos e aglomerações; e

III - cumprimento dos protocolos sanitários vigentes.

Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades se responsabilizarão pela observância do disposto neste Decreto e de todos os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 3º As exigências deste Decreto não se aplicam àqueles que, por atestado médico ou que, nos termos do Plano Nacional de Imunização (PNI) não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, inclusive em razão da faixa etária.

Parágrafo único. No caso de condição temporária, cessados os motivos que impossibilitavam a imunização, revoga-se automaticamente a dispensa prevista no*caput*.

Art. 4º Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto, devendo estabelecer as hipóteses em que o comprovante de vacinação poderá ser dispensado, especialmente quando sua exigência implicar risco à saúde ou à segurança públicas.

Parágrafo único. Independente de publicação, se necessário, de Portaria na forma do *caput* deste artigo, ficam retomadas todas as medidas e ações do Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento a COVID-19 e ao surto da influenza H3N2.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:13992F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

Na publicação do AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO no dia 20/01/2022 PELO CÓDIGO IDENTIFICADOR **68A26E56**, onde se lê: **PROCESSO 003/2022, REGISTRO DE PREÇO 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FMSF N° 001/2022**, leia-se:, **PROCESSO 003/2022,– PREGÃO ELETRÔNICO FMSF N° 002/2022.**

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D5F25385

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **052/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção de prédios da Secretaria de Desenvolvimento Social no município de Floresta). **Oriundo do processo nº** 011/2021; **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP; **CNPJ** nº 18.259.511/0001-98; **Prazo acrescido:** 09 (nove)

meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:EA587B23

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 50% 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 251/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 251/2021; acréscimo de 50% do contrato referente à: fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada, destinados à formação de cestas básicas que serão doadas as pessoas enfermas e carentes cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Floresta. **Oriundo do processo nº** 013/2021; **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 003/2021; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta; **CNPJ:** nº 14.785442/0001-03; **Contratado: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. **CNPJ:** 20.693.777/0001-96; **Data do aditivo:** 06 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:013C2999

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **047/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **Projeto Conviver**. **Oriundo do processo nº** 021/2021; **Modalidade**: Dispensa 012/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado: BARTIRA HOSANA DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA**; **CPF** nº 782.251.834-87; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1851E4C9

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018
04º Termo Aditivo ao contrato nº **004/2018**; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. **Oriundo do processo nº** 001/2018; **Modalidade**: Dispensa 001/2018; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** César Campos dos Santos; **CPF** nº 661.687.594-68; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:BCB7AFA9

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **016/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **CCA I**. **Oriundo do processo nº** 005/2021; **Modalidade**: Dispensa 004/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado: GIOVANI MENEZES DE SOUZA**; **CPF** nº 128.962.048-22; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4CBB15C3

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **083/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – **CREAS**. **Oriundo do processo nº** 045/2021; **Modalidade**: Dispensa 017/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado: JÂNIO DE MENESES FEITOSA**; **CPF** nº 243.705.334-49; **Prazo acrescido:** 08 (oito) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0D46F773

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 05º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2018
05º Termo Aditivo ao contrato nº **020/2018**; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – **SCFV**. **Oriundo do processo nº** 001/2018; **Modalidade**: Dispensa 001/2018; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado: MARIA REJANE ALVES DE GÓIS ARAÚJO FERRAZ**; **CPF** nº 371.205.734-20; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:15C0CE32

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 144/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **144/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – **Programa Bolsa Família**. **Oriundo do processo nº** 061/2021; **Modalidade**: Dispensa 019/202; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado: REJANE PIMENTEL MAIA**; **CPF** nº 946.528.804-

72; **Prazo acrescido:** 06 (seis) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1E8EA82C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **050/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção de prédios da Secretaria de Saúde de no município de Floresta). **Oriundo do processo nº** 011/2021; **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÒVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:06829749

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **080/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma do Centro de Saúde Municipal Cleonice Ferraz de Sá. **Oriundo do processo nº** 025/2021; **Modalidade**: Tomada de preços 002/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **CNPJ** nº 14.417.792/0001-09; **Prazo acrescido:** 06 (seis) meses; **Vigência de prorrogação:** 07 de novembro 2021 a 07 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5A35D887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO- Termo de distrato ao Contrato Nº 033/2016
Termo de Distrato ao contrato nº 033/2016; referente à**:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Coronel Álvaro Ferraz, oriundo do processo nº 020/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2016; **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locador:** CONSTRUTORA MASTER EIRELI; **CNPJ** nº 10.698.641/0001-15; **Data de assinatura do distrato:** 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:89FB06E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 145-A/2021

CONTRATO Nº 145-A/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Floresta – PE. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** ODONTOLIRA LTDA – ME. **CNPJ:** 15.096.140/0001-82. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses - 01/07/2021 a 01/07/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº **058/2021** – Inexigibilidade nº **006/2021**, de 01 de julho de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:693BB072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2018
5º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2018; prorrogação do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Atendimento Administrativo da Equipe de Saúde Indígena, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário:** ANA CLAUDIA CARVALHO NOVAES SOUZA; **CPF** nº 775.828.614-34; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F1ADCF1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2021
1º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2021; prorrogação do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **Centro de Saúde professora Cleonice Ferraz de Sá**, oriundo do processo nº 017/2021; Modalidade: Dispensa nº 008/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário: ANTÔNIO GOMES DE MENEZES**; **CPF** nº 073.105.444-04; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F4950EF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2021
1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021; prorrogação do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **CEO**, oriundo do processo nº 004/2021; Modalidade: Dispensa nº 003/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário: BERNARDO NOVAES FERRAZ PACHECO DE OLIVEIRA**; **CPF** nº 082.990.254-60; **Prazo**

acrescido: 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7EE1BA90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2018
4º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2018; prorrogação do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o ESF DNER, oriundo do processo nº 001/2018; Modalidade: Dispensa nº 001/2018; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário: CÍCERO ALEXANDRE DE SÁ**; **CPF** nº 901.779.834-34; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D0AE4DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021
1º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2021; prorrogação do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **PSF Santa Rosa**, oriundo do processo nº 004/2021; Modalidade: Dispensa nº 003/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário: EMÍLIO SAMPAIO NOVAES**; **CPF** nº 191.981.324-15; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:43C1858E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021
1º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2021; prorrogação do contrato referente à**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **PSF do Caetano 02**, oriundo do processo nº 004/2021; Modalidade: Dispensa nº 003/2021; **Locador:** Secretaria Municipal de Saúde de Floresta; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locatário: FABIANA PEREIRA SOARES MENESES**; **CPF** nº 076.359.604-31; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E2575DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 19º Termo Aditivo ao Contrato Nº 146/2016
19º Termo Aditivo ao contrato nº 146/2016; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa Especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação da Avenida Manoel Alves de Carvalho, no município de Floresta – FEM (SEPLAG). **Oriundo do processo nº** 020/2016; **Modalidade**: Pregão Presencial nº 016/2016; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** MKS SERVIÇOS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA; **CNPJ** nº 01.856.351/0001-61; **Prazo acrescido:** 03 (três) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro 2021 a 30 de março de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0860BF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2020
04º Termo Aditivo ao contrato nº **013/2020**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Desenvolvimento de Projeto Executivo de abatedouro frigorífico especializado em caprinos e ovinos no município de Floresta. **Oriundo do processo nº** 016/2020; **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 006/2020; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado: PW 2 ENGENHARIA**; **CNPJ** nº 32.405.867/0001-13; **Prazo acrescido:** 03 (três) meses; **Vigência de prorrogação:** 21 de dezembro de 2021 a 21 de março de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5EF14A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2020
01º Termo Aditivo ao contrato nº **011/2020**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Construção de Academia da Saúde, na modalidade básica, na sede do município: Lote I – Rua do chafariz, Bairro da Ermida. **Oriundo do processo nº** 015/2020; **Modalidade**: Tomada de Preços nº 003/2020; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:65BADFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2020
01º Termo Aditivo ao contrato nº **012/2020**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Construção de Academia da Saúde, na modalidade básica, na sede do município: Lote II – Avenida Antônio Cavalcanti Novaes, Bairro Caetano II. **Oriundo do processo nº** 015/2020; **Modalidade**: Tomada de Preços nº 003/2020; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72;

Prazo acrescido: 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4897EB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **048/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (reassentamento de pavimento granítico de diversas ruas no município de Floresta). **Oriundo do processo nº** 011/2021; **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÒVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5670EDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **049/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção de praças, logradouros e prédios públicos no município de Floresta). **Oriundo do processo nº** 011/2021; **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÒVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:16C779C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **051/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção dos prédios da Secretaria de Educação no Município de Floresta). **Oriundo do processo nº** 011/2021; **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÒVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:276955A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 147/2021
1º Termo Aditivo ao contrato nº 147/2021; acréscimo de 25% do contrato referente à: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a Rede Municipal de Ensino com Recurso do Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE do município de Floresta. **Oriundo do processo nº** 059/2021; **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 023/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado: IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 09 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:57AC7AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 146/2021
1º Termo Aditivo ao contrato nº 146/2021; acréscimo de 25% do contrato referente à: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, Expediente, para atender a Rede Municipal de Ensino com Recurso do Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE do município de Floresta. **Oriundo do processo nº** 059/2021; **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 023/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado: MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. **CNPJ:** 37.113.852/0001-03; **Data do aditivo:** 09 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1FF1EA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 156/2021
1º Termo Aditivo ao contrato nº 156/2021; acréscimo de 25% do contrato referente à: Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Secretaria de Educação, Escolas, Creches, Berçário e Eja do Município de Floresta. **Oriundo do processo nº** 037/2021; **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 012/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. **CNPJ:** 20.693.777/0001-96; **Data do aditivo: 23** de dezembro de 2021.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2F1A5A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2020

02º Termo Aditivo ao contrato nº **010/2020**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de construção da Praça no Parque das Caraibeiras em Floresta. **Oriundo do processo nº** 012/2020; **Modalidade**: Tomada de Preço Nº 002/2020; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 25 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:55306960

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PLANO DE REPROGRAMAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2021; PLANO DE REPROGRAMAÇÃO ao contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção dos prédios da secretaria de educação do município). **Oriundo do processo nº** 011/2021; **Modalidade**: Pregão Presencial nº 001/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado: LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÒVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**. **CNPJ:** 35.445.519/0001-68; **Data do aditivo:** 07 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:834E9BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2020

01º Termo Aditivo ao contrato nº **010/2020**; execução de serviços extras referente à: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de construção da Praça no Parque das Caraibeiras em Floresta. **Oriundo do processo nº** 012/2020; **Modalidade**: Tomada de Preço Nº 002/2020; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72; **Data do aditivo:** 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1464E63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 151/2021

01º Termo Aditivo ao contrato nº **151/2021**; execução de serviços extras do contrato referente à: Construção de pavimentação granítica da Rua Emídio Quirino de Sá e continuação da Avenida Capitão Antônio Davi. **Oriundo do processo nº** 050/2021; **Modalidade**: Tomada de Preço Nº 004/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI; **CNPJ** nº 21.921.643/0001-48; **Data do aditivo:** 17 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:802ABDD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2022; CPL; Pregão Eletrônico nº. 001/2022 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SRP, para o Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município da Gameleira; E Adjudicação do objeto à AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 22475861000169, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 no valor total de R$ 217.229,50 (Duzentos e dezessete mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Gameleira/PE, 20 de janeiro de 2022.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D6FD5EAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE TÉCNICA

SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A OUTORGA, MEDIANTE REGIME DE AUTORIZAÇÃO, DE 06 (SEIS) VAGAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE E O DISTRITO DE SÃO PEDRO.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE TÉCNICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2021 – AMSTT, bem como pela Portaria nº 055/2021 - AMSTT;

RESOLVE:

Tornar público o resultado **preliminar da Análise Técnica dos candidatos,** obtenção da Autorização, de 06 (seis) vagas para a execução do serviço de Transporte Complementar de passageiros no município de Garanhuns/PE, nos termos da legislação de regência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	MARCELO CARVALHO FERREIRA	059.994.934-12	23,75
2º	LUIS HENRIQUE ANDRADE VICENTE	115.176.274-19	20,00

Informar que a interposição dos recursos poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do Item 9.8 do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - AMSTT.

Informar que os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação, os quais deverão ser protocolados na sede da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT, localizada na Avenida Irga, nº 100, bairro Novo Heliópolis, CEP: 55.297-256, no município de Garanhuns/PE.

Informar que os interessados poderão ter acesso ao espelho de avaliação, devendo, para tanto, protocolar requerimento administrativo, dirigido à Comissão Especial de Avaliação, na sede da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, localizada na Avenida Irga, nº 100, bairro Novo Heliópolis, CEP: 55.297-256.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2022.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021 - GP

HUGO LEONARDO LOPES ALVES
Servidor
Matrícula nº 50674

MARCIO DA ROCHA FERREIRA
Servidor
Matrícula nº 50671

OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
Servidor
Matrícula nº 50680

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A5A4C080

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - PMG

Objeto: Aditamento para Reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 075/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a aquisição de tintas viárias, bem como materiais e acessórios para implantação de sinalização horizontal e vertical no Município. **CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT** - CNPJ nº 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA: AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ 20.063.556/0001-34. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022, ou até que se homologue outro processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor/Presidente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:B10B9BFC

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PMG

Objeto: Aditamento para Reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 001/2021 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a confecção e fornecimento de Talões de Bilhetes de Zona Azul, Zona Marrom, Talões de Auto de Infração de Trânsito – AIT, Talões de Auto de Retirada de Circulação, Talões de Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito e Capas de Processos Administrativos e Recursos Infracionais. **CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT** - CNPJ nº 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA: I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI**, CNPJ: 36.057.946/0001-31. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, ou até que se homologue outro processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor/Presidente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3FC3436E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA: Na publicação do dia 04/01/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na página 36, Código Identificador: 559A23C1 –
Onde se lê:
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021. Aditivo de Prorrogação de prazo e valor, referente à **Contratação para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades do Departamento de Controle Interno e Comissão de Licitação e da Gerência de Departamento Legislativo e demandas Judiciais da Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns**. Contratado: **BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob nº 19.877.816/0001-26. Valor percentual aditado de 25%. Valor global de R$. 112.500,00(Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais). Vigência 10(dez) meses.
Leia-se lê:
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021. Aditivo de Prorrogação de prazo e valor, referente à **Contratação para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades do Departamento de Controle Interno e Comissão de Licitação e da Gerência de Departamento Legislativo e demandas Judiciais da Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns**. Contratado: **BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob nº 19.877.816/0001-26. Valor percentual aditado de 25%. Valor global de R$. 112.500,00(Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais). Vigência 10(dez) meses.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:163E7D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2022-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS -** Matrícula **Nº. 5783 –** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA -** Matrícula **Nº. 7244 –** RECEPCIONISTA, **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS - Nº. 8275 -** RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219** e **220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possíveis atos administrativos e recebimentos de valores sem respaldo legal, apontado por meio de requerimento (NND 2022.00391),** concernente ao servidor **HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO**, Matricula **nº**: 726, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria de Serviço Social.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3583D75D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS -** Matrícula **Nº. 5783 –** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA -** Matrícula **Nº. 7244 –** RECEPCIONISTA, **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS - Nº. 8275 -** RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219** e **220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possíveis atos administrativos e concessão de valores sem respaldo legal, apontado por meio de requerimento (NND 2022.00383),** concernente a servidora **ADRIANA DA SILVA COSTA**, Matricula **nº**: 5843, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria de Administração.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:ECCBDF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022-GP

"Dispõe sobre nomeação de Controlador Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA,** portador do CPF nº. 022.138.694-72, para ocupar o cargo comissionado de CONTROLADOR MUNICIPAL, símbolo (CC1), com exercício a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:CB54BF47

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do **CONTRATO Nº 103/2020 - CPLC**, cujo objeto trata-se da Locação de Imóvel Situado na Rua Siqueira Campos, nº49, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, correspondente à 02 (duas) salas localizadas no Térreo (Nº 05 e 06), destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste município. **CONTRATANTE: Município de Garanhuns** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: ZENEIDE GOIS CAVALCANTE**, CPF 529.453.754-00. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0F1E9FD6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2022-SEFIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº001/2022-SEFIN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: FRANÇA E FRANÇA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.290.089/0001-54. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet banda larga por meio de fibra ótica, destinados a atender a demanda da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns /PE**. VALOR GLOBAL: R$ 14.880,00** (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Garanhuns, 03 de Janeiro de 2022.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:03725902

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando a pretensa contratação de empresa(s) para a **prestação de serviços de impressão gráfica digital, offset e eletrônicas a laser monocromáticas e policromáticas de documentos com dados variáveis, fixos e imagens, relativos a cobranças de receitas municipais (carnês de IPTU) para atender às necessidades da Diretoria de Tributação da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns, conforme especificações e quantidades estimadas.**
O Termo de Referência e demais anexos, deverão ser solicitados através do e-mail: **secretariadefinancas@garanhuns.pe.gov.br**.
As cotações devem identificar o nome da proponente, endereço, responsável e a validade será no mínimo de 60 (sessenta) dias e serem encaminhadas para o e-mail supramencionado, em até três dias úteis, contados a partir desta publicação.

Garanhuns/PE, 20 de janeiro de 2022.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

PAULO CATÃO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Tributação

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:9E3DEF7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Processo Nº: 004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEICULOS (HATCHs) PARA COMPOR A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO (PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS– EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL). Valor: R$399.528,55.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022. No site www.licitanet.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site:www.licitanet.com.br. ou www.granito.pe.gov.br/transparencia/ licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 20/01/2022.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:1277AC86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 018/2021-PMI.

- Processo Licitatório nº 015/2021-PMI.
- Tomada de Preços nº 003/2021-PMI.
- Contrato nº 018/2021-PMI.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no município de Iati-PE, através do contrato de Repasse: 1058.265-60 Convênio: 873917/2018 - Gestor: Ministério da Cidadania - Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos, neste município, através da Secretaria de Cultura e Desportos.

- Contratado: ACI SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.
- CNPJ sob o nº: 10.771.018/0001-40.
- Prazo Acrescido: 06 (seis) meses.
- Nova Vigência: de 09/01/2022 a 09/07/2022.
- Data de Assinatura: 07/01/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 07 de janeiro de 2022.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:397B45C0

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 019/2021-PMI.

- Processo Administrativo nº 017/2021-PMI.
- Dispensa nº 004/2021-PMI.
- Contrato nº 019/2021-PMI.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e adequação da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Iati/PE.

- Contratado: CONSTRUTORA NÁPOLIS LTDA.
- CNPJ sob o nº: 04.355.910/0001-48.
- Prazo Acrescido: 03 (três) meses.
- Nova Vigência de: 01/12/2021 a 01/03/2022.
- Data de Assinatura: 01/12/2021.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8931ABE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 008/2021 FMS. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 004/2021 FMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 008/2021 FMS. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 004/2021 FMS. Cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços** para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, com 99,6% de nível de pureza com cilindro em regime de comodato para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. Nos Lotes/Itens: Lote/Item 01, valor unitário de R$ 25,60, valor total R$245.504,00, Lote/Item 02, valor unitário de R$ 86,67, valor total R$ 20.800,80, Lote/Item 03, valor unitário de R$ 136,67, valor total R$ 36.080,88, com proposta no valor total R$ 302.385,68 em favor da Empresa: **OXIGENIO CARIRI,** sediada na Av. Leão Sampaio, nº 3608, Complemento, Bloco E165, Bulandeira, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ sob o 08.983.257/0001-12, inscrita no CNPJ sob o 17.340.604/0001-13.

Ibirajuba, 20 de janeiro de 2022.

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:AB32037F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

ONDE SE LÊ:

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

LEIA-SE:

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00.
.
Ibirajuba 20 de janeiro de 2022

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:B7A7FFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DELIBERATIVA – CP – Nª 001/2021 – Nº 006

ATA DELIBERATIVA – CP – Nª 001/2021 – Nº 006

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022, às 10h, na sede do Palácio Municipal, situada na Avenida Tenente Xavier de Araújo, 100, Centro, Ibirajuba/PE, reuniram-se os servidores Ellen karla Patrício de Souza Izidoro, Renilson Dias Torres e Joseildo Gomes de Azevedo, respectivamente, presidente e membros da Comissão de nº 001, instaurada pela Portaria GP Nº 588/2021, com alterações na Portaria CP/0001 nº 0001/2021, DELIBERARAM o seguinte: A Comissão de Processo Administrativo, após análise dos autos, bem como o teor das matérias de defesa, verificou a necessidade de produção de nova prova. Nesse sentido, diante das teses de defesa apresentadas, imprescinde que sejam relacionados, por categoria profissional, os cargos que foram efetivamente vagos durante o período de vedação da Lei Complementar 173/2020, a fim de que se esclareça os seguintes quesitos: A) Das vagas providas pelos servidores indiciados no processo administrativo, quantas e quais foram, anteriormente ao referido provimento, objeto de vacância? B) Quais os servidores indiciados estão ocupando vaga pelo primeiro provimento? Remeta-se cópia da mencionada Ata Deliberativa à Secretaria de Administração para que providencie, por certidão, a resposta aos quesitos. Após a juntada da resposta, em homenagem ao princípio do Contraditório e Ampla Defesa, sejam oportunizados os servidores se manifestarem, complementando as Alegações Finais, acerca da nova prova colacionada. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

ELLEN KARLA PATRÍCIO DE SOUZA IZIDORO
Presidente

RENILSON DIAS TORRES
Membro

JOSEILDO GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Ellen Karla Patrício de Souza Izidoro
Código Identificador:A303122E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.** Valor Máximo

Aceitável: **R$ 177.858,49 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 21.01.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h59 do dia 04.02.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h00 do dia 04.02.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h20 do dia 04.02.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 20 de janeiro de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:0281EB96

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE IMPUGNAÇÕES DE EDITAL

O Município de Igarassu/PE torna pública impugnações ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 –PROCESSO Nº 069/2021, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Resultado: impugnações Julgadas PROCEDENTES EM PARTES.** Devendo ser posteriormente publicada nova data de abertura do certame. As peças de impugnações e respostas encontram-se disponíveis nos autos as quais foram encaminhadas para as empresas impugnantes.

Igarassu, 20 de janeiro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:DD7D6156

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2022, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONVITE Nº 002/2022

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável **R$ 167.154,45 (Cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, **28/01/2022**, às 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **cpl1igarassu@gmail.com;** no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 20 de janeiro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Presidente CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:A8F558E7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº 041/2021, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Tomada de Preços Nº 012/2021, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO (RUA DOS MARCOS DE PEDRA E RUA TUBARÃO) À PRAIA DO MARCO DE PEDRA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Após análise do recurso impetrado pela empresa JL MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP, realizado pela equipe técnica da Secretaria de Cidades, foi obtido o seguinte resultado: Empresas **HABILITADAS**: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI; J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP, SS OBRAS DE TERREPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Desde já comunicamos que encontra–se aberto o prazo para interposição de recurso, não havendo interposição de recurso, a retomada da sessão ficará marcada para dar sequência ao certame no dia 28/01/2022 às 14:00hs.

Igarassu, 20 de dezembro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:DC20ECEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Itaíba/PE, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. Objeto: Aquisição de parque infantil para a Escola Municipal Eva Maria Moumesso, relativo ao PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 009/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 28/12/2021 às 09h:30min foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.
Itaíba/PE, 04 de janeiro de 2022.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BFA60CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 17/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal, RANIEL LUÍS DOS SANTOS, matrícula nº 951017, CPF: 067.045.104-51 para Coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município de Itaíba-PE, objetivando integrar a rede de Sistema Nacional de Cadastramento Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Regional do INCRA (SR.03/PE)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 20 de janeiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2793DDF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 18/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Inajá, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Servidora Pública Municipal VANESSA ADALVA DO NASCIMENTO, CPF nº 058.176.614-89 e RG nº 7.379.611 SDS/PE, pertencente ao quadro da Educação, no cargo de Professora, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Inajá, Estado de Pernambuco, sem ônus para seu órgão de origem e sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A cedência citada no caput deste artigo terá prazo de 12 meses a contar da data desta Portaria.

rt. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Inajá com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida da servidora na alíquota de 14%.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 20 de janeiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D158507E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 19/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE ESPORTES, DA SECRETARIA DE ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA, CPF 080.998.734-16, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção de Esportes, da Secretaria de Esportes, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 20 de janeiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:90E0C22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 20/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELENILDA APOLINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, Sra. **Maria Regina da Cunha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a cedência da servidora ELENILDA APOLINÁRIO DOS SANTOS, servente, Matrícula nº 000816, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Vara Única da Comarca de Itaíba-PE.

Art. 2º. Para a presente renovação valem os termos e condições constantes no convênio de cedência firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaíba e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 janeiro de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 20 de janeiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2C4B6E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 21/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JACIEL DOMINGOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, Sra. **Maria Regina da Cunha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a cedência do servidor, JACIEL DOMINGOS FILHO, Vigia, Matrícula nº 034202, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Vara Única da Comarca de Itaíba-PE.

Art. 2º. Para a presente renovação valem os termos e condições constantes no convênio de cedência firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaíba e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 20 de janeiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:98C5D77C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 22/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ORLANDO RODRIGUES RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, Sra. **Maria Regina da Cunha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a cedência do servidor, ORLANDO RODRIGUES RAMOS, Mensageiro, Matrícula nº 000749, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Vara Única da Comarca de Itaíba-PE.

Art. 2º. Para a presente renovação valem os termos e condições constantes no convênio de cedência firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaíba e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 20 de janeiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1473D1D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00111/2021
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00035/2021

Vistos etc.
Considerando o prazo dado na ata 001/2022, para envio de nova documentação de habilitação, referente a Tomada de Preços acima numerada, designo o dia 24/01/2022, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/inq-aeis-ksn.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 20 de Janeiro do ano de 2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D0089812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00036/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 12h:42min do dia 20/01/2022, conforme Ata 001/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 14/01/2022, tendo por objetivo a análise feita pelo setor de engenharia referente a proposta de preço apresentada pela empresa participante da tomada de preço 036/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada da construção civil para reforma da parte externa da prefeitura municipal de Itapetim/PE, sendo ela: EVUR ENGENHARIA – CNPJ: 32.285.429/0001-69, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. O Presidente recebeu o parecer técnico, expedido pelo engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota, CREA n° 1614612579, através de e-mail: **"Foi analisada pelo setor, a planilha orçamentária, composições unitárias, BDI e cronograma. Para tal feito a análise a íntegra dos itens mais relevantes, levando-se em conta sua composição unitária. Diante da análise não foi apresentado itens falhos ou que comprometam a execução do objeto.".** Após análise e discussão sobre o parecer do Engenheiro Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por declarar vencedora a empresa EVUR ENGENHARIA – CNPJ: 32.285.429/0001-69, nos termos do parecer do Engenheiro. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada.

AUSENTE

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2021

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada da construção civil para reforma da parte externa da prefeitura municipal de Itapetim/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- EVUR ENGENHARIA
Lote(s): 1.
Valor: R$ 58.885,11

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

AUSENTE

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:44FBA3EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação do acesso ao abatedouro público, pelo acesso do 0,73 km da PE–263, sentido sede ao Distrito de São Vicente, Município de Itapetim/PE. Valor: R$372.923,58. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições

legais previstas na Lei Municipal n.°. 464/2021, de 14 de Setembro de 2021. **Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços":** 07/02/2022. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 20/01/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**).

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:27EEE58A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de veículo furgão tipo "A", adaptado para ambulância "simples remoção", destinados a Unidade Hospitalar Maria Silva, nesta cidade, com a utilização de recurso financeiros transferidos ao município. Valor: R$277.333,33.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853–1271, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, 21/01/2022. ...

(FAGNER FERREIRA DE SOUZA)
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:448EAB7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Número do Contrato: 0016/2021. Nº Processo: 0021/2021. Inexigibilidade Nº 02/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetim. Contratado: Joelma de Brito Araújo. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual, no quantitativo de 18.000,00 (dezoito) mil e na prorrogação de prazo até 20 de Outubro de 2022, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 20/01/2022.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:5094C893

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O FUNFO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA – PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gases medicinais e concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob-regime de COMODATO, para atender as Necessidades das unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretária de Saúde do Município de Itaquitinga – PE. Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: compras.itaquitinga2021@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 20 de janeiro de 2022

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:883F05EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA – PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Consultoria Técnica Educacional, com disponibilização de (01) um Técnico para Acompanhamento da Adesão, Execução e Prestação de Contas dos Termos de Compromisso e Projetos disponibilizados pelo FNDE/MEC para o município de Itaquitinga-PE, através do Plano de Ações Articuladas (PAR), Monitoramento e Resolução de Pendências documentais das Obras Pactuadas no Sistema Integrado de Monitoramento e Controle (SIMEC) e Elaboração das Prestações de Contas dos Repasses de Programas da Educação (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES), com visita presencial mensal junto a Secretaria Municipal de Educação e atendimento integral à distância. Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: compras.itaquitinga2021@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 20 de janeiro de 2022.

ELIELSON JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:FCC14752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2021.
Processo FME nº 018/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, A SER REALIZADO NA ZONA RURAL E URBANA, PARA 21 ROTAS/ITINERÁRIOS, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

O Fundo Municipal de Educação de Jaqueira/PE, através do Pregoeiro Municipal, torna público que, considerando o PEDIDO DE DESISTÊNCIA protocolizado em 22/12/2021, pela empresa licitante **DT TRANSPORTES MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.602.677/0001-56, considerada preliminarmente vencedora dos **itens 3, 4 e 9,** conforme Termo de Desistência anexo ao sistema de Pregão Eletrônico no campo próprio de "Arquivos do Processo", com esteio analógico nas disposições do artigo 4º, XVI e XXIII, da Lei nº10.520/2002, e no disposto no art. 12, II, do mesmo diploma, c/c o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, além do disposto nos itens 17.3.1 e 17.3.4, "b" do Edital, assim como, também por analogia, do disposto no §2º do artigo 48 do Decreto nº

10.024/2019, DECLARA decaído o direito à adjudicação e homologação dos mencionados itens a empresa **DT TRANSPORTES MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA EPP,** sem prejuízo de eventual sanção administrativa. Assim, considerando a manutenção do interesse da administração pública na continuidade do certame, ficam CONVOCADAS as licitantes remanescentes na ordem de classificação para os ITENS 3, 4 e 9, a fim de **negociar preços com o Pregoeiro em sessão pública via chat do sistema BNC, designada para o dia 24/01/2022, às 13h:30min**, apresentando proposta reformulada, ou ratificando os preços já apresentados, ou ainda pedir desistência do certame, conforme o caso. Na sessão pública de negociação, fica estabelecida a ordem de convocação das empresas melhores classificadas remanescentes conforme a ordem do sistema de Pregão Eletrônico, para o ato conjunto. De sorte que após aberta a sessão de continuidade, a inércia das licitantes convocadas conforme ordem de classificação do sistema, será considerada como ausência de interesse, e importará na negociação com a participante subsequente até a classificação da licitante que atenda as exigências do instrumento convocatório. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, nos termos do art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações, até que seja efetivada a contratação, ou que seja decidida pela revogação da licitação.

Jaqueira (PE), 20 de janeiro de 2022.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:4CDE5B25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Jatobá**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, e, art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda a Edilidade deste Poder, para participar da **ELEIÇÃO** de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Jatobá – PE, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

Art. 1º - A eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, será realizada na Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, do dia 08 de fevereiro de 2022, às 19h, no plenário da Câmara de Vereadores de Jatobá, localizado na Rua Rio Formoso, 21 – Centro – Jatobá – PE.

Art. 2º - O Registro de Candidatura de Chapa para a eleição de que trata o art. 1º deve ser feito mediante Requerimento Escrito, dirigido ao protocolo interno da câmara de vereadores de Jatobá, até 48 (quarenta e oito horas) antes da realização da eleição, ou seja, até às 13h30min do dia 04 de fevereiro de 2022, nos termos do §1º, do art. 17 do Regimento Interno.

Art. 3º - Os Vereadores interessados deverão apresentar Requerimento Único, conforme modelo constante no anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no art. 14 do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros.

Art. 4º - Fica vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores, já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

Art. 5º - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria dos votos presentes à sessão, não computados os nulos e os em branco.

Art. 6º - A votação será realizada por voto aberto, com chamada em ordem alfabética do nome dos vereadores feita pelo Presidente, o qual procederá a contagem dos votos e a proclamação dos eleitos.

Art. 7º - Em caso de empate na eleição para composição da Mesa, será declarada vencedora a chapa que for encabeçada pelo candidato mais votado no último pleito.

Art. 8º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá-PE para o biênio 2023/2024, será realizada nos termos deste Edital, sendo os eleitos empossados em 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º - As omissões por ventura existentes durante o processo eleitoral, serão dirimidas pela Mesa Diretora vigente.

Gabinete da Presidência, aos 20 de janeiro de 2022.

JAILTON PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do artigo 101, da Lei orgânica do Município.

ADRIANA BARROS DA SILVA
Secretária Executiva da Câmara

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2022

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital Nº 001/2022, de 20 de janeiro de 2022, os vereadores abaixo relacionados, vem requerer de V. Exª. a inscrição da seguinte chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o Biênio 2023/2024, que será realizada na Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período do dia 08/02/2022, às 19h, na sede deste Poder Legislativo, com a seguinte composição:

CARGO VEREADOR
Presidente xxx
Vice-Presidente xxx
1º Secretário xxx
2º Secretário xxx

Nestes termos, pedimos deferimento.

Jatobá, _____ de _____ de 2022.

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:00CB769F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-PMJ

PROCESSO Nº 001/2022/PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 001/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA**

AGÊNCIA DOS CORREIOS. Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:1C04F28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-PMJ

PROCESSO Nº 002/2022/PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 002/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com. JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:9911AC12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-PMJ

PROCESSO Nº 003/2022/PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 003/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS 04 E 05 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com. JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:266E213D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-PMJ

PROCESSO Nº 004/2022/PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 004/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:B53695E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-PMJ

PROCESSO Nº 005/2022/PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 005/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DETRAN.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:C6D36571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-PMJ

PROCESSO Nº 006/2022/PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 006/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS SALAS 01,02,03.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:B4FE3992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-PMJ

PROCESSO Nº 007/2022/PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 007/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E TELECENTRO.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:8BFA00D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-PMJ

PROCESSO Nº 007/2022/PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 007/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E TELECENTRO.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:7AA7D282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-PMJ

PROCESSO Nº 009/2022/PMJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 009/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:E17BED31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-FMS

PROCESSO Nº 001/2022/FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 001/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:82C239D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-FMS

PROCESSO Nº 002/2022/FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 001/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:D03306F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-FMAS

PROCESSO Nº 001/2022/FMAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000,

abertura de Chamamento Público nº 001/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:DE01363A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-FMAS

PROCESSO Nº 002/2022/FMAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 002/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:C110B4B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-FMAS

PROCESSO Nº 003/2022/FMAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 003/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:01EFA214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO-FMAS

PROCESSO Nº 003/2022/FMAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 26 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Chamamento Público nº 003/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente CPL/Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:70167231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2022/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo nº 010/2022/PMJ. Pregão Eletrônico nº 001/2022-PMJ. Compra. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES, EM ATENDIMENDO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Valor estimado de: de **R$ 452.800,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21 de Janeiro de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 01 de Fevereiro de 2022. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 01 de Fevereiro de 2022. Início da Sessão de disputa: ás 09:00 horas, do dia 01 de Fevereiro de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/** Informações adicionais sobre: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:6F3E8C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 011/2022/PMJ
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a partir do dia 20 de Janeiro de 2022, ás 09:00, no Setor de Licitações da cidade de JATOBÁ-PE, localizado na Avenida Olinda S/N – CEP: 56470-000, abertura de Credenciamento nº 001/2022. Objeto: Credenciamento tem como objeto credenciar pessoas físicas para cadastramento dos interessados em se credenciar, junto à Prefeitura Municipal, como

prestadores de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PIPA**.** Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, e demais informações conforme edital e seus anexos. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:30 ás 13:30h de segunda a sexta feira. Fone: (87) 3851-3116 – ramal 208. Licitaoespmj2021@gmail.com.

JATOBÁ - PE, 03 de Janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:C6666BC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2022/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo nº 003/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2022- PMJ. Compra. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CONTROLADOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**; Valor: **LOTE I – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - R$ 699.052,50 (Seiscentos e Noventa e nove mil, Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); LOTE II – MEDICAMENTOS CONTROLADOS - R$ 437.252,50 (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois mil reais e cinquenta centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21 de janeiro de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 01 de fevereiro de 2022. Abertura das Propostas: ás 10h:00min. do dia 01 de fevereiro de 2022. Início da Sessão de disputa: ás 10:30 horas, do dia 01 de fevereiro de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3851-3116, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 20 de janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:63AB7AAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2022/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo nº 003/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2022- PMJ. Compra. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CONTROLADOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**; Valor: **LOTE I – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - R$ 699.052,50 (Seiscentos e Noventa e nove mil, Cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); LOTE II – MEDICAMENTOS CONTROLADOS - R$ 437.252,50 (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois mil reais e cinquenta centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 21 de janeiro de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 01 de fevereiro de 2022. Abertura das Propostas: ás 10h:00min. do dia 01 de fevereiro de 2022. Início da Sessão de disputa: ás 10:30 horas, do dia 01 de fevereiro de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3851-3116, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 20 de janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:50095A85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO "PARCIAL" - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2022 - Edição 3008, onde se lê: - "CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELI – CNPJ: 29.058.282/0001-60; LOTES: 2, 4, 7, 8 – VALOR TOTAL: R$ 3.408.772,00."; leia-se: "- CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELI – CNPJ: 29.058.282/0001-60; LOTES: 2, 4, 7, 8 e 9 – VALOR TOTAL: R$ 4.112.637,68."

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1C5DB0D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2021-CPL/PMJA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021-CPL/PMJA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas e a locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo e seus Fundos Públicos, por intermédio do Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo período de 12 (doze) meses.

REQUERENTE: CLEIDIO FRANÇA DE ARRUDA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.058.282/0001-60.

Diante das razões de fato e de direito, com base no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RECONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela requerente, e, ***DOU PROVIMENTO*** para considerá-la **HABILITADA** nos referidos lotes requeridos, encaminhando ao Pregoeiro para continuidade ao certame, nos termos da legislação vigente.

João Alfredo, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
- Prefeito-

MARIA GISELDA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA SOLANGE CHAVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2479C9DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA N° 002/2021

Venho, vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo nº 070/2021 Concorrência N° 002/2021, cujo a data e hora da seção: Ás 10:00h. do dia 21 de Fevereiro de 2022, fica adiado **SINE DIE** por assunto de interesse da Administração Pública.

Joaquim Nabuco, 20 de Janeiro de 2022.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:894BB53C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos Vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (28/12/2021), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, foi**ANULADO**com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. O Processo: 54/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 39/2021, objetivando Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de tablets para alunos da rede municipal de ensino de Joaquim. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de Recurso.

Joaquim Nabuco/PE, em 28 de Dezembro de 2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:391AD20A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CPL nº 004/2022-CPLC. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. CONTRATADA: **Sra. JOSEFA MARIA FERREIRA E SILVA,** CPF sob o nº 038.230.648-19. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locadora situado na Praça da Bandeira, s/n, Jurema/PE, destinado a servir de instalação da Secretaria de Infra-estrutura. **Valor Global: R$ 7.800,00. VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Jurema/PE, 20 de janeiro de 2022.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F83360F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CPL nº 003/2022-CPLC. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADA: **Sra. JOSEFA MARIA FERREIRA E SILVA,** CPF sob o nº 038.230.648-19. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locadora situado na Praça da Conceição, 55, Centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação da Secretaria de Educação. **Valor Global: R$ 12.000,00. VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Jurema/PE, 20/01/2022

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A17740A2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Objeto: Termo aditivo para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do**CONTRATO Nº 072/2021**- CPLC, referente aRegistro de preço para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da secretaria de Saúde de Jurema-PE nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19.**CONTRATADA:BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº**23.523.598/0001-07. Valor acrescidoR$ 14.484,38 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro e trinta e oito centavos). Prazo prorrogado: 90 (noventa) dias.

Jurema, 20 janeiro de 2022

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:23BB891F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
Objeto: Termo aditivo para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 059/2021** - CPLC, referente a aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Jurema-PE. **CONTRATADA: CAVALCANTE E MELO - LTDA CNPJ Nº** 08.987.355/0001-28. Valor acrescido R$ 1.061,55 (Um mil e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Jurema, 20 janeiro de 2022

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B86A0BB3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Objeto: Termo aditivo para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 076/2021** - CPLC, referente a Registro de preço para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da secretaria de Saúde de Jurema-PE nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19- (LOTE 6). **CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP. CNPJ Nº** 21.008.058/0001-51. Valor acrescido R$ 497,50 (Quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Prazo prorrogado: 90 (noventa) dias.

Jurema/PE, 20 de janeiro de 2022

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F2E1B78A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **MARLUCE FERREIRA NETA,** com lotação no Centro de Educação Infantil CMEI Zilda Arns vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:E4A52FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **RITA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA,** com lotação na CMEI Maria Luzimar vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:33E25127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **EDVÂNIA CRISTINA DA SILVA,** com lotação no Centro de Educação Infantil CMEI Saberes vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:D464EFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **DEJACYELE SOUZA DA SILVA CARVALHO SÁ,** com lotação no Centro de Educação Infantil CMEI Nilza Ramos vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:2CBAAA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **EDNALVA ALVES DE VASCONCELOS ARAÚJO,** com lotação na Escola Hélio Ferreira Maia vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:3A1E69D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **CLÁUDIA TATIANE DO NASCIMENTO,** com lotação na Escola Arco-Íris vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:AA3D8212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **ERLANE ESTER DA SILVA,** com lotação na Escola José Arnaldo da Silva vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:208132D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **RONILDE GONÇALVES DA SILVA CARDOSO,** com lotação na Escola Eduardo Campos vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:5ED5043A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **JOSICLEIDE NUNES RIBEIRO,** com lotação na Escola Palmira de Souza vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:BA690989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Itinerante,** a Sra. **KATIANA COSTA DA SILVA GUIMARÃES,** com lotação na Escola Hermenegilda Maria de Carvalho vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:55B42EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Diretor Escolar,** a Sra. **CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS,** com lotação na Escola Nossa Senhora Auxiliadora vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:15AFAB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014, **RESOLVE**:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico,** a Sra. **MARONITA GOMES DE AMORIM,** com lotação na Escola Hélio Ferreira Maia vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:24BCA1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014, **RESOLVE**:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico,** a Sra. **CÍCERA FERREIRA DOS SANTOS LOPES,** com lotação na Escola Nossa Senhora Auxiliadora vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:F7E9A84A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Exonera da Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014, **RESOLVE**:
Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico,** a Sra. **NEUBIANA SOARES SILVA,** com lotação na Escola Palmira de Souza vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 19 de janeiro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:71E71B3F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 001/2022. Processo Licitatório n° 001/2022.Objeto: Selecionar proposta para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* eventual fornecimento de gêneros alimentícios para compor a cesta básica da secretaria de assistência social, através do setor de benefícios eventuais do Município de Lagoa Grande/PE, com entrega parcelada, conforme descrição, quantitativos e demais obrigações especificadas neste presente Termo de Referência.**Valor:caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 03 de fevereiro de 2022 às 10hs30min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC **www.bnc.org.br**, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 20 de janeiro de 2022

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:A5FAB79E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2022. Processo Licitatório n° 002/2022.Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuro e eventual fornecimento de produtos de PANIFICAÇÃO(**pão francês**), destinados à alimentação hospitalar dos pacientes do Hospital José Henrique de Lima, conforme solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE - PE. Valor máximo estimado R$ 33.980,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta reais)**. Data da Sessão: 04 de fevereiro de 2022 às 09hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes ou no setor de licitação, Outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 20 de janeiro de 2022

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D4DF8F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DECRETO 136 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a situação de emergência no município de Lajedo/PE ocasionada pela seca e dá outras providencias

O **Prefeito do Município de Lajedo**, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, resolve:
Considerando que compete ao município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas bem como a doação imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações de emergência.
Considerando a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocadas pela má distribuição pluviométrica na região;
Considerando o Decreto Estadual nº 51.341, de 14 de setembro de 2021, que prorrogou a "Situação de Emergência" em razão da estiagem, no município de Lajedo;
Decreta:
Art. 1° Art. 1º- Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGENCIA no município de Lajedo/PE afetado pela estiagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Ferreira Rosa, em 12 de janeiro de 2022.

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM
Prefeito do Município de Lajedo/PE

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:625EB8CC

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 022/2021

PROCESSO PML Nº 067/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 022/2021. Objeto Nat.: SERVIÇO objeto Descr: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e implantação de servidor web com a ativação do software de gestão educacional, sendo contemplada na implantação e habilitação do software e banco de dados individual as Unidades Escolares indicadas pela Secretaria Executiva Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação de Lajedo - PE,** Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira; Empresa vencedora: **RG SISTEMAS E INOVAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 28.895.254/0001-34, vencedora da licitação com o valor global de R$ 82.999,92**, Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo,20/01/2022,

EDINELZA MARIA CARVALHO DA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:702F440A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 007/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 007/2022-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 007/2022. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 381.349,55. **Início do Acolhimento das Propostas:** 21/01/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 03/02/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 20/01/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C5240B0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO – 052/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA- PE. Processo Licitatório nº 052/2021. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2021. Compras. Objeto Descr: Registro de Preços visando a contração de empresa para fornecimento eventual e futuro de combustíveis (gasolina e diesel S-10), para atender demanda de veículos próprios e locados desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Demais Secretarias, conforme Termo de Referência em anexo. Resultado: Certame foi Fracassado. **Maiores** informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata 20 de Janeiro 2022.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2489CEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 001/20022 - INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 001/20022 - INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 - Comissão: CPL. Objeto Descr: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de laboratório para confecção de próteses dentárias (serviços contínuos), conforme portaria nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, do ministério da saúde, suprindo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nazaré da Mata/PE**.** Valor Máximo Aceitável: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL **–** Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE; Receberá a documentação a partir do dia 24/01/2022 a 10/02/2202 no horário de 8h00min às 12h00min**.** Dia da abertura**:** 10/02/2022; Horário: 12h15min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira e pelo email: cplpmnm@gmail.com ou site www.nazaredamata.pe.gov.br.

Nazaré da Mata, 20/01/2022.

VERA LÚCIA DA SILVA
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:DC2A6138

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 - FMS - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 018/2021 - SSO

COMPRAS. **OBJETO:** REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, AFIM DE SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**,** CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

"Referente a Adjudicação e Homologação feita a empresa **DENTAL OESTE** o **item 12 não foi arrematado** pela respectiva empresa."

Onde se lê: DENTAL OESTE EIRELI EPP, **CNPJ Nº 05.412.147/0001-02**, para os respectivos itens da **COTA RESERVADA**: **ITEM 07**, no valor de **R$ 24.777,50** (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 08**, no valor de **R$ 12.656,16** (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) e **ITEM 10**, no valor de **R$ 1.002,98** (um mil e dois reais e noventa e oito centavos). **ITENS EXCLUSIVOS**: **ITEM 12**, no valor de **R$ 23.380,00** (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais); **ITEM 18**, no valor de **R$ 42.456,00** (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); **ITEM 20**, no valor de **R$ 49.555,00** (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **ITEM 22**, no valor de **R$ 22.011,00** (vinte e dois mil e onze reais); **ITEM 55**, no valor de **R$ R$ 6.672,00** (seis mil seiscentos e setenta e dois reais); **ITEM 61**, no valor de **R$ 313,75** (trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 65**, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais); **ITEM 67**, no valor de **R$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 68**, no valor de **R$ 2.530,50** (dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos); **ITEM 69**, no valor de **R$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 70**, no valor de **R$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 71**, no valor de **R$ R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 72**, no valor de **R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 85**, no valor de **R$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais); **ITEM 86**, no valor de **R$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais); **ITEM 87**, no valor de **R$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais); **ITEM 88**, no valor de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais) e **ITEM 89**, no valor de **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo um valor total de **R$ 177.501,89 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos)**; **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, **CNPJ Nº 17.892.706/0001-08**, para os respectivos **ITENS EXCLUSIVOS**: **ITEM 11**, no valor de **R$ 1.603,00** (um mil, seiscentos e três reais); **ITEM 129**, no valor de **R$ 15.720,00** (quinze mil, setecentos e vinte reais);**ITEM 130**, no valor de **R$ 14.350,00** (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais); **ITEM 132**, no valor de **R$ 996,00** (novecentos e noventa e seis reais); **ITEM 133**, no valor de **R$ 996,00** (novecentos e noventa e seis reais) e **ITEM 134**, no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais). Perfazendo um valor total de **R$ 34.065,00 (trinta e quatro mil e sessenta e cinco reais)**;

Leia-se: DENTAL OESTE EIRELI EPP, **CNPJ Nº 05.412.147/0001-02**, para os respectivos itens da **COTA RESERVADA**: **ITEM 07**, no valor de **R$ 24.777,50** (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 08**, no valor de **R$ 12.656,16** (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) e **ITEM 10**, no valor de **R$ 1.002,98** (um mil e dois reais e noventa e oito centavos). **ITENS EXCLUSIVOS**: **ITEM 18**, no valor de **R$ 42.465,00** (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); **ITEM 20**, no valor de **R$ 49.555,00** (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **ITEM 22**, no valor de **R$ 22.011,00** (vinte e dois mil e onze reais); **ITEM 55**, no valor de **R$ R$ 6.672,00** (seis mil seiscentos e setenta e dois reais); **ITEM 61**, no valor de **R$ 313,75** (trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 65**, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais); **ITEM 67**, no valor de **R$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 68**, no valor de **R$ 2.530,50** (dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos); **ITEM 69**, no valor de **R$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 70**, no valor de **R$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 71**, no valor de **R$ R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 72**, no valor de **R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 85**, no valor de **R$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais); **ITEM 86**, no valor de **R$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais); **ITEM 87**, no valor de **R$ 576,00** (quinhentos e setenta e seis reais); **ITEM 88**, no valor de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais) e **ITEM 89**, no valor de **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo um valor total de **R$ 177.501,89 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos)**; **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, **CNPJ Nº 17.892.706/0001-08**, para os respectivos **ITENS EXCLUSIVOS**: **ITEM 11**, no valor de **R$ 1.603,00** (um mil, seiscentos e três reais); **ITEM 129**, no valor de **R$ 15.720,00** (quinze mil, setecentos e vinte reais);**ITEM 130**, no valor de **R$ 14.350,00** (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais); **ITEM 132**, no valor de **R$ 996,00** (novecentos e noventa e seis reais); **ITEM 133**, no valor de **R$ 996,00** (novecentos e noventa e seis reais) e **ITEM 134**, no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais). Perfazendo um valor total de **R$ 34.065,00 (trinta e quatro mil e sessenta e cinco reais)**;

Olinda, 20 de janeiro de 2022.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2DDD3690

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 295/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **RENATA CRISTINA LOPES E SILVA**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 022.216.014-40**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE,** símbolo **CC-3**, nomeado através do Ato nº 439/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:012F66C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 267/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA,** Símbolo **CC-2 – NATHALIA SUEDY OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 065.495.724-01 a partir de 03 de janeiro de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E5492167

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 277/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ERYKA LIMA DE ALMEIDA**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 068.691.404-05**, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E À CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-2**, nomeada através do Ato nº 180/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2D340FB3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 251/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **MATHEUS PONTES ANDRADE AZEVEDO, Inscrito no CPF/MF sob nº 103.462.774-00**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-2**, nomeado através do Ato n. 270/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D8EC43E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 297/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ALBERICO DE ALBUQUERQUE PEDROSA, Inscrito no CPF/MF sob nº 067.154.444-63**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-3**, nomeado através do Ato nº 1066/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D4441D26

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 298/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **MATHEUS ROBERTO DE SANTANA LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 704.460.994-57**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 468/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B0CF1E66

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 299/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **RIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 417.233.764-34**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DOS POVOS DE LÍNGUA PORTUGUESA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 571/2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:572BBECE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 300/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **DIEGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 094.826.804-21**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 378/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:816555D4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 301/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **MAURILIO JOSÉ DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 616.671.704-06**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 064/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4825FB1F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 302/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ll DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC-4 – PAULO PIRES DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 021.251.504-76, a partir de 03 de janeiro de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9F523338

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 303/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, Símbolo CC-3 – LEONICE CORDEIRO HOLANDA, Inscrita no CPF/MF sob nº 226.401.854-20, a partir de 03 de janeiro de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:300141B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 304/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **JAQUELINE MARIA DE SANTANA, Inscrita no CPF/MF sob nº 041.258.164-76**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo **CC-4**, nomeada através do Ato nº 417/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E8BA9151

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 305/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MARIA AMELIA MENDES MARQUES DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 357.267.764-53**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DO DEPARTAENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA**, símbolo **CC-3**, nomeado através do Ato 573/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5E52CC34

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 306/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 026.577.494-29**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo **CC-3**, nomeado através do Ato nº 469/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:869AECCA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 307/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ROBERTO LIMA DO COUTO SOARES, Inscrito no CPF/MF sob nº 043.273.364-75**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC – 3**, nomeado através do Ato n. 735/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8958BE6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 308/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ALINE DE VASCONCELOS CANTINHA, Inscrita no CPF/MF sob nº 049.546.584-46**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, símbolo **CC-3**, nomeado através do Ato 529/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1B038BBE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 309/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **LIDIANE GOMES DE ARAUJO, Inscrita no CPF/MF sob nº 896.148.014-68**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, símbolo **CC-3**, nomeado através do Ato 644/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:05A0B4BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 310/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ROBERTA RAPHAELLA MONTEIRO BARBOSA, Inscrita no CPF/MF sob nº 104.698.814-02**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, símbolo **CC-3**, nomeada através do Ato nº 393/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3A59041D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 311/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município**, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **CLEWERTON RAMOS DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 114.767.484-11**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, símbolo **CC-4**, nomeado através do Ato nº 100/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7881DD5D

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 091/2021

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021005339-3;** Contribuinte: **TECNO 3 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Inscrição Municipal: **094749-0;** Número do Auto de Infração/Intimação: **400010216;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**17h02m, do dia 30 de março de 2021;** Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS;** Período da Fiscalização: **MAI/2018 a JAN/2021;** Período Apurado (Competências): **OUT/2018 e NOV/2018; JAN/2019 e MAI/2019.** Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:F6F79250

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 092/2021

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: **2021012282-4;** Contribuinte: **TANIA MARIA GUEDES ALVARO;** Número do Auto de Infração/Intimação: **500504210;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **15h42m, do dia 17 de junho de 2021;** Descrição da infração: **INÍCIO DE OBRA SEM PRÉVIA LICENÇA.** Período da Fiscalização: **JUN/2021;** Parcela (s) em aberto**: JUN/2021;** Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **arts. 52, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 03/97;**Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (272, Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:683DC9DC

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 006/2022

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.009121-0;**Contribuinte:**TORITAMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP;** Inscrição Municipal:**063.423-9;** Número do Auto de Infração/Intimação:**500.244.219;**Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**08h27m, do dia 30 de junho de 2021;** Descrição da infração: **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE**

SERVIÇOS; Período da Fiscalização: **FEV/2019 a ABR/2021;** Período Apurado (Competências): **FEV/2019 a ABR/2021;** Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:43967D4F

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 007/2022

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2022.000656-8;** Contribuinte: **TORITAMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP;** Inscrição Municipal: **063.423-9;** Número do Auto de Infração/Intimação: **500.301.212;** Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:**10h03m, do dia 30 de julho de 2021;** Descrição da infração: **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **FEV/2019 a MAI/2021;** Período Apurado (Competência): **MAI/2021;** Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003;** Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Maria Nubia da Silva Albuquerque
Código Identificador:05409D44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal São Geraldo, localizada no Sítio Inveja, Zona Rural, Município de Orobó/PE. Empresas **HABILITADAS**: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, "LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e INABILITADA a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL por descumprimento dos itens **5**.4 alínea a), b), e g) do instrumento convocatório. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br, seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: **28/01/2022 as 09:00 horas**.

Orobó (PE), 20/01/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA
Presidente da CPL (*).

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C36CF758

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de galpão pré-moldado para o centro de triagem de lixo na Rodovia PE-088 – Sítio Orondongo no Município de Orobó/PE. Empresa **HABILITADA**: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e **INABILITADAS** as empresas LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI por descumprimento do item **5** Item "5.2.b" do instrumento convocatório. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br, seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: **28/01/2022 as 11:00 horas**.

Orobó (PE), 20/01/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA
Presidente da CPL (*).

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:424D08B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2021 – CONCORRÊNCIA N.º 002/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. Empresa **HABILITADA**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS e C&R LICITAÇÕES LTDA por comprimir todas as exigências do instrumento convocatório. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br, seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: **28/01/2022 as 13:00 horas**.

Orobó (PE), 20/01/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA
Presidente da CPL (*).

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B2F7FC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Orobó, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, propostas de preços, a título de cotação para abertura de Processo Licitatório visando fornecimento parcelado de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE.
As empresas interessadas poderão solicitar o modelo de proposta e termo de referência através do e-mail compras.orobo.pe@gmail.com, e apresentar sua cotação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
As cotações deverão atender aos seguintes itens:
1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
2 - Carimbo de CNPJ;
3 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
4 - Informar prazo de entrega
5 - Informar condições de pagamento
6- Validade da proposta

Orobó/PE, 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F861C489

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA PROCESSO Nº 053/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO Nº 053/2021. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE**. Considera-se como CLASSIFICADA a proposta técnica da empresa: **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.328.913/0001-16.Caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão no prazo de 5 dias úteis, fica marcada a sessão de abertura de proposta de preço para o dia 28/01/2022, às 10h00min, na sala da CPL. **Informações:** podem ser obtidas através do e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou no endereço: sito a Rua dos Cabanos, n°100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 20 de janeiro de 2022.

PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:8BDE7CD8

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Panelas serve-se do presente para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de edital nº 001/2017, e devidamente nomeados nos dias 28 de outubro e 04 de novembro de 2021 a se apresentarem no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Rua Coronel Melinho, nº 09, Bairro Centro, Município de Panelas-PE, com o fito de tomar **POSSE DE SEUS CARGOS, EM 28 DE JANEIRO DE 2022, das 08h:00min às 13h:00min.**

LISTA DE CONVOCADOS
POSSE – 28 DE JANEIRO DE 2022

Psicóloga:
01 – Maria Joselma da Silva França

Agente Comunitário de Saúde – (PSF PAU FERRO – MICRO ÁREA: 11)**:**
01 – Wallece Ferreira dos Santos

Agente de Combate à Endemias:
01 - Gabriel Vicente de Souza
02 - Gabriel Antonio Amorim
03 - Jaqueline de Araújo Pereira

Professor de Inglês:
01 - Chayenne Conceição de Lima Cavalcanti

Professor I:
01 - Cícera Maria dos Santos Silva
02 - Joselúcia Braz da Silva

Professor de Português:
01 – Estela Malaquias da Costa
02 – Edmilson João da Silva
03 – Lisângela Anuska da Silva Araújo

Condutor Socorrista:
01 - Clécyo Henrique da Silva

Médico Clínico Geral Plantonista I:
01 - André Ricardo da Silva e Silva

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:5C28B63C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

-Processo Nº: 003/2022
-Modalidade Inexigibilidade Nº 001/2022
-Objeto Nat.: Prestação de serviços
-Objeto Desc.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ASSESSORAR TODA EQUIPE DE SERVIDORES, BEM COMO, EXECUTAR AS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBIL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**
- EMPRESA: **NAAP – Núcleo de Assessoria à Administração Pública EIRELI**
- CNPJ sob o Nº **09.110.717/0001-26**
- Fundamentação Legal: inciso II do supracitado art. 25, c/c art. 13 da Lei nº 8.666
- Valor Contratado: de R$ 80.166,66 (oitenta mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Paranatama, 10 de janeiro de 2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:84AF6861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 00002/2022

Documento nº 000002/2022
PASSIRA/PERNAMBUCO, em 18 de Janeiro de 2022
Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.
Resolvem:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA LEMOS, portador(a) do RG nº 3.868.102, SDS/PE, e do CPF/MF nº 743.788.054-72, Estável, no cargo de Professor Especialista, Faixa F, 160 horas aulas, matrícula 535, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000012/2021, a partir desta data até a posterior deliberação.
Art. 2º - Neste ato, revoga-se a Portaria nº 000019/2021, de 01 de junho de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:083F4AAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 005/2022. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA ROLL-ON ROLL-OFF, COM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 287.816,52. **Início do Acolhimento das Propostas:** 21/01/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 03/02/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/01/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BB1340F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 02/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA/PE** , VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**180.454,30(CENTO E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 02/02/2022 às 10:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,**

Pedra , 18 de Janeiro de 2022.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:CBD3DB7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 04/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE "CASAS DE APOIO" COM SEDE NA CIDADE DE RECIFE, NO ESTADO DO PERNAMBUCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA REALIZAR TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO,** conforme termo de referencia .

NATUREZA: SERVIÇOS
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 180.000,00
ABERTURA: FICA ABERTO DO DIA 21/01/2022 a 21/01/2023
INFORMAÇÕES FONE 087-99102-0709 das 08h00min as 13h00min de SEGUNDA A SEXTA OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA, SALA DA CPL, RUA RUFINO MARQUES 03. Centro PEDRA-PE

PEDRA, 19 de Janeiro de 2022

ROSINEY DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B5D6C6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 03/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2022. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICÍPIO DE PEDRA/PE.**, VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$73.166,10**(setenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos)** LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 02/02/2022 às 14:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,**

Pedra , 18 de Janeiro de 2022.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:01DAC94F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no **CNPJ nº 10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: **FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.620.053/0001-21, com sede à Av. Antônio de Góes, n. 742, Sala 601, Empresarial Jopin, Pina, Recife/PE, Estado de Pernambuco**.**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de **Nº 001/2021**, Inexigibilidade de Licitação **Nº 001/2021**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcro no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual, a partir da assinatura deste, por um período de 12 (doze) meses. Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 001/2021 com base no Art. 57 Inciso II da lei Nº 8.666/93, passando o presente contrato a vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2022

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:05FC9672

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no **CNPJ nº 10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA,** portador do **CPF** 170.628.104-87 e do **RG.** 1.414.381 SSP/PE, residente e domiciliado no Endereço: Rua do Funil nº 12–Itaparica na cidade de Jatobá/PE Estado de Pernambuco**.**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de **Nº 025/2021**, Dispensa de Licitação **Nº 018/2021**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcro no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos do Processo licitatório **Nº 025/2021**, Dispensa de Licitação **Nº 018/2021.** Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 020/2021 com base no Art. 57 Inciso II da lei Nº 8.666/93, passando o presente contrato a vigorar até o dia 31 de Outubro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:0529B4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no **CNPJ nº 10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: **ANNIETE GUEDES SÁ,** portadora do CPF/MF Nº 748.922.314-87 e do RG Nº 7.454.313 SSP/PE, residente e domiciliada no Endereço**:** Rua Dom Pedro II, Nº 114, CEP: 56.460-000, Centro de Petrolândia/PE. Estado de Pernambuco**.**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de **Nº 023/2021**, Dispensa de Licitação **Nº 017/2021**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcro no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos do Processo licitatório **Nº 023/2021**, Dispensa de Licitação **Nº 017/2021.** Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 019/2021 com base no Art. 57 Inciso II da lei Nº 8.666/93, passando o presente contrato a vigorar até o dia 31 de Outubro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:4D5DF2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 075/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 10.106.235/0001-16, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

LOCADOR: **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 5875660 SSP/PE e CPF/MF n.º 040.857.064-49, residente e domiciliado no Loteamento Nova Esperança, nº 1110 – BR 316, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.460-000.

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 061/2019, Dispensa de Licitação nº 022/2019, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcro no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual por período de 06 (seis) meses corridos, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 061/2019, Dispensa de Licitação nº 022/2019. Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 075/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 Inciso II da lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:D7E7EA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 119/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia – PE, CEP 56.460-000**; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13, com sede na Rua Cecília Delgado, nº 82 – Centro – Petrolândia - PE, CEP: 56.460-000; **FUNDO MUNICIPAL ASSITÊNCIA SOCIAL DE PETROLÂNDIA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.975.462/0001-39, com sede na Avenida Prefeito José Gomes de Avelar, S/N – Casa, Bairro Centro – Petrolândia/PE, CEP 56.460-000

CONTRATADO: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450 – complemento Edifício Suarez Trade – Sala 2501, Bairro Caminho das Arvores, Cidade Salvador, Estado Bahia, CEP: 41.820-901.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado (VIA INTERNET) e integrado de gestão de frota, tendo em vista o fornecimento, contínuo e ininterrupto, de combustíveis (GASOLINA, DIESEL S-10, ETANOL, FLUÍDOS E LUBRIFICANTES), através de tecnologia de cartão, via postos de abastecimentos credenciados, para os veículos automotores à serviço da Prefeitura Municipal de Petrolândia – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 5.124.147,36 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:D1B63424

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Processo **Nº 002/2022**, Pregão Eletrônico **Nº 002/2022**, Objeto**: Fardamento Escolar**, Tipo **Menor Preço,** Forma de Julgamento **Preço Global,** Recebimento de Proposta **21/01/2022**, Data da Sessão**: 02/02/2022** as **10:00hs** (dez horas), com o Valor Máximo de **R$ 774.151,68** (Setecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta um reais e sessenta e oito centavos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br /transparência.**

Petrolândia/PE, 20 de Janeiro de 2022.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:87C0F9C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, que o Município de Poção realizou concurso público para provimento de diversos cargos na Administração Pública no ano de 2019, cujo resultado foi homologado em 27 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO, que o provimento, conforme o item 1 do capítulo 23 do Edital, ficará a critério do juízo de conveniência e oportunidade da Administração do Município de Poção;
CONSIDERANDO, que em 28 de janeiro de 2020 foi realizada convocação por meio do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, bem como convocação individual por meio de AR;
CONSIDERANDO, que a não apresentação da carta de manifestação de interesse dentro do prazo estabelecido, caracteriza-se a desistência tácita da vaga;
CONSIDERANDO, o fim da vigência no dia 31 de dezembro de 2021 da Lei Complementar nº 173/2020 (LC 173/20) criada pelo Governo Federal para garantir o equilíbrio das contas públicas, por meio do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);
CONSIDERANDO, que os prazos de validade dos concursos voltaram a correr no dia 1 de janeiro de 2022, após o término da vedação para o aumento de despesas com pessoal prevista na Lei Complementar 173/20, que criou o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2;

DECIDE, CONVOCAR o candidato classificado, abaixo elencado, para confirmação de interesse, apresentação de certidões criminais atualizadas, apresentação de declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas, bem como, comprovante de endereço atualizado.

CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL			
COVEIRO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CPF**
366212	JOÃO CLAUDIO DE SOUSA LOPES	1ª	122.073.464-04

Art. 1º O candidato convocado deve comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Poção, no setor da Secretaria de Administração Municipal, sito na Praça Monsenhor Estanislau, nº 122, Centro, Poção-PE, entre os dias **20 de janeiro de 2022 e 24 de janeiro de 2022, no horário das 09h às 13h.**

Art. 2º O candidato deverá apresentar, no período de **20 de janeiro de 2022 ao dia 24 de janeiro de 2022, no horário das 09h às 13h**, a apresentação de certidões criminais, declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas e comprovante de endereço devidamente atualizados.
Art. 3º O candidato deve comparecer obrigatoriamente no local e horário indicado utilizando máscara protetora facial e munido de comprovante vacinal para acesso e permanência no local de realização da entrega da documentação.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

POÇÃO/PE, 20 DE JANEIRO DE 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:CD72F795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 001/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos/PE, *no uso de suas atribuições, conferidas no Decreto Municipal de nº 25/2018,*

RESOLVE:

1º. Conceder aposentadoria Voluntária integral *a Srª.* ***MARIA HELENA DE MELO OLIVEIRA****, matrícula nº 000053, Cargo de Auxiliar de Escrevente, portadora de Registro Geral de nº 1.490.015 SDS-PE e CPF(MF) de nº 190.138.924-34, lotada na Secretaria de Administração (Prefeitura Municipal de Pombos – PE), nos termos do* **Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário, última remuneração com paridade total.**
2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pombos-PE, 01 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA.
Diretor Presidente

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3EFEC10A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022.

O Prefeito do Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.70, no inciso I da lei Orgânica deste Município do Ribeirão – Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva Srª: ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, Mat: 202401, para exercer a função de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE RIBEIRÃO - PE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:B60F3356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 013/2021, Processo Administrativo PMS nº 022/2021. CPL. Serviços. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECCADASTRAMENTO DE TODO O FUNCIONALISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ E DE SUAS SECRETARIAS, EXCETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante Projeto Básico que instrui o procedimento administrativo. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA – **Contrato PMS nº 024/2021: ADRIANO E DA SILVA (NET USE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA),** inscrita no CNPJ sob o nº 09.437.089/0001-22, pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência formal comum: 30.07.2021 a 28.09.2021.

Sairé (PE), 30 de julho de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:B7CB25E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2021.
Processo nº 029/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, TIPO MONOVOLUME, TIPO AMBULÂNCIA FURGONETA E TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES POTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAIRÉ, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

A Prefeitura do Município de Sairé/PE, através da Pregoeira Municipal, torna público que mesmo tendo a empresa **VIA SUL VEICULOS S/A,** inscrita sob o CNPJ nº 40.841.736/0002-98, se sagrado vencedora do certame em tela por ter registrado o melhor preço para os itens 2 e 3, quando incitada a cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, por intermédio de Ordem de Fornecimento regularmente encaminhada e recepcionada, descumpriu o prazo avençado, dando azo à notificação pelo atraso no fornecimento (*vide* Edição 3003 de 13/01/2022), a qual também deixou transcorrer *in albis* sem qualquer manifestação, justificativa ou entrega do ITEM 03, conforme especificado no Termo de Referência do Edital do Certame, Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços. Desta feita, com esteio analógico nas disposições do artigo 4º, XVI e XXIII, da Lei nº10.520/2002, e no disposto no art. 12, II, do mesmo

diploma, c/c o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, além do disposto nos itens 17.3.1 e 17.3.4, "b" do Edital, assim como, também por analogia, do disposto no §2º do artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019, DECLARA decaído o direito ao fornecimento da empresa VIA SUL VEICULOS S/A, ficando CONVOCADOS os licitantes remanescentes na ordem de classificação para o ITEM 03 **para negociar preços com a Pregoeira em sessão pública via chat do sistema BNC, no próximo dia 25/01/2022, às 13h:30min**, apresentando proposta reformulada, ou ratificando os preços já registrados, assinando a Ata de Registro de Preços, ou ainda pedir desistência do registro, conforme o caso. Na sessão pública de negociação, fica estabelecida a seguinte ordem de convocação das empresas melhores classificadas remanescentes: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS; ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA; BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; e FIORI VEICOLO S.A, todas CONVOCADAS para o ato conjunto. De sorte que após aberta a sessão de continuidade, a inércia das licitantes convocadas conforme ordem de classificação do sistema, será considerada como ausência de interesse, e importará na negociação com a participante subsequente até a classificação da licitante que atenda as exigências do instrumento convocatório. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, nos termos do art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações, até que seja efetivada a contratação, ou que seja decidida pela revogação da licitação.

Sairé (PE), 20 de janeiro de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:C7F111A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMS/FMS.

Resumo do Termo de Colaboração nº 001/2021, em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE SAIRÉ/PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAIRÉ**, inscrito no CPF sob o nº 13.428.757/0001-22, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH**, CNPJ sob nº 10.443.512/0001-86.

Representantes legais: Paulo Florêncio de Queiroz – Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Sairé-PE, e Thallysson Pinto Cândido – Presidente do IDH.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I do Plano de Trabalho, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público. Valor Total: R$ 3.102.400,00 00 (três milhões cento e dois mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais iguais e estimadas de R$ 258.533,33 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Dotações Orçamentárias:
10.301.1001.2146.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (FICHA 709)

10.302.1002.2147.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FICHA 748)

Vigência: por 01 (um) ano, contados a partir de 1º de janeiro de 2022, consoante extrato publicado na imprensa oficial do Município e na página oficial do Município na internet, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2021.

Sairé (PE), 03 de dezembro de 2021.

PAULO FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretário de Saúde de Sairé-PE / Gestor do FMS

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:0D3BC3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL MORADA NOBRE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 063/2021, DE 16 DE DZEMBRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL MORADA NOBRE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Sairé no uso de suas atribuições legais, com fundamento do art. 30 , incisos I e VIII, da constituição Federal, de conformidade com o artigo 2º da lei Federal de Parcelamento do solo nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979,

DECRETA:

Art 1º - A autorização para criação do loteamento denominado " RESIDENCIAL MORADA NOBRE" situado na zona de expansão Urbana I do município de Sairé, sendo objetivo de parcelamento do solo o lote de terreno situado na Rua projetada, identificado com " São Miguel", sendo constituído por uma área de terreno de 20.383,00 m² (vinte mil, trezentos e oitenta e três metros quadrado), uma área loteada de 13.135,47 m² (Treze mil cento e trinta e cinco e quarenta e sete metros quadrado).
Parágrafo único- O loteamento possui 09 quadras identificadas como A a I.
A quadra A é formada por 08 lotes, com área total de 1099,35 m².
A quadra B é formada por 16 lotes, com área total de 2240,00 m².
A quadra C é formada por 13 lotes, com área total de 1711,25m².
A quadra D é formada por 04 lotes, com área total de 541,12 m².
A quadra E é formada por 17 lotes, com área total de 2293,08 m².
A quadra F é formada por 22 lotes, com área total de 3002,11 m².
A quadra G é formada por 10 lotes, com área total de 1342,06 m².
A quadra H é formada por 04 lotes, com área total de 518,00 m².
A quadra I é formada por 03 lotes, com área total de 388,50 m².

Art 2º - O loteamento possui uma área de calçadas e arruamento com 06 Ruas Projetadas, totalizando 5.612,53 m².
Art 3º - O loteamento possui uma área de equipamento comunitário com área verde, totalizando 1635,00 m².
Art 4º - Fica determinado o prazo máximo de 4 anos, conforme previsto no art.9° da Lei Federal de Parcelamento do solo 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, com alteração dada pela lei 9.785, 29 de janeiro de 1999, para que o loteador conclua o projeto de infraestrutura, composto por iluminação pública, projeto hidráulico, meio-fio, soluções para esgotamento sanitário e vias de circulação.
Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:D6AB1709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021. CPL. COMPRAS. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, mediante Registro de Preço, objetivando o atendimento do Fundo Municipal de Educação durante o exercício de 2022, conforme edital e termo de referência, e demais anexos. VALOR ESTIMADO: **R$ 902.219,37 (Novecentos e dois mil duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).** Abertura e julgamento das propostas às 08:20 horas do dia 04/02/2021; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php 21/01/2021.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:B0CD6A60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica ERRATA na publicação do Processo Licitatório Nº 006/2022 – Tomada de Preços n° 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – "tapa-buracos 2022", com serviço reposição de pavimento asfáltico e/ou paralelepípedo, observados os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência. Na publicação do dia 20 de Janeiro de 2022, na página 70, segunda coluna, no Valor Global de R$ 400,000,00. Onde Lê-se: Data de Abertura da sessão: **07/01/2022** às 09h00. Leia-se agora: Data de Abertura da sessão: **07/02/2022** às 09h00. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 20 de janeiro de 2022.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:AE883EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **RESULTADO** do **Processo Licitatório Nº 247/2021 – Pregão Eletrônico N° 163/2021.** Tipo: Aquisição. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações técnicas descritas em planilhas constante neste Termo de Referência em conformidade ao Termo de Compromisso de nº 201403983/2014. Tendo em vista a inabilitação dos participantes fica declarado **FRACASSADO** o referido processo. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 20 de Janeiro de 2022.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:1F04DA38

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA GABINETE N° 54/2022

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Salgueiro, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro/PE.

Resolve:

Abrir processo administrativo REURB-S n° 01/2022 do Gabinete do MUNICÍPIO, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social por etapa do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO IMPERADOR, situado no bairro Augusto de Alencar Sampaio, cidade de SALGUEIRO/PE.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:98498232

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA GABINETE N° 55/2022

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Salgueiro, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro/PE.

Resolve:

Abrir processo administrativo REURB-S n° 02/2022 do Gabinete do MUNICÍPIO, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social por etapa do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO SANTA MARGARIDA, situado no bairro Santa Margarida, cidade de SALGUEIRO/PE.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:1D8E096E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: *Regulamenta o Decreto Municipal n.º 63, de 19 de janeiro de 2022, que limita o acesso ao público às dependências do prédio sede da Administração Pública Direta e dá outras providências*.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro e pelo Decreto Municipal n.º 63, de 19 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que nesta semana diversos servidores municipais, de várias Secretarias e Unidades Administrativas, testaram positivo para a Covid-19;
CONSIDERANDO a proteção da saúde dos servidores municipais e da população;
CONSIDERANDO o recrudescimento da Covid-19, na Cidade de Salgueiro e a necessidade cautelar de conter a propagação da infecção;

RESOLVE:

Art. 1º. O ingresso às dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro se dará, exclusivamente, pela rampa de acesso principal, com atendimento limitado ao púbico, das 7:30h às 13:00h.
§ 1º. Serão designados dois servidores para aferição de temperatura, controle de acesso pelo público, orientação geral e indicação do órgão para o qual será conduzido.
§ 2º. Compete aos servidores designados pra controle de acesso ao público:
I - limitar a entrada de até 05 (cinco) pessoas, concomitantes, nas dependências das unidades administrativas;
II - avaliar a urgência, considerando:
os prazos de cumprimento de medidas;
o prazo de recolhimento de tributos e outras receitas, emissões de guias de qualquer natureza;
a necessidade de documentos, atestados e certidões, para evitar perecimento de direitos;
os agendamentos e reuniões autorizadas antes da vigência desta portaria.
III - exigir cartão de vacinação, permitindo apenas o acesso aos ambientes das unidades administrativas daqueles que estiverem com a vacinação em dia e sem sintomas gripais;
§ 3º. Sem prejuízo do que determina as alíneas do inciso II, deste artigo, outras orientações poderão ser repassadas verbalmente pela chefia imediata, aos servidores responsáveis pelo controle de acesso ao público.

Art. 2º. Os servidores, que nesta semana, tiveram contato direto com outro funcionários públicos municipais confirmados com a covid-19 ou suas variantes, deverão ser submetidos a testagem rápida que será realizada no prédio sede do Município de Salgueiro, a partir das 12:00h, exclusivamente, no dia 20 de janeiro de 2022.
§1º. As chefias dos departamentos que tiverem conhecimento de servidor positivado com Covid-19 ou suas variantes, em seu setor, deverão apresentar à Secretaria de Municipal de Administração uma listagem contendo nome e função do servidor, para o agendamento do horário de realização do teste reagente.
§ 2º. Os servidores públicos que, diante de contato recente com funcionário público municipal positivado com a covid-19 ou suas variantes e realizaram, espontaneamente, teste na rede pública de saúde municipal, estão dispensados do procedimento descrito no parágrafo anterior, desde que:
I - a testagem tenha sido realizada após o contato; e
II - apresente o resultado do teste reagente negativo à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 20 de janeiro de 2022.

VIVIANE DOS SANTOS ADOLFO SOLANO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:0F59689E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 063/2022

DECRETO n.º 63, de 19 de janeiro de 2022.

EMENTA: *Limita o acesso ao público às dependências do prédio sede da Administração Pública Direta e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

CONSIDERANDO que nesta semana diversos servidores municipais, de várias Secretarias e Unidades Administrativas, testaram positivo para a Covid-19;
CONSIDERANDO a saúde coletiva dos demais servidores e do público em geral que utilizam os serviços públicos;
CONSIDERANDO a necessidade cautelar de conter a propagação de infecção e transmissão local, através de ações e medidas coordenadas no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica limitado o acesso público às dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal do Salgueiro, das Unidade Administrativas e das Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá regulamentar o seu horário através de portaria.

Art. 2º. O acesso público aos órgãos da administração, durante a vigência deste decreto, poderá ser realizada, desde que:
I - comprove a urgência da sua demanda; e
II – apresente o cartão de vacinação contra a Covid-19 e não esteja com sintomas gripais.
§ 1º. Compete à Secretaria Municipal de Administração a organização e regulamentação do acesso ao público, sem fechamento total do acesso às Unidades e ao prédio sede.
§ 2º. O atendimento ao público será feito de forma individualizada e limitada a permanência simultânea no mesmo ambiente, de até 05 (cinco) usuário concomitantes, observando o distanciamento, uso de máscara e álcool 70% (setenta por cento).

Art. 3º. Os servidores que apresentarem sintomas gripais e/ou tiveram contato recente com os demais servidores que testaram positivo para a covid-19 ou suas variantes deverão submeter-se a testagem que será realizada na sede da prefeitura municipal, de acordo com o regulamento publicado pela Secretaria de Administração.
§ 1º. Os servidores confirmados com a COVID-19 ou suas variantes deverão seguir o regulamento publicado através do Decreto Municipal n.º 06, de 01 de fevereiro de 2021.
§ 2º. O Servidor Municipal que se recusar a testagem, não poderá permanecer no ambiente coletivo de trabalho, ficando submetido aos ditames do Decreto Municipal n.º 58, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º. As medidas adotadas neste decreto não prejudicam o andamento dos processos licitatórios e demais processos administrativos, observadas as cautelas para o enfrentamento da Covid-19, suas variantes e a razoabilidade da decisão, sempre motivada.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos até o dia 24 de janeiro de 2022 (segunda-feira), sem prejuízo de eventual prorrogação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 19 de janeiro de 2022.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D78B7CE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obra de adequação do matadouro público municipal de Saloá/PE, parte custeada com recursos advindos do contrato de repasse nº 892868/2019/MAPA/CAIXA e parte com recurso próprio. **ABERTURA DE PROPOSTAS**: A sessão foi originalmente marcada para o dia 18/01/2022, no entanto, como publicado no AMUPE, foi necessário realizar o adiamento em razão do estado de saúde do presidente desta CPL. Ao abrir a sessão virtual através do link disponibilizado nos veículos de publicidade, verificou-se a ausência de qualquer empresa. Foi dado o prazo de 10 minutos para a entrada de algum interessado, o que não ocorreu. Foi solicitado ao assessor administrativo deste setor – Fernando Albuquerque – para ingressar na sessão a fim de atestar a normalidade da conexão e regularização do link desta sessão virtual. Logo em seguida fora verificado novamente o lacre do envelope n° 02 da empresa B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ sob o número: 14.780.722/0001-10, sediada a Av Getúlio Vargas, n° 83 – Centro – Saloá/PE, única participante e habilitada no processo. Ao prosseguir com a abertura do envelope supramencionado e análise de sua respectiva proposta, foram apresentados os seguintes valores: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ofertou o valor global de R$ 1.131.744,31 (um milhão cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Portanto, sendo a única concorrente desta Tomada de Preços, a B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA é declarada vencedora do presente certame licitatório, com o MENOR PREÇO GLOBAL OFERTADO de R$ 1.131.744,31 (um milhão cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), ressalvada qualquer inobservância constatada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos desta prefeitura através de Parecer Técnico a ser emitido. Nada mais havendo a ser tratado eu, Marcos Flavio Alves de melo, fiz a presente ata que vai ao final assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Saloá em, 20 de janeiro de 2022. Sessão encerrada às 10:46 horas.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:0BA876F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da 2ª etapa da reforma da Praça Central de Iatecá, no município de Saloá/PE. **Abertura de Propostas**: 25/01/2022 às 10:00h – horário de Brasília – em reunião virtual através do Google Meet no link: meet.google.com/gtm-jurj-whw. Informações: Junto à Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, através do Fone (87) 3782-1181, ou através do e-mail saloalicitacao@gmail.com.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:84BB1D7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. - CPL/SMS - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Desfibriladores, destinado As Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor total estimado R$ 149.775,56 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **Data e hora de abertura: 03/02/2022 às 10h:00min (horário de Brasília/DF)**, no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e no portal da transparência municipal no sítio www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela Vista, CEP 55.196-355, nesta cidade, no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe, 20/01/2022.

ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINESE
Pregoeira.

Publicado por:
Marcelo Leite da Silva
Código Identificador:505D5BC9

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

EXTRATO DO CONTRATO (017/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SERCRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, firma com a empresa **SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 04.523.923/0001-89 tendo como OBJETO a contratação de serviços de implantação de semáforo, sinalização horizontal e vertical na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais). Com Vigência iniciada em 18/01/2022 e com termo final em 18/01/2023**

CLEITON BARBOSA DO NASCIMENTO
Secretaria de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:127A0C6D

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADM. Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento dos serviços de engenharia consultiva, no qual a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, firma contrato com a empresa **PINA BUENO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.825.162/0001-08, para o gerenciamento, supervisão, controle e apoio técnico dos empreendimentos constantes nos programas de educação, saúde, habitação, cultura e esportes, desenvolvimento social, infraestrutura e iluminação pública no Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global do Contrato **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. Com Vigência de 10 (dez) meses, iniciada em 18/01/2022 e termo final em 18/11/2022.

PATRÍCIA SOUTO DE BARROS LAGOS.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Sandrely Santana da Silva
Código Identificador:8F5FFB42

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

EMPRESA RECORRENTE: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ n° 04.922.563/0001-89.

Considerando a análise do recurso interposto pela empresa ora recorrente, bem como os autos do Processo Administrativo PAAP 001/2021. **DECIDO MANTER** os termos da decisão recorrida publicada em 29 de dezembro de 2021, que aplicou a sanção de impedimento e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Santa Cruz do Capibaribe e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo periodo de 3 (três) anos, cumulado com multa de R$ 1.355,14 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos), em desfavor da empresa **NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ n° 04.922.563/0001-89**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02 c/c art. 20 do Decreto Municipal n° 056/2021 referente a Ata de Registro de Preços nº 037/2021, processo licitatório nº 023/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de janeiro de 2022.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paloma Barbosa da Silva
Código Identificador:9BE047B7

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

EMPRESA RECORRENTE: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.899.764/0001-29.

Considerando a análise do recurso interposto pela empresa ora recorrente, bem como os autos do Processo Administrativo PAAP 003/2021. **DECIDO MANTER** os termos da decisão recorrida, publicada em 11 de janeiro de 2022, que aplicou a sanção de impedimento e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Santa Cruz do Capibaribe e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo periodo de 3 (três) anos, cumulado com multa de R$ 502,47 (quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), em desfavor da empresa MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.899.764/0001-29, com fundamento no Art. 7°, da Lei n° 10.520/2002; e, ainda, na cláusula décima quinta, parágrafo primeiro, incisos II, alínea *e,* e III, da Ata de Registro de Preços e na cláusula décima primeira, parágrafo primeiro, incisos II, alínea e, e III do Contrato nº 060/2021.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de janeiro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicado por:
Paloma Barbosa da Silva
Código Identificador:89B494C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) Nº 001/2022 e Processo Licitatório Nº 001/2022. Objeto Contratação de empresa especializada em locação de veículo do tipo caminhonete cabine dupla, pick-up, 4x4, diesel, sem condutor, ano mínimo 2010, com capacidade de no mínimo (07), pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, para ficar a disposição da Câmara Municipal de Santa Filomena de (Segunda à Sexta Feira), destinados as atividades da Câmara Municipal de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal. Resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação: A empresa **KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOD LTDA, CNPJ: 08.647.698/0001-43,** foi declarada **HABILITADA**, por ter apresentado todos os documentos exigidos pelo Edital. Sendo assim, foi declarada vencedor: **KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOD LTDA, CNPJ: 08.647.698/0001-43,** vencedor no Item 01, valor unitário mensal definido/negociado **R$ 5.180,00 (cinco mil e cento oitenta reais),** mensalmente. Perfazendo o valor global em aproximadamente **R$ 62.160,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta reais),** do anexo do edital do certame, em razão de ter ficado com menores preços, que foi definido para o objeto da presente licitação,

sala das sessão da CPL em, 19 de janeiro de 2022.

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Walnyr José Lino Araújo
Código Identificador:9AEBE045

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão (Presencial) Nº 001/2022 e Processo Licitatório Nº 001/2022: Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo do tipo caminhonete cabine dupla, pick-up, 4x4, diesel, sem condutor, ano mínimo 2010, com capacidade de no mínimo (07), pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, para ficar a disposição da Câmara Municipal de Santa Filomena de (Segunda à Sexta Feira), destinados as atividades da Câmara Municipal de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal, que Após o processamento do **Pregão (Presencial) Nº 001/2022, e Processo Licitatório Nº 001/2022**, comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seus objetos da seguinte maneira: A empresa: **KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOD LTDA, CNPJ: 08.647.698/0001-43,** vencedor no Item 01, valor unitário mensal definido/negociado **R$ 5.180,00 (cinco mil e cento oitenta reais),** mensalmente. Perfazendo o valor global em aproximadamente **R$ 62.160,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta reais),** mais informações na sede da Câmara Municipal, Situada na Rua Germino Pereira da Cruz, nº 373, Centro, CEP: 56.210-000 – Santa Filomena-PE. Telefone: 87 3874 7137, Email: cmsfpe@yahoo.com.br Site: camaradesantafilomena.pe.leg.br, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Filomena, 20 de janeiro de 2022.

GEANDRO COELHO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Walnyr José Lino Araújo
Código Identificador:427EA039

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº002/2022.
ORIGEM: **Pregão (Presencial) Nº 001/2022 e Processo Licitatório Nº 001/2022**.
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.622.493/0001-64, localizada na Rua Francisco Rua de Macêdo, nº 55, Bairro Centro, Estado de Pernambuco.

CONTRATADO: **KMC INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA**. Endereço Rua Doutor Luciano Torres de Melo, Nº244 - Jardim Gonzaga - Juazeiro do Norte - CE, CNPJ nº 08.647.698/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo do tipo caminhonete cabine dupla, pick-up, 4x4, diesel, sem condutor, ano mínimo 2010, com capacidade de no mínimo (07), pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, para ficar a disposição da Câmara Municipal de Santa Filomena de (Segunda à Sexta Feira), destinados as atividades da Câmara Municipal de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensal.
VALOR MENSAL CONTRATADO: R$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais)
VALOR GLOBAL: **R$ 62.160,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta reais)**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2022

GEANDRO COELHO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Walnyr José Lino Araújo
Código Identificador:70754F0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0006/2021-CPL - Processo Administrativo nº. 0005/2021 - Pregão Presencial nº. 0002/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados - software - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. **PARTES**: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha/PE e Public Software Informática Ltda. - CNPJ nº. 07.553.129/0001-76. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais). **DATA DA ASSINATURA**: 03/12/2021. **VIGÊNCIA:** 10 (Dez) Meses - Até 03 de outubro de 2021.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa Legislativa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:0EA5D963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20002/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição parcelada de Material Permanente (mesas, cadeira giratória, armários...) visando atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde do Município de Santa Terezinha/PE. Valor: R$ 37.216,07. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br;
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha em 20 de janeiro de 2022,

JOÃO PAULO F. TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:29F9AC0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20003/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição parcelada de Material Permanente (mesas, cadeira giratória, armários...) visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Santa Terezinha/PE. Valor: R$ 18.334,62. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br;
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha em 20 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO F. TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:188E0AC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 02/2021 - CONTRATO 035/2021 - PROC. 016/2021 - PREG. PRES. 07/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 02/2021; VALOR – CONTRATO 035/2021 – PROC. 016/2021 – PREG. PRES. 07/2021 – PREF.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2021; Aditivo de Valor do contrato original referente a; Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de São Bento do Una - PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. Oriundo do Processo Licitatório nº016/2021 – Pregão Eletrônico 07/2021; Contratado (a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30; Valor acrescido: R$ 40.000,00; (quarenta mil reais), o valor global antes de R$ 481.379,00 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e nove reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 521.379,00 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais)

São Bento do Una, 07/12/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:B906589A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 - PROC. 003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - SRP - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº001/2022 – Processo nº 003/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº001/2022 – Processo nº 003/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de veículos automotores para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor: R$ 178.740,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta reais); Vigência: 11 (onze) meses; 18/01/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 18/01/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:44F437C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 - PROC.032/2021 - PREG. ELET. 017/2021 - SRP - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº002/2022 – Processo nº 032/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº002/2022 – Processo nº 032/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos e ações de campanha para futuras e eventuais necessidades para o município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ADALBERTO DA S MORAIS PRODUÇÕES E EVENTOS; CNPJ: 10.871.343/0001-85; Valor: R$ 45.056,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e seis reais); Vigência: 12 (doze meses; 18/01/2022 à 18/01/2023.

São Bento do Una, 18/01/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:49CE65E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 003/2022 - PROC. 004/2021 - PREG. ELET. 002/2021 - SRP - PREF..

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº003/2022– Processo nº 004/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 002/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº003/2022– Processo nº 004/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 002/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, alimentos para formação de kits escolares a serem distribuídos enquanto durar a suspensão das aulas, como também, gêneros alimentícios, para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 34.252.067/0001-35; Valor: R$ 14.372,75 (quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 11 (onze) meses; 18/01/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 18/01/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F9B25032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 001/2022 - DISPENSA 001/2022 - (PREVUNA)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA-PE - PREVUNA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº 001/2022, para contratação direta em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A,** inscrita no CNPJ Nº **42.422.253/0001-01,** localizada no ST de Autarquias SUA, Quadra, 01, Blocos E/F – Parte, CEP 70.070-935, Brasília-DF, para Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, do município de São Bento do Una - PE, no Valor Global de **R$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais), nos autos do Processo de licitação nº 001/2022, na conformidade da Lei Federal de Licitação nº 8666/93, atualizada, Decreto nº 10.188/2019 e Resolução CNRPPS/ME Nº 02/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada locadora, através de sua representante legal,

São Bento do Una, 19 de janeiro de 2022.

EUNICE DE OLIVEIRA ALVES
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:75A1A291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO 07/2021 - CONTRATO 156/2018 - PROC. 034/2018 -PREG. PRES. 021/2018 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 07/2021; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 156/2018 – PROC. 034/2018 – PREG. PRES. 021/2018 - PREF.
7º Termo Aditivo ao contrato nº 156/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a; Objeto: Contratação d empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões compactadores de lixo e caminhões basculantes para execução de serviços de coleta de lixo e entulhos através da secretaria de Infraestrutura deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº034/2018 – Pregão Presencial 021/2018; Contratado (a): EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.954.287/0001-09; Prazo Acrescido: 12 (doze) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2021 a 30/12/2022

São Bento do Una, 30/12/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E669D95F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 004/2022 - PROC. 004/2021 - PREG. ELET. 002/2021 - SRP - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº004/2022– Processo nº 004/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 002/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº004/2022– Processo nº 004/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 002/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, alimentos para formação de kits escolares a serem distribuídos enquanto durar a suspensão das aulas, como também, gêneros alimentícios, para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 10.846.045/0001-35; Valor: R$ 2.587,80 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); Vigência: 11 (onze) meses; 18/01/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 18/01/2022.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:505FBA19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2022 - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 - SRP - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº004/2022 – Processo nº 026/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 012/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº004/2022 – Processo nº 026/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 012/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de Produtos de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das secretarias do Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADO E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Valor: R$ 31.551,87 (trina e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos); Vigência: 11 (onze) meses; 20/01/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 20/01/2022.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:68459E1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2022

EMENTA: Dispõe sobre o lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2022, além de fornecer outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 301 e 323 da Lei n° 1.853/2010, Código Tributário Municipal (CTM) e artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Bento do Una,

DECRETA:

Art. 1°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), no exercício de 2022, no caso de pagamento à vista em parcela única, terá os seguintes descontos:

I – 30% (trinta por cento) para o recolhimento até o dia 28 de fevereiro de 2022;
II – 20% (vinte por cento) para o recolhimento até o dia 31 de março de 2022; ou,
III- 10%(dez por cento) para o recolhimento até o dia 29 de abril de 2022.

Art. 2°. O contribuinte poderá optar ainda pelo pagamento em 3 (três) parcelas mensais, de acordo com o seguinte cronograma:

I – primeira parcela, para recolhimento até 29 de abril de 2022;
II - segunda parcela, para recolhimento até 31 de maio de 2022;
III - terceira parcela, para recolhimento até 30 de junho de 2022.

Art.3°. Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU, que forem emitidas e distribuídas.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:85954CC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TP N° 001/2022 – PL N° 005/2022 – **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, **que será executada por meio de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a Execução dos serviços de Implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de São Joaquim do Monte/PE, conforme **Operação nº 846422/2017**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. A sessão pública ocorrerá no **dia 07 de fevereiro de 2022, com início às 09:00h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Estácio Coimbra, nº 45, centro – São Joaquim do Monte - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 304.001,26 (trezentos e quatro mil um real e vinte e seis centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos site: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br.

São Joaquim do Monte/PE, 20/01/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8BE16340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 160.130,00.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 21 de janeiro de 2022 até o dia 02 de fevereiro de 2022, 10:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 02 de fevereiro de 2022, a partir das 10:15h. Início da sessão de disputa de preços: às 10:30h. do dia 02 de fevereiro de 2022, no site http://bnc.org.br/.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e https://bnc.org.br/.

São José do Belmonte, 20 de janeiro de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:EC626552

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 25/2021

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, com inclusão de mais dois caminhões pipa com capacidade para 10.000 litros a diesel com motorista e com combustível, para distribuição de água potável para as famílias em situação de risco desta cidade. Fundamentação Legal 1º Termo Aditivo de valor ao contrato nº 25/2021. DOTAÇÃO: 02-Poder Executivo. 02.08.00- Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio, 3.3.90.39.13-Locação de bens móveis e outras natureza intangíveis, 20.122.0210.2240.0000- Gestão técnica e Administrativa da Sec. de Agricultura, 213110199- Demais fornecedores a pagar, 332311000 - Locações**. Contratantes: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTEFÉRRER**, CNPJ 11.361.896/0001-50, e **PERNAMBUCO LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ 41.092.628/0001-41. Valor Total do Termo Aditivo: **R$ 171.249,60 (cento e Setenta e um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).** Data de assinatura 11/10/2021.

São Vicente Férrer-PE, 16 de outubro de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:4A3498C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Serrita - PE comunica a Abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. OBJETOS: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE,** conforme especificações contidas no termo de referência, Valor Estimado **R$ 103.018,71 (cento e três mil, dezoito reais e setenta e um centavos).**

Abertura da sessão: **03 de fevereiro de 2022 às 08:30min.**
Editais e Anexos podem ser obtidos no site **https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php > TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES, www.bllcompras.com** E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com**, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, Fone: 87 3882 -1156.

Serrita – PE, 20 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:1188A297

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 006/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - PMS. Contratada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 33.613.876/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R$ 15.385,15 (quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E879836D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - PMS. Contratada: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ nº 07.631.411/0001-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E

COZINHA), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R$ 5.390,60 (cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5ACD3042

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 008/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - PMS. Contratada: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME – CNPJ nº 39.537.400/0001-76. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FB9396BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 010/2021. Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 12.130.507/0001-49. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE 1.000(MIL) CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS COM OS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SÓSIO ASSISTENCIAL PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA PROVOCADA PELOS EFEITOS DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, no valor de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9F994B6B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 010/2021. Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 12.130.507/0001-49. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE 1.000(MIL) CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS COM OS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SÓSIO ASSISTENCIAL PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA PROVOCADA PELOS EFEITOS DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, no valor de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:74F0285A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 012/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contratada: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ nº 31.131.079/0001-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE, no valor de R$ 12.233,50 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 007/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9067CCAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2021. Processo nº 002/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA NA CONTAMINAÇÃO DA COVID-19. Contratada: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor Acrescido: R$ 15.987,50. Valor Atual do Contrato: R$ 79.937,50.
Sertânia (PE), 03 de Dezembro de 2021.
ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2D56CAB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2022. Processo nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 030/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE

EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSFs, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME – CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Valor Contratado: R$ 66.677,39. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6669E03D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2022. Processo nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 030/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSFs, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: ARGOS LTDA - ME – CNPJ nº 42.262.411/0001-003. Valor Contratado: R$ 7.044,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A4AFFCCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022. Processo nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 030/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSFs, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME – CNPJ nº 29.955.518/0001-60. Valor Contratado: R$ 52.786,65. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:018C01FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2022. Processo nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 030/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSFs, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME – CNPJ nº 08.980.197/0001-84. Valor Contratado: R$ 1.460,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8DBC4418

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2022. Processo nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 030/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSFs, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: VS COSTA & CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 05.286.960/0001-83. Valor Contratado: R$ 8.900,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EDCF5B9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2022. Processo nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 030/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSFs, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS LTDA - EPP – CNPJ nº 05.689.439/001-97. Valor Contratado: R$ 30.988,56. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EAB80791

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2022. Processo nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 030/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSFs, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO CIA LTDA – ME – CNPJ nº 38.014.290/0001-03. Valor Contratado: R$ 2.788,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Secretário Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:40CFBC9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ de nº 09.239.373/0001-94, localizada na Estrada da Batalha, nº 562 – Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes - PE – CEP: 54.315-010. **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO – 15%**, Vigência: 29 (vinte e nove) de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:91E86B43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º. TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N. 014/2021. VINCULADO AO CONVITE N. 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04/2022. O presente termo aditivo tem por finalidade promover a prorrogação de prazo por igual e sucessivo período do Contrato N. 14/2021, cujo objeto é a prestação de serviços na locação de programas de informática (software), para a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, referente aos sistemas de Contabilidade, Folha de pagamento, Portal da Transparência e Patrimônio. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TACARATU. CONTRATADO: JOSENILDO DA SILVA SANDES ME (INOVAR CONSULTORIA E ASSESORIA), CNPJ 22.129.807/0001-61. DO PRAZO ADITADO: O prazo para execução dos serviços fica prorrogado através do presente Termo, por iguais e sucessivos período, seja, por 09 (nove) meses, com data de início em 16/01/2022 até 16/10/2022, conforme estabelece a Clausula 5ª. do Contrato primitivo firmado entre as partes, cuja cópia instrui o procedimento administrativo. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2022.

Tacaratu, 05 de janeiro de 2022.

ANA LÚCIA LIMA CRUZ,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:B23C57EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo Licitatório nº 003/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **CIMENTO CP II 32, SACO COM 50KG,** destinados ao projeto de pavimentação de vias públicas, bem como, a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras e Urbanismo conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, durante o período de 12 (doze) meses. Valor máximo aceitável **R$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).** INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21/01/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:55 horas do dia 03/02/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:55 às 09:00 horas do dia 03/02/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/02/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – avisos de licitações/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 20 de janeiro de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:573E2DDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2022– UASG - 982603. Sessão dia 02/02/2022 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: compras. Descrição Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor estimado: R$ 127.396,32. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 21/01/2022. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:3F5A011D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO 056/2021 – Processo Licitatório nº 059/2020 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**
OBJETO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obras de pavimentação de estrada de acesso à Vila Nova Vida em modalidade especial, com material de mão-de-obra**

da empreiteira empresa, conforme especificações contidas no Projeto Básico.
CONTRATADA: **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES**. CNPJ: n. º 11.211.110/0001-19, VALOR - R$ 785.817,84. Data de assinatura: 18/05/2021 – Vigência: 120 dias.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:EEBA9729

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

PL – 005/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 OBJETO Nat:. Obras/Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –** contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de drenagem e construção de muros de contenção em concreto ciclópico em ruas do loteamento Ozanan no Município de Timbaúba. Divido em LOTES. Valores máximos aceitáveis:
LOTE I - R$ 263.502,61; LOTE II - R$ 163.988,06 e LOTE III - R$ 103.886,26.
Data e hora de abertura: 08/02/2022 às 09:00 horas. Em decorrência da pandemia do coronavírus a sessão pública será realizada através de videoconferência, transmitida através do aplicativo "Google Meet". Permitida a presença apenas dos membros da CPL, conforme orientações dispostas no edital. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura municipal de Timbaúba - licitacaotimbauba@gmail.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do e-mail elencado ou através do portal de transparência no endereço eletrônico www.timbauba.pe.gov.br. Também se encontra disponível na sala da CPL, cita à Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba.

MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA.
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:20A71CA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA AVISO DE LICITAÇÃO (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI)

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 002/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS PARA O COMBATE DAS ARBOVIROSES E OUTRAS ENDEMIAS E PRAGAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TORITAMA – PE. Valor total máximo: **R$ 73.072,80 (setenta e três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). Data e hora da abertura: 07/02/2022 às 08:30 horas** (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 20 de janeiro de 2022.

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:42D4DDFD

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI)

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) Nº 001/2022. OBJETO: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE. valor máximo total aceitável de **R$ 199.580,90 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).** No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **04/02/2022 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 20 de janeiro de 2022.

KAIC FIRMO DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:3199D6AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE REGISTROS CADASTRAIS

O Município de Tracunhaém através de sua CPL torna público os interessados, que se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder Registro Cadastral no Município, no intuito de criar um banco de dados de fornecedores sendo classificados por área de atuação no município de Tracunhaém. Os cadastramentos serão realizados diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada na Rua Manoel Barbosa Leão, 09, Centro, Tracunhaém-PE (Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social), ou pelo o e-mail: cpltracunhaém@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs.

Tracunhaém/PE, 20 de janeiro de 2022.

DJAIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:91782799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 002/2022 – Tomada de Preço/FMAS nº 001/2022; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. VALOR ESTIMADO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 25.999,92, TIPO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Global; ABERTURA: 07/02/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, E-mail: triunfocpl@hotmail.com, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 20 de Janeiro de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:48B0D4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 008/2022 – Pregão Eletrônico /PMT nº 004/2022; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2022, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município, observando-se as características e disposições constantes do Termo de Referência; VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: **R$ 400.443,90**; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM; ABERTURA: 02/02/2022 às 08h00min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 20 de Janeiro de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3BF50217

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 007/2022 – Pregão Eletrônico /PMT nº 003/2022; OBJETO: aquisição de veículo zero km tipo Pick-up, 4 portas, ano de fabricação / modelo 2021/2022, para uso na Secretaria Municipal de Educação, na manutenção dos serviços públicos neste município, observando-se as características e disposições constantes do Termo de Referência; VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R$ 109.394,00; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM; ABERTURA: 02/02/2022 às 11h00min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 20 de Janeiro de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:D37E2ADF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 002/2022. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços, para futura aquisição de gêneros De Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrútis para O Fundo Municipal De Saúde de Tupanatinga-PE, Conforme Termo De Referência Em Anexo. VALOR MAXIMO ACEITAVELR$ R$ 1.053.919,40 (um milhão cinquenta e três mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)**, ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/02/2022 às 10:06. O edital está disponível através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 20 de janeiro de 2022.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:69AB11F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 004/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Assessor de Secretário, Símbolo CC-6 conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretário, Símbolo CC-6, a senhora, **BRUNO DOS SANTOS GALINDO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.716.654 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 079.713.784-08, matrícula nº 23169.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B1512652

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 065/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art.2º do Decreto nº 065/2019; Considerando a atualização de valores com base no IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, entre 31 de outubro de 2019 e 31 de dezembro de 2021, com fator de multiplicação de 1,162177,

DECRETA:
Art. 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 065/2019, vigorarão doravante com a seguinte redação:
Art. 1º - Fica estabelecido para avaliação de bens imóveis, visando a elaboração de cálculo para cobrança de Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis, a observação dos seguintes critérios:

I - Imóveis rurais R$ por hectare;

TIPOLOGIA	VALOR MÉDIO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
Terra de exploração mista	2.842,20	2.196,72	3.487,70

II – Imóveis urbanos valor em R$ (reais) por metro quadrado TERRENO BALDIO

Localização	Avaliação
Centro	234,44
Bairro Rio dos Bois	139,46
Bairro Campo Grande	139,46
Bairro Boa Vista	69,73

ÁREA CONSTRUÍDA

Localização	Padrão Alto	Padrão Médio	Padrão Baixo
Centro	1.162,18	813,52	581,08
Bairro Rio dos Bois	929,74	650,81	464,87
Bairro Campo Grande	929,74	650,81	464,87
Bairro Boa Vista	581,08	406,76	290,54

III – Os imóveis rurais incorporados à área urbana até o início de vigência da lei municipal nº 739 de 16/06/2015, quando comercializados sem caracterização de loteamento, serão avaliados por metro quadrado a base de R$ 7,05 (sete reais e cinco centavos)

Art. 2º - Ao valor da avaliação da área construída será acrescido o valor do terreno onde o imóvel está construído.

Parágrafo Único – Os valores estabelecidos neste decreto serão doravante corrigidos no primeiro dia útil dos próximos anos, com base no índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA ou seu respectivo sucedâneo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE INCORREÇÃO DA REDAÇÃO ORIGINAL

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:21508B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem o Cargo Público Efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, os candidatos abaixo nominados:

Nome	Ordem	Pontuação
DANIELLE MARTINS CRUZ	1	85,00
RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA SIQUEIRA	2	84,00
JAMILE GONCALVES TENORIO DE BRITO	3	83,00
QUITERIA MICHELLY DOS SANTOS LOIOLA	4	83,00

Art. 2º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pala Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de posse, os servidores ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B16D8908

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem o Cargo Público Efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, os candidatos abaixo nominados:

Nome	Ordem	Pontuação
ARILSON SANTOS ALVES DA SILVA	1	77,00
MARYNA MORAIS DE ANDRADE CAVALCANTI	2	70,00

Art. 2º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pala Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de posse, os servidores ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B2EAEC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem o Cargo Público Efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, os candidatos abaixo nominados:

Nome	Ordem	Pontuação
HEITOR RODRIGUES DE MELO BRITO	2	68,00
ELZA KAROLINE FEITOSA FERREIRA	3	63,00

Art. 2º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pala Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de posse, os servidores ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:19C6E982

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem o Cargo Público Efetivo de **RECEPCIONISTA**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, os candidatos abaixo nominados:

Nome	Ordem	Pontuação
RODRIGO NEVES DA SILVA	1	88,00
ISABEL CRISTINA DE MATOS PIMENTEL	2	66,00

Art. 2º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pala Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de posse, os servidores ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 03

(três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2B44F067

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação contida no requerimento firmado pela interessada, conforme processo administrativo nº 005/2022 e Parecer Jurídico nº 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1° - Nomear os membros que integrarão a Junta Médica Oficial para avaliação de saúde física e mental de candidatos aprovados em Concurso Público.

MÉDICOS
FERNANDO ARCOVERDE VAZ
PETRUCIO JERONIMO DE SOUZA
RICARDO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR

PSICÓLOGO
MANUELA PINHEIRO ANDRADE SIQUEIRA

Art. 2º - A Junta Médica Oficial, avaliará o candidato aprovado e emitira atestado aprovando ou reprovando o mesmo, de acordo com sua condição de saúde física e mental. A avaliação será agendada no Centro de Saúde do Município.

Art. 3º. O Candidato deverá ser avaliado por um dos médicos e pelo psicólogo ora nomeados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CEF0FE35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO Nº 074/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h14min (onze horas e quatorze minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, analisarem o Parecer Técnico oferecido pelo Eng. Dgilson Gondim, relativo às propostas de preços, do processo em epigrafe que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM FOSSAS SÉPTICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, CONVÊNIO N° 0682/2017, NOS SÍTIOS RIACHINHO, PENEDO, ANGICO TORTO E LAGOA DO PAJEÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, após análise do parecer passamos a deliberar sobre o resultado do julgamento:

Sequencia	Empresa	Oferta	Julgamento	Motivação
1	D & J CONSTRUTORA LTDA	R$ 471.185,39	Classificada	
2	OTAVIO NETO CONST. EIRELI	R$ 472.307,42	Classificada	
3	RTS ENG, CONST SERV	R$ 474.364,25	Classificada	
4	JOSÉ W. A. P. S. EIRELI - JWS ENG	R$ 478.146,53	Classificada	
5	MOTIVA CONST. E SERV. EIRELI PP	R$ 478.454,81	Classificada	
6	WM CONSTR E INC. LTDA	R$ 480.579,16	Classificada	
7	LAM TERC. EMP. EIRELI	R$ 406.852,53	Desclassificada	Não apresentou Cronograma físico-financeiro e não apresentou a composição do BDI
8	META PAV. E CONST. EIRELI	R$ 434.747,11	Desclassificada	Não apresentou a composição do BDI
9	ISA CONST, SERV E LOC EIRELI	R$ 473.206,29	Desclassificada	Não apresentou a tabela de encargos sociais
10	PROJEMAQ CONST. E SERV. LTDA	R$ 478.195,15	Desclassificada	Não apresentou planilha orçamentária de cada tipologia das MSD e não apresentou a composição do BDI

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, e caso não haja manifestação, fica designada a data 27/01/2022 para sequencia de trâmites.

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Secretária da CPL

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Membro da CPL

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:96CDBD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, através da Secretaria de Recursos Hídricos, torna público, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e Decreto n° 52/2022 da situação de emergência em decorrência da estiagem prolongada no município. Reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

Vencedores**:**
1. MOECIO DA SILVA FERREIRA, pessoa física, cadastrada no CPF: 084.814.254-35, com endereço na RUA Pedro Verissimo, nº 216, Distrito Grossos, Verdejante/PE. **Valor R$ R$ 8.500,00 (oito mil e quinehntos reais).**

2. WILLLYS DE SOUSA LAURINDO, pessoa física, cadastrada no CPF: 074.699.584-95, com endereço na Sitio Oiticica, Nº 11, Zona Rural de Verdejante/PE. **Valor R$ R$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais).**
3. GILCENOR ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, pessoa física, cadastrada no CPF: 039.142.764-44, com endereço na Rua SITIO ANGICO TORTO, S/N, Zona Rural, Verdejante/PE. **Valor R$ R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**
4. **IVANILDO MATIAS BRINGEL**, pessoa física, cadastrada no CPF: 061.024.584-86, com endereço na SITIO OITICICA, Zona Rural, Verdejante/PE. **Valor R$ R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**

Verdejante/PE, 20 de janeiro de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:68C4F76E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Chamada Pública por um período de 12 (doze) meses. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE POSSUAM CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNOSTICO - EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA – TC E RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA - RNM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** Valor anual de R$ 437.314,24 (quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site: **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56**.Demais informações: e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 98491-6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 20 de janeiro de 2022

FELIPE BORBA BRITTO PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:120CEC61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 8196/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 8196/2021, formulado pelo servidor Marcos Francisco da Silva, matrícula 3656, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 009/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:E39849F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 8861/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 8861/2021, formulado pelo servidor Guilherme Gustavo de Brito Tiago, matrícula 12977, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 008/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:14B53D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2458/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2458/2021, formulado pela servidora Roseane de Sá Cysneiros de Oliveira, matrícula 2552, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 007/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:5B7A3719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 0268/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 0268/2022, formulado pela servidora Marta Maria dos Santos, matrícula 11344, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 013/2022 .

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:BD2B95D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 8686/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 8686/2021, formulado pela servidora Ester Gomes Sarmento, matrícula 11968, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 006/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:A5FD7440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

O **Secretário de Infraestrutura**, do Município do Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do Relatório conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e pelo Parecer Jurídico exarado pela Secretária de Assuntos Jurídicos, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 165/2021
Modalidade Nr.: 012/2021
Modalidade.: TOMADA DE PREÇOS
Classificação.: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia
Processo Nr.: 165/2021
Data da Adjudicação.: 11 de janeiro de 2022
Data da Homologação.: 18 de janeiro de 2022
Objeto da Licitação.: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ENGENHARIA E DEMAIS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTICULTURAL DO PAULISTA NO CENTRO URBANO DA CIDADE DO PAULISTA/PE".
Fornecedor declarado vencedor.: L&M SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.175.320/0001-03, sediada na Rua Carmelo Ruffo, nº 87 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58.015-460.
Valor Global da Proposta Vencedora – **R$ 372.673,38** (trezentos e setenta e dois, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura Município do Paulista/PE

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:6CDCB427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 8633/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 8633/2021, formulado pela servidora Luzanira Maria Moreira Pinheiro Alves de Carvalho, matrícula 5025, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 005/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 10 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:D9F2740A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 8966/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 8966/2021, formulado pela servidora Rivalda Patrícia Ribeiro Santos Moreira, matrícula 014062, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 011/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:49887C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 8920/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 8920/2021, formulado pela servidora Betânia Cândida da Silva Brito, matrícula 10581, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 010/2022 .

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:11616C46

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Inseticida e raticida, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 25/01/2022.

Paulista, 18 de janeiro de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Membro de Comissão de Compras.

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:327EA9D3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONVITE 006/2021 – PROCESSO 028/2021

O Município de Paulista-PE, torna publico a abertura dos envelopes de propostas das empresas HABILITADAS, do Convite 006/2021 cujo Objeto:**CONTRATAÇÃO DEEMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA USF JOSÉ BORGES (JAGUARANA I) E A REVITALIZAÇÃO DO USF ARTHUR LUNDREN II SITUADO NO MUNICIPIO DO PAULISTA**
DATA: 25/01/2022
HORÁRIO : 09:00 hs

Paulista, 19 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:098D5DD9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA** para usuários do SUS da Rede Complementar conforme descritos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 26/01/2022.

Paulista, 20 de janeiro de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Membro de Comissão de Compras.

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:1D5B04C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2021 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2021 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA, por intermédio da Comissão Avaliadora, faz saber aos interessados acerca do julgamento dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da seleção pública simplificada para formação de cadastro de reserva nº 002/2021.

CANDIDATO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	MOTIVAÇÃO
Amanda Regueira Fernandes	Professor de Imunologia	Deferido	Alterar "Pereira" para "Regueira"
André Caldas Cervinskis	Professor de Língua Portuguesa	Deferido	Incluir o candidato na relação de classificados/aprovados
Cibelle Engels	Professor de Genética Humana	Indeferido	Pontuação mantida em razão de a candidata só contar com 1 (um) curso correlacionado a função pretendida e a experiência profissional não ser correlata com a função, conforme item 8.5 do edital.
Cibellle Engels	Professor de Biologia Celular e Molecular	Indeferido	Pontuação mantida em razão de a candidata só contar com 1 (um) curso correlacionado a função pretendida e a experiência profissional não ser correlata com a função, conforme item 8.5 do edital.
Dayana Maria Serafim da Silva Cunha	Professor de Histologia	Indeferido	Área de formação (pós- graduação) da candidata não está em conformidade com o previsto no 3.21 do Edital
Dayana Maria Serafim da Silva Cunha	Professor de Fisiologia Humana	Indeferido	Área de formação (pós- graduação) da candidata não está em conformidade com o previsto no 3.20 do Edital
Djaira Leitão de Araújo	Professor do Processo de Ensino Aprendizagem	Indeferido	A experiência profissional apresentada pela candidata não tem correlação com a função pretendida, conforme item 8.5 do Edital, portanto, não foi pontuada.
Humberto Bezerra de Souza Sobrinho	Professor de Bioquímica	Indeferido	Área de formação (pós- graduação) do candidato não está em conformidade com o previsto no 3.14 do Edital
Humberto Bezerra de Souza Sobrinho	Professor de Biologia Celular e Molecular	Indeferido	Apenas a experiência ´profissional exercida perante a AEDS tem correlação com a função pretendida, conforme previsto no item 8.5 do edital.
Júlio Tomé	Professor de Filosofia Geral e Filosofia Jurídica	Deferido	Incluir o candidato na relação de classificados/aprovados
Maria Cléa Souza Miranda dos Anjos Mendes	Professor de Saúde Coletiva e Ambiental	Deferido	Incluir o candidato na relação de classificados/aprovados
Meiriane Tamires Sena da Cunha	Professor de Biofísica	Deferido	Incluir o candidato na relação de classificados/aprovados
Pedro Luis Braga Silva	Professor de Metodologia do Ensino da Arte	Deferido	Incluir o candidato na relação de classificados/aprovados
Pedro Luis Braga Silva	Professor do Processo Ensino Aprendizagem	Deferido	Incluir o candidato na relação de classificados/aprovados
Pedro Luis Braga Silva	Professor de Arte, música, movimento, jogos e brincadeiras	Deferido	Alteração na grafia de Luiz para Luis
Raimundo Roberto Mendes Filho	Professor de Direito Processual Civil	Indeferido	O edital é específico ao exigir do candidato especialista, que a pós- graduação seja em Direito Processual Civil. Já ao candidato mestre ou doutor exige-se, apenas, mestrado ou doutorado em quaisquer área do Direito.
Thiago Oliveira dos Santos	Professor de Biofísica	Deferido	Incluir o candidato na relação de classificados/aprovados
Zirlane Menezes Teixeira	Professor de projeto interprofisisonal	Indeferido	De acordo com a CTPS da candidata não é possível verificar a experiência profissional na função pretendida, conforme previsto no item 8.5 do Edital.

Zirlane Menezes Teixeira	Professor de Psicologia Social	Indeferido	De acordo com a CTPS da candidata não é possível verificar a experiência profissional na função pretendida, conforme previsto no item 8.5 do Edital.
Zirlane Menezes Teixeira	Professor de Psicologia Ambiental	Indeferido	De acordo com a CTPS da candidata não é possível verificar a experiência profissional na função pretendida, conforme previsto no item 8.5 do Edital.
Zirlane Menezes Teixeira	Professor de Psicologia do Desenvolvimento	Indeferido	De acordo com a CTPS da candidata não é possível verificar a experiência profissional na função pretendida, conforme previsto no item 8.5 do Edital.
Zirlane Menezes Teixeira	Professor de Processos Cognitivos	Indeferido	De acordo com a CTPS da candidata não é possível verificar a experiência profissional na função pretendida, conforme previsto no item 8.5 do Edital.
Zirlane Menezes Teixeira	Professor de Psicologia da Personalidade	Indeferido	De acordo com a CTPS da candidata não é possível verificar a experiência profissional na função pretendida, conforme previsto no item 8.5 do Edital.
Zirlane Menezes Teixeira	Psicologia – História, Ciência e Profissão	Indeferido	De acordo com a CTPS da candidata não é possível verificar a experiência profissional na função pretendida, conforme previsto no item 8.5 do Edital.
Zirlane Menezes Teixeira	Professor de processos psicológicos básicos	Indeferido	De acordo com a CTPS da candidata não é possível verificar a experiência profissional na função pretendida, conforme previsto no item 8.5 do Edital.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:43C321A1

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021

DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021
A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, por intermédio da Comissão Especial, faz saber aos/as interessados/as acerca da **DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021.**

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021		
FUNÇÃO – PROFESSOR DE PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Epitácio Nunes de Souza Neto	100
2ª	Fabiane Mônica da Silva Gonçalves	95
3ª	Mozart Amorim Sousa	95
4ª	Nathalia Albuquerque Da Silva	80
5º	Luciana Gregório de Oliveira	60
6º	Juliana de Oliveira Ferreira	55
7º	Bianca Silva Araújo	50
8º	Rennan Lima Martins De Castro	45
9º	Zirlana Menezes Teixeira	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE PSICOLOGIA – HISTÓRIA, CIÊNCIA E PROFISSÃO – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Paloma Silva Silveira	100
2ª	Felipe Cazeiro da Silva	100
3ª	Mozart Amorim Souza	95
4ª	Adriana Silva Campos	90
5ª	Nathalia Albuquerque Da Silva	80
6ª	Claudete Farias De Souza	70
7ª	Rennan Lima Martins	55
8ª	Ana Rosa Sales Lira e Silva	50
9ª	Géssica Priscila De Gusmão Silva	50
10ª	Zirlana Menezes Teixeira	40
11ª	Juliana de Oliveira Ferreira	35
12ª	Luciana Gregório de Oliveira	35
FUNÇÃO – PROFESSOR DE NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA HUMANA – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Cristiane Contato Rosa	95
2ª	Audivane Matias Barbosa	90
3ª	Williams Emerson dos Santos	45
4ª	Filipe Alberto dos Santos	35
5ª	Michel Gomes de Melo	35
6ª	Kívia Vanessa Gomes Falcão	35
FUNÇÃO – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Milena Karine Wanderley de Morais	85
2ª	Laercio Queiroz de Souza	75
3ª	Daniel Arena Ermínio daSilva	75
4ª	Jair Pereira Oliveira	65
5ª	André Caldas Cervinskes	55
6ª	Nomager Fabíolo Nunes de Souza	55
7ª	Mérice De Lourdes De Souza	50
8ª	Flávio Romulo Alexandre do Rêgo Barros	40
9ª	Dereck Kássio Ferreira Pereira	40
10ª	Ada Juliana Do Nascimento	35
FUNÇÃO – PROFESSOR DE FILOSOFIA GERAL E FILOSOFIA JURÍDICA – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Gilvanio Moreira Santos	95
2ª	Tarciano Silva Batista	95
3ª	Joel Sávio de Almeida Salgado da Silva	70
4ª	Thiago Carlos de Andrade	55
5ª	Júlio Tomé	55
6ª	Victor Fabian Gomes Xavier	40
7ª	Heitor Godinho Tanus	40
8ª	Euclides Barbosa Ramos de Souza	35
9ª	Rafael da Silva da Silveira	35
10ª	Thayna Mirela dos Santos de Santana	35

11ª	George Leite Frexeira Júnior	35
FUNÇÃO – PROFESSOR DE PROJETO INTERPROFISSIONAL– APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Mozart Amorim Sousa	95
2ª	Paloma Silva Silveira	60
3ª	Juliana Oliveira Ferreira	55
4ª	Bianca Silva Araújo	50
5ª	Géssica Priscila De Gusmão Silva	50
6ª	Zirlana Menezes Teixeira	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE PSICOLOGIA SOCIAL – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Mozart Amorim Sousa	95
2ª	Rivaldo Mendes da Silva	90
3ª	Felipe Cazeiro da Silva	85
4ª	Nathalia Albuquerque Da Silva	80
5ª	Ana Rosa Sales Lira e Silva	60
6ª	Paloma Silva Silveira	60
7ª	Luciana Gregório de Oliveira	55
8ª	Rennan Lima Martins De Castro	55
9ª	Bianca Silva Araújo	50
10ª	Géssica Priscilia de Gusmão Silva	50
11ª	Zirlana Menezes Teixeira	40
12ª	Aline Oliveira Machado	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE PSICOLOGIA AMBIENTAL – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Mozart Amorim Sousa	95
2ª	Rivaldo Mendes da Silva	90
3ª	Bianca Silva Araújo	50
4ª	Zirlana Menezes Teixeira	40
5ª	Rennan Lima Martins De Castro	35
FUNÇÃO – PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Epitácio Nunes de Souza Neto	100
2ª	Mozart Amorim Sousa	95
3ª	Nathalia Albuquerque Da Silva	80
4ª	Luciana Gregório de Oliveira	60
5ª	Rennan Lima Martins De Castro	50
6ª	Bianca Silva Araújo	50
7ª	Zirlana Menezes Teixeira	40
8ª	Claudete Farias de Souza	30
FUNÇÃO – PROFESSOR DE PROCESSOS COGNITIVOS– APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Mozart Amorim Sousa	95
2ª	Nathalia Albuquerque Da Silva	80
3ª	Luciana Gregório de Oliveira	60
4ª	Bianca Silva Araújo	50
5ª	Zirlana Menezes Teixeira	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Nemésio Dario Vieira de Almeida	100
2ª	Mozart Amorim Sousa	95
3ª	Nathalia Albuquerque daSilva	80
4ª	Thiago de Almeida	60
5ª	Rennan Lima Martins de Castro	55
6ª	Bianca Silva Araújo	50
7ª	Zirlana Menezes Teixeira	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE ESTUDOS DA SOCIEDADE E CULTURA AFRO BRASILEIRA – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Felipe Cazeiro da Silva	65
2ª	Elida Roberta Soares Santana	50
FUNÇÃO – PROFESSOR DE ANATOMIA HUMANA APLICADA À ENFERMAGEM – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Williams Emerson dos Santos	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE BIOQUÍMICA– APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Rafael Junqueira Borges	70
2ª	Eunatã de Oliveira Araújo	40
3ª	Marco Antonio Lacerda Abreu	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Maria Luiza Ribeiro Bastos da Silva	100
2ª	Claudeir Dias da Silva Junior	85
3ª	Cláudia Juliana Tabosa Lopes de Castro	75
4ª	Rodrigo Tenório Gomes Pereira	60
5ª	Humberto Bezerra de Souza Sobrinho	55
6ª	Kívia Vanessa Gomes Falcão	55
7ª	Cibelli Engels	45
8ª	Eunatã de Oliveira Araújo	40
9ª	Marco Antonio Lacerda Abreu	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE BIOFÍSICA – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Meiriane Tamiris Sena da Cunha	90
2ª	Rafael Junqueira Borges	70
3ª	Eunatã de Oliveira Araújo	40
4º	Thiago Oliviera dos Santos	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE GENÉTICA HUMANA– APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Rafael Junqueira Borges	80
2ª	Cibelli Engels	45

3ª	Filipe Alberto dos Santos	40
FUNÇÃO – PROFESSOR DE EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ENFERMAGEM – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Irandir Eugênia de Lima Canuto	70
2ª	Nayara Tays Ramos Carneiro	30
FUNÇÃO – PROFESSOR DE SAÚDE COLETIVA E AMBIENTAL – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Cristiane Contato Rosa	100
2ª	Maria Cléa Sousa Miranda dos Anjos Mendes	90
3ª	Paloma Silva Silveira	90
4ª	Eliane Coelho da Silva	85
5ª	Ana Bolena de Luna Siqueira	75
6ª	Kamilla Maria Sousa de Castro	75
7ª	Auta Flávia GomesTemóteo Paes	65
8ª	Vanessa VirgíniaBarbosa	60
9ª	Clara Schumann da Silva	50
10ª	Williams Emerson dos Santos	40
11ª	Thiago Oliveira dos Santos	40
12ª	Nayara Tays Ramos Carneiro	30
FUNÇÃO – PROFESSOR DE FISIOLOGIA HUMANA – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Michel Gomes de Melo	35
FUNÇÃO – PROFESSOR DE IMUNOLOGIA – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Amanda Regueira Fernandes	50
FUNÇÃO – PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Jose Rinaldo Domingos de Melo	95
2ª	Daniel Carneiro Leão Romaguera	75
3ª	Vicente Ferrer de Albuquerque Júnior	75
4ª	Joel Sávio de Almeida Salgado da Silva	70
5ª	Ernando Simião da Silva Filho	60
6º	Natália Barbosa Lima Lacerda	60
7ª	Adilson Silva Melo	55
8ª	Alcineide Maria Da Silva	50
9ª	Renata Balthazar Pereira Alves	45
10ª	Emanuelle Lima de Albuquerque	30
11ª	Manuella Cristina Oliveira De Souza	30
FUNÇÃO – PROFESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Poliana Maria Farias de Arruda	70
2ª	Heitor Godinho Tanus	65
FUNÇÃO – PROFESSOR DE DIDÁTICA DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Danielle de Farias Tavares Ferreira	95
2ª	Talissa Marinha Feijó Silva	90
3ª	Pedro Luis Braga Silva	80
4ª	Maria Aparecida Porte Ferreira	75
5ª	Poliana Maria Farias de Arruda	75
6ª	Marinez Alves da Silva	60
7ª	Djaíra Leitão de Araújo	55
8ª	Cristiane Barbosa Tosta da Silva	55
9ª	Maria Carolina Marques dos Santos	55
10ª	Marcone Paulo Costa Leite	50
11ª	: Claudenice Maria Véras Nascimento	40
12ª	Leilane Bezerra da Silva	40
13ª	George Demetrio Alves dos Prazeres	35
14ª	Rossana Silva de Oliveira Cavalcanti	30
FUNÇÃO – PROFESSOR DE PRINCÍPIOS DA ALFABETIZAÇÃO – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Michela Caroline Macedo	100
2ª	Poliana Maria Farias de Arruda	95
3ª	Ana Raquel Rocha	95
4ª	George Demétrio Alves dos Prazeres	90
5ª	Andréa Duarte	45
FUNÇÃO – PROFESSOR DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL DA CRIANÇA– APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Claudenice Maria Veras do Nascimento	80
2ª	Poliana Maria Farias de Arruda	75
FUNÇÃO – PROFESSOR DE LIBRAS– APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Lucas Roberto Ramos	80
FUNÇÃO – PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Anna Karina Barreto do Nascimento	90
2º	Lucas Ramos Roberto	80
3ª	Simone Maria Pereira dos Santos	50
4ª	Musa Antônio da Silva	30
FUNÇÃO – PROFESSOR DE METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE– APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Pedro Luis Braga Silva	80
2ª	Poliana Maria Farias de Arruda	75
3ª	Cassia Marta Felix Alves	75
4ª	George Demetrio Alves Prazeres	70
5ª	Aldemir Lima da Silva Júnior	65
FUNÇÃO – PROFESSOR DE PRÁTICA DE ENSINO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Danielle de Farias Tavares Ferreira	95
2ª	Arlete Oliveira de Andrade	90

3ª	Talissa Marinho Feijó Silva	90
4ª	Cristiane Barbosa Tosta Da Silva	55
5ª	Marinez Alves da Silva	45
6ª	Cintia Barros	45
7ª	Anna Karina Barreto do Nascimento	40
8ª	Rafael Santos da Silva	30
9ª	Nagislaine Ramos Do Nascimento	30
FUNÇÃO – PROFESSOR DE ARTE, MÚSICA, MOVIMENTO, JOGOS E BRINCADEIRAS – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Pedro Luis Braga Silva	80
2ª	George Demetrio Alves dos Prazeres	35
3ª	Rossana Silva de Oliveira Cavalcanti	30
FUNÇÃO – PROFESSOR DE METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Poliana Maria Farias de Arruda	75
2ª	Anna Karina Barreto do Nascimento	50
3ª	Marinez Alves da Silva	45
FUNÇÃO – PROFESSOR DE FÍSICA GERAL – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Dassaele Feliz Gomes	35
2ª	José Eduardo Tributino Costa	35
3ª	João Carlos Nemes Lima Filho	30
FUNÇÃO – PROFESSOR DE GEOMETRIA PLANA – APROVADOS / CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Rosângela Maria de Lucena Couto	100
2ª	Ivani de Souza Bezerra	90
3ª	Eduardo Guedes Moreno	90
4ª	Gerlane Henrique da Costa	90
5ª	Gesoaldo Maia de Oliveira	70
6ª	Davi Oliveira da Cruz	70
7ª	Adolfo Pragana Dantas do Nascimento	35
8ª	Andrea Regina Vanderlei	30
9ª	Severino Ramos Leal de Souza	30
10ª	José Fernando da Silva	30
11ª	Yasmim Eduarda Santiago da Silva	30

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:7366E79F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 049/2022.

Ementa: Nomeia Servidor na função de Dirigente Escolar de escolas vinculadas ao Programa de Escolas Integrais, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 027/2022 – GAB - SME de 06/01/2022 e Despacho SEARH de 11/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NA FUNÇÃO DE DIRIGENTE ESCOLAR, devido à vinculação das escolas ao **Programa de Escolas Integrais,** os servidores listados a baixo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	PROFESSOR (A)	ESCOLA	GRATIFICAÇÃO
30675	CONCHITA SALAZAR DE ARAUJO	PAULO FREIRE	TEMPO INTEGRAL* + 90%
31344	JAQUELINE ALVES DA CUNHA	PAULO FREIRE	TEMPO INTEGRAL* + 90%
32791	MARCIA SOARES DA SILVA	PROF. LAURA RODRIGUES	TEMPO INTEGRAL* + 90%
31646	MILENA QUIRINO SILVA DE OLIVEIRA	PROF. LAURA RODRIGUES	TEMPO INTEGRAL* + 90%
90213	LOIDE MARIA DA SILVA	JOAQUIM NABUCO	TEMPO INTEGRAL* + 90%
31476	JOSUE GOMES DA SILVA	JOAQUIM NABUCO	TEMPO INTEGRAL* + 90%
31469	GLEIDE MARIA BISPO DE ALBUQUERQUE LIMA	JOSE ROBERTO MONTEIRO	TEMPO INTEGRAL* + 90%
8055	MARTA DE ANDRADE SILVA	JOSE ROBERTO MONTEIRO	TEMPO INTEGRAL* + 90%
33213	ELINE PATRICIA DA SILVA	CEI SUELI MESQUITA	TEMPO INTEGRAL* + 90%
31956	KEZIA BEZERRA DE SOUZA	CEI SUELI MESQUITA	TEMPO INTEGRAL* + 90%
32345	CINTHIA LUCIA DE MIRANDA	CRECHE LAR DA CRIANÇA	TEMPO INTEGRAL* + 90%
31946	CILENE DA SILVA SANTOS	CRECHE LAR DA CRIANÇA	TEMPO INTEGRAL* + 90%
5787	AUREA ALMEIDA DE SOUZA DE PAULA	HUMBERTO DA COSTA	TEMPO INTEGRAL* + 90%
31183	ELAINE CRISTIANE DE MELO NEVES REIS CASTRO	HUMBERTO DA COSTA	TEMPO INTEGRAL* + 90%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6C6CBE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA SME Nº 003/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, com base no Artigo 208 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar, certificando assim a efetivação da carga horária mínima dede 800h/a exigida para o ano letivo de 2022,garantindo o cumprimento mínimo de horas letivas para a organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho em conformidade com a Lei 14.040deagosto de 2020.[1]
Art. 2º No Calendário Escolar de 2022 constam 200 dias, assim distribuídos:
I.200 dias letivos;
II.01 dia para a Abertura do Ano Escolar;
III.01 dia para Reunião Administrativa na Instituição de Ensino;
IV.03 dias para Jonada Pedagógica – Enscontros formativos
V.03 dias para Novas Oportunidades Avaliativas e Exame Especial.
Art. 3º No Ano Letivo de2022 será vivenciada a temática:"**Equidade na Educação para formação de sujeitos plurais, livres de preconceitos, democráticos e científicos"**e todos os esforços serão mobilizados para a efetiva vivência do tema nas escolas.
Em função das fragilidades pedagógicas apresentadas, em consequência da pandemia da COVID-19,serão focos de atenção em todas as unidades de ensino: o processo de alfabetização**,**as metas de aprendizagem para ampliação dos indicadores educacionais (como o IDEB) e a frequencia escolar, garantindo-se a permanência e o sucesso escolar dos estudantes. Cabe às Instituições de Ensino garantir o desenvolvimento de atividades referentes à temática e perseguir fortemente os focos destacados, ao longo do ano letivo, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4ºO Calendário Letivo deve assegurar o disposto no inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional "*a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais se houver*", adequando-se às peculiaridades locais sem reduzir o número de horas letivas, considerando, no entanto, a excepcionalidade prevista pela Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020 que dispensa os dias letivos e mantém as horas-aulas mínimas em cada etapa/modalidade de ensino em função do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública.
I -Cronograma das Ações Pedagógicas:

ATIVIDADE	**DATA**
Encontro Formativo de Dirigentes e /CoordenadoresEscolares	13 e 14/01/2022
Abertura do Ano Escolar	01/02/2022
Jornada Pedagógica - Formação de Rede	03 e 04/03/2022 26/07/2022
Reunião Administrativo-pedagógica na instituição de Ensino	02/02/2022
Início do Ano Letivo	03/02/2022
Recesso Escolar	11/07 a 25/07/2022
Início do 2º Semestre	27/07/2022
Encerramento do Ano Letivo	21/12/2022
Novas Oportunidade Avaliativas e Exame Especial	22 a 26.12.2022
Encerramento do Ano Escolar	30/12/2022

II- Dias Letivos/horas – 2022.

1º SemestreEscolar				**2º SemestreEscolar**			
Mês	Dias letivos	Horas		Mês	Dias letivos	Horas	
		Ed. Infantil 1º ao 5º e EJAI (Fases I e II)	Ens. Fund. 6º ao 9º e EJAI (Fases III e VI)			Ed. Infantil 1º ao 5º e EJAI (Fases I e II)	Ens. Fund. 6º ao 9º e EJAI (Fases III e VI)
Fev	17	68h	76h30mim	Jul	03	12h	13h30mim
Mar	18	72h	81h	Ago	23	92h	103h30mim
Abr	18	72h	81h	Set	21	84h	94h30min
Mai	22	88h	99h	Out	18	72h	81h
Jun	19	76h	85h30mim	Nov	20	80h	90h
Jul	06	24h	27h	Dez	15	60h	67h30min
Total	100	400h	450h	Total	100	400h	450h

Art. 5º Os projetos pedagógicos devem ser trabalhados obedecendo a carga horária diária mínima de horas letivas para o ano de 2022.
Art 6ºA carga horária do ano letivo de 2022, será de, no mínimo, 800 horas distribuído a em 200 dias letivos, considerando-se a possibilidade de adequação dos dias letivos em função da excepcionalidade da pandemia, em conformidade com a Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020.
Parágrafo único– Na etapa da Educação Infantil, caso venha existir novas restrições decorrentes da Pandemia da COVID -19, poderá ser adotado a flexibilização de dias e horas letivas de acordo como previstto na Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020.
I -Unidades Didáticas:

Unidades Didáticas	Período	Dias Letivos 200
1º Unidade	03/02/22 a 22/04/2022	48dias
2º Unidade	25/04/22 a 08/07/2022	52 dias
3º Unidade	27/07/22 a 30/09/2022	47 dias
4º Unidade	01/10/22 a 20/12/2022	53 dias
TOTAL DE DIAS LETIVOS		200 dias

Art. 7º Os Plantões Pedagógicos e os Conselhos de Classe serão realizados concomitantemente com as atividades pedagógicas destinadas aos estudantes, no período, estabelecido no quadro a seguir, excluindo-se as reuniões referentes à IV Unidade.

Unidades Didáticas	Conselho de classe	Plantão Pedagógico
I Unidade	18.04 a 22.04.2022	
II Unidade	04.07 a 08/07.2022	
III Unidade	26.09 a 30.09.2022	
IV Unidade	27.12 a 30.12.2022	

Art. 8º Os Dirigentes e Coordenadores Escolares devem garantir o cumprimento das ações elencadas nesta Portaria, assegurando o mínimo de 800 horas distribuídos em 200 dias letivos garantidos por Lei.
Art.9º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

[1]Em substituição da MP 934/2020

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:BB9BCDA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00009/2021

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de mobiliário, (itens fracassados do pregão eletrônico 006/2021) destinados às escolas municipais pertencentes ao Fundo Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 30.971.925/0001-40.

VENCEDOR: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 36.256.818/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	FREEZER HORIZONTAL DE 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE ATE 534 LITROS NA COR BRANCO COM 2 TAMPAS. CAPACIDADE BRUTA DE 534 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA LIQUIDA DE 519LITROS, NA COR BRANCA, LARGURA DE 147,3 CM, ALTURA DE 96 CM, PROFUNDIDADE DE 78 CM, COM 02(DUAS) PORTAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	CÔNSUL	UND	7	3.130,49	21.913,43
TOTAL						21.913,43

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO.	TRAMONTINA	UND	300	3,36	1.008,00
5	PANELA TIPO CAÇAROLA COM TAMPA, EM ALUMÍNIO POLIDO, PEGADOR LATERAL E PEGADOR DA TAMPA EM MATERIAL RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM DE DIÂMETRO (7,5 LITROS). ESPESSURA DE 3,40MM.	ALUMÍNIO ABC	UND	10	91,68	916,80
6	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 LITROS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA.	MERCONPLAST	UND	50	20,27	1.013,50
TOTAL						2.938,30

VENCEDOR: LPK LTDA						
CNPJ: 00.535.560/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	DEPÓSITO ORGANIZADOR , PLÁSTICO POLIETILENO, DIMENSÕES: 40CM X 27CM X 13CM (COMP X LARG X ALT), 1 UNIDADE.	SANREMO	UND	50	54,99	2.749,50
TOTAL						2.749,50

VENCEDOR: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS						
CNPJ: 21.062.777/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	FREEZER HORIZONTAL – 220V DE 1 PORTA DE 300 A 311 LITROS, FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR CONTROLOE ELETRÔNICO ENTRE OS MODOS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: GARANTIA MINIMA DE 3 MESES	FRICON – HCDE311	UND	8	2.743,00	21.944,00
TOTAL						21.944,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
36.256.818/0001-17
Item(s): 1.
Valor: R$ 21.913,43
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
40.876.269/0001-50
Item(s): 4 - 5 - 6.
Valor: R$ 2.938,30
- LPK LTDA.
00.535.560/0001-40
Item(s): 3.
Valor: R$ 2.749,50
- M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS.
21.062.777/0001-50
Item(s): 7.
Valor: R$ 21.944,00

Total: R$ 49.545,23
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 14 de Janeiro de 2022

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT
Secretaria de Educação

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:379FC38C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 037/2021 – CPL/FMS; Processo Licitatório Nº: 020/2021. Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de FÓRMULAS INFANTIS e SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; Fornecedor Registrado: A R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.929.516/0001-66; Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
38	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, PARA AJUDAR NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DA 1 E 10 ANOS DE IDADE. PODEM SER USADOS COMO SUPORTE TOTAL DE NUTRIÇÃO, OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL. CLINICAMENTE DESENVOLVIDO PARA PROMOVER A NUTRIÇÃO ADEQUADA E AJUDAR A CRIANÇAS QUE NÃO COMEM BEM A ATINGIR SEU POTENCIAL DE CRESCIMENTO. ELE COMPLEMENTA A INGESTÃO DE VITAMINA E MINERAIS QUE SEU FILHO PRECISA DIARIAMENTE. NÃO É INDICADO A PACIENTES COM GALACTOSEMIA. NÃO É DESTINADO AO USO PARENTERAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN (400G).	LATA	TROPHI C INFANT (PRODIE T)	200,00	R$ 45,00	R$ 9.000,00
40	ALIMENTO NUTRICIONAL QUE PROPORCIONA UMA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, COM EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA, TOTALMENTE SEM FIBRAS. SUA FÓRMULA CONTÉM UMA MISTURA DE PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 450G.	LATA	TROPHI C BASIC 400G (PRODIE T)	120,00	R$ 47,00	R$ 5.640,00
TOTAL						R$ 14.640,00

Gameleira/PE, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6DBA6326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 038/2021 – CPL/FMS; Processo Licitatório Nº: 020/2021. Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - SRP. Compras. Objeto**:** Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de FÓRMULAS INFANTIS e SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; Fornecedor Registrado: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, inscrita no CNPJ sob nº 21.510.875/0001-21; Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
2	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM SOJA, SEM LACTOSE, NEM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM CONTENDO 800G.	LATA	DANONE	60,00	**R$ 51,50**	**R$ 3.090,00**
4	SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS RECOMENDADA PARA PESSOAS QUE BUSCAMFORÇA E RESISTÊNCIA PARA UMA VIDA MAIS ATIVA, COMPOSTO POR PROTEINAS E 28 NUTRIENTES, EMBALAGEM CONTENDO 400G.	LATA	MEADJOHNSON	400,00	**R$ 30,50**	**R$ 12.200,00**
5	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE. INDICADO PARA LACTANTES INTOLERANTES À LACTOSE OU OUTROS COMPONENTES DO LEITE DE VACA EM GERAL. POSSUI VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENT O SAUDÁVEL DO BEBÊ. MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), PROTEÍNA DE SOJA, FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, CITRATO TRISSÓDICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, L- CARNITINA, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B6, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES LECITINA, NÃO CONTÉM GLÚTEM. EMBALAGEM DE 800G.	LATA	DANONE	60,00	**R$ 46,00**	**R$ 2.760,00**
13	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, SEGURANÇA NA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. INDICADO A PARTIR 06 MESES DE VIDA, SEM COMPROMETIMEN TO DO TRATO GASTRINTESTINAL . COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	DANONE	60,00	**R$ 46,00**	**R$ 2.760,00**
26	SUPLEMENTO ENERGÉTICO, CONTENDO CARBOIDRATO COMPLEXO DE ABSORÇÃO GRADATIVA, RESULTADO DA UNIÃO DA MALTOSE COM A DEXTRINA, UM POLISSACARÍDEO (TIPO DE HIDRATOS DE CARBONO) QUE É UTILIZADO COMO UM ADITIVO ALIMENTAR. PRODUZIDO A PARTIR DE AMIDOS DE MILHO, TRIGO, BATATA OU ARROZ, POR HIDRÓLISE PARCIAL (DECOMPOSIÇÃO QUÍMICA ATRAVÉS DO USO DE ÁGUA). EMBALAGEM DE 1KG .	KG	ABSOLUT NUTRITION	60,00	**R$ 28,00**	**R$ 1.680,00**
32	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO PARA AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICO. CADA 1ML FORNECE 1,1 KCAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS E DERIVADOS DE LEITE. (1000ML) – FRASCO.	LITRO	NUTRIMED	120,00	**R$ 29,00**	**R$ 3.480,00**
34	COMPLEMENTO ALIMENTAR ÚNICO COM PREBIO COMPOSTO EXCLUSIVO DA QUE POSSUI FIBRAS QUE CONTRIBUEM PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. POSSUI 25 VITAMINAS E MINERAIS. SEU CONSUMO DEVE ESTAR ASSOCIADO A UMA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS. CONTÉM GLÚTEN (400G).	LATA	MEADJOHNSON	60,00	**R$ 30,50**	**R$ 1.830,00**
35	SUPLEMENTO NUTRICIONAL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA QUEM TEM MAIS DE 50 ANOS. SUA FÓRMULA TRAZ UMA MISTURA ÚNICA DE PROTEÍNAS, CÁLCIO E VITAMINA D, DENIMINADA ACT- 3, QUE AJUDA A PREVENIR QUEDAS E FRATURAS. AUXILIA NO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES IDOSOS DESNUTRIDOS OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO, POIS CONTÉM ALTAS DOSES DE VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA, RIBOFLAVINA, B6 E B12). POSSUI TAMBÉM SELÊNIO, MINERAL ANTIOXIDANTE QUE AJUDA A PREVENIR O CÂNCER, ALÉM DE MELHORAR A RESISTÊNCIA DO SISTEMA IMUNOLÓGICO. OFERECE UM TOTAL DE 28 VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM SORO DO LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (400G).	LATA	MEADJOHNSON	60,00	**R$ 50,00**	**R$ 3.000,00**
41	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRIÇÃO COMPLEMENTO E BALANCEADA CONTRIBUI PARA A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS, PARA CRIANÇA DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA PROTEÍNAS 12 POR CENTO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, OSMOLIDADE 308, 00MOS/KG DE ÁGUA, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA 400 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	LATA	DANONE	60,00	**R$ 46,50**	**R$ 2.790,00**
TOTAL						**R$ 33.590,00**

Gameleira/PE, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E1B189B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 039/2021 – CPL/FMS; Processo Licitatório Nº: 020/2021. Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - SRP. Compras. Objeto**:** Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de FÓRMULAS INFANTIS e SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; Fornecedor Registrado: AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.475.861/0001-69; Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COMPOSTO DE ALBUMINA 100% PURA E NATURAL, MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNAS, ALTO VALOR BIOLÓGICO, ZERO GORDURA, SEM SABOR, SEM CORANTES. EMBALAGEM CONTENDO 500 G	UND	NATUROVOS	30,00	**R$ 31,14**	**R$ 934,20**
3	COMPOSTO LÁCTEO BALANCEADO CRIADO PARA AJUDAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENT O DA CRIANÇA. COM FORMULA EXCLUSIVA DE FIBRAS E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, LEITE E DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 800G.	LATA	NESTLE	80,00	**R$ 43,60**	**R$ 3.488,00**
18	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 400G .	LATA	NESTLE	120,00	**R$ 19,94**	**R$ 2.392,80**
23	ALIMENTO NUTRICIONALMEN TE COMPLETO, LIQUIDO, UTILIZADO POR PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. ISOSOURCE SOYA É UMA DIETA ENTERAL PADRÃO, NORMOCALÓRICA / NORMOPROTEICA / NORMOLIPÍDICA E CONTA COM 1.2 KCAL POR ML OU 1200 KCAL EM UM LITRO. COMPOSTO POR 100% PROTEINA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. ÁGUA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA Isolada de SOJA,ÓLEO De CANOLA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DDE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA A, Sulfato de MANGANÊS, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2,ÁCIDOFÓLICO,I ODO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINA B12 ANTIESPUMANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIDIMETILSILO XANO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA,ESTABELIZA NTECARRAGENA, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL URUCUM 1L.	LITRO	NESTLE	120,00	**R$ 14,68**	**R$ 1.761,60**
24	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE.EMBALAGE M DE 400G. LATA	LATA	NESTLE	120,00	**R$ 92,96**	**R$ 11.155,20**

	400G.					
33	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO PARA AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICO. CADA 1ML FORNECE 1,1 KCAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS E DERIVADOS DE LEITE (1000ML).	LATA	NESTLE	60,00	**R$ 22,75**	**R$ 1.365,00**
39	ALIMENTO NUTRICIONALMEN TE COMPLETO COM MISTURA DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). TROPHIC BASIC PÓ - 800G: DIETA ENTERAL, DIETA PADRÃO, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR SONDA, DESNUTRIÇÃO, DIETA LÍQUIDA, DIETA DOMICILIAR. CONTÉM SUCRALOSE. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. É INDICADO PARA PACIENTES QUE ESTÃO COM UMA SITUAÇÃO NUTRICIONAL FRAGILIZADA OU QUE PRECISEM DE AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DE SEU ESTADO NUTRICIONAL. NÃO É INDICADO PARA ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO SORO DE LEITE E/OU À DA SOJA. EMBALAGEM DE 1000ML.	LITRO	NESTLE	120,00	**R$ 16,46**	**R$ 1.975,20**
TOTAL						**R$ 23.072,00**

Gameleira/PE, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:03F4E755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 040/2021 – CPL/FMS; Processo Licitatório Nº: 020/2021. Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de FÓRMULAS INFANTIS e SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA; Fornecedor Registrado: NUTRI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.782.968/0001-70; Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
20	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - 3 A 10 ANOS. NUTRIÇÃO BALANCEADA PARA CRIANÇAS. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL. É UMA FÓRMULA NUTRICIONALMEN TE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER CONSUMIDA AOS ALIMENTOS ENQUANTO SALGADOS OU DOCES, COMO POR EXEMPLO: LEITE ACHOCOLATADO, VITAMINA DE FRUTAS, PURÊS, SOPAS E OUTRAS PREPARAÇÕES 400GR.	LATA	ABBOTT	120,00	R$ 45,00	R$ 5.400,00
21	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL COM EXCLUSIVO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, DIMINUINDO OS PICOS DE GLICOSE NO SANGUE PARA QUEM BUSCA MANTER ENERGIA NO SEU DIA. PÓ (400G).	LATA	ABBOTT	60,00	R$ 60,00	R$ 3.600,00
TOTAL						R$ 9.000,00

Gameleira/PE, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E27F2162

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Divulga relação dos (as) candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que os (as) **candidatos (as) abaixo que não compareceram e/ou desistiram** para entrega da documentação, realização dos exames e posse no prazo, implica na exclusão em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021:

CARGO: ENFERMEIRO PSF – SECRETARIA DE SAÚDE						
Clas.	**Nome**	**Situação do Candidato**	**Nota Títulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
18	YEDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	20	24	14/02/1962	44

Art. 2º - De acordo com o Edital no item 9.6 e em conformidade com a Portaria nº 009/2022, o (a) candidato (a) aprovado (a), classificado (a) e convocado (a) que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado (a) desistente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 19 de janeiro de 2022.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:8FBDB010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 002/2021 de Lagoa Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - **Os candidatos convocados** deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, **Praça Hermes de Amorim, 189, Centro – Lagoa Grande, dias 20 e 21/01/2022, no horário das 8h às 13h. Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos.**
Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação, a apresentação dos seguintes documentos originais e 02 (duas) cópias conforme Item 9.4, 10.2 e 10.3, além de outros exigidos nesse Edital:

a) Ter sido aprovado no Presente Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Carteira de Identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
f) Comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
g) Inscrição no PIS/PASEP;
h) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos com CPF;
j) Certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
k) Laudo Médico de aptidão para a função emitido pelo médico do Trabalho e/ou médico credenciado pelo Município;
l) Comprovante de formação mínima exigida para a função pleiteada;
m) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
n) Comprovante de residência atualizado;
o) Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil;
p) Declaração de que ocupa outra função, cargo ou emprego público, indicando inclusive a possibilidade de acumulação autorizada por lei;
q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
r) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
Art. 4º - O candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo, horário e local para entrega dos documentos complementares para a efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente de acordo com o Item 9.6. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga, sinalizar via e-mail e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao e-mail e apresentar no local indicado.

Art. 6º - Devido a pandemia do novo coronavírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da Secretaria de Saúde, com entrega de ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente está usando máscara.**

Art. 7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem para apresentação dos documentos dias 20 e 21/01/2022.

CARGO: ENFERMEIRO PSF						
Clas.	**Clas.**	**Clas.**	**Nota Títulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
20	CYNTHIA MAIARA TELES PIAUI	CLASSIFICADO	20	24	17/06/1983	44

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 19 de janeiro de 2022.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:279CB884

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2021.

O Prefeito do Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.70, no inciso I da lei Orgânica deste Município do Ribeirão – Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Nomeação do **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Ribeirão - COMDIR**.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL		
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**TITULAR**	**DENIZE BARRETO SIMAO ALVES DA SILVA**
	SUPLENTEE	**ANA CAROLINA GOMES DA SILVA**
SECRETARIA DE SAÚDE	**TITULAR**	**VANDETE DA SILVA DE LIMA (PRESIDENTE)**
	SUPLENTE	**EDINA SILVA DOS SANTOS**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**TITULAR**	**MARIA CINEIDE FREITAS DOS SANTOS**
	SUPLENTE	**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**
REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL		
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	**TITULAR**	**MARIA DO CARMO DA SILVA**
	SUPLENTE	**NIVALDO FRANCISCO DA SILVA**
GRUPO DE IDOSOS (CRAS)	**TITULAR**	**MARLETE MARQUES DA SILVA (VICE PRESIDENTE)**
GRUPO DE IDOSOS (CRAS)	**SUPLENTE**	**GILDECI PEREIRA DA SILVA**
IGREJA CATÓLICA	**TITULAR**	**MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA**
IGREJA ENVANGELICA	**SUPLENTE**	**ERIVALDO VANDERLEI DA HORA**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:13D4A5E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA (PE) PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que comitê de gestão de crise instituído pelo Decreto Municipal nº 13, de 18 de fevereiro de 2021 possuía prazo de duração de 06 (seis) meses, estando já encerrado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 52.050 de 22 de dezembro de 2021, que prorrogou o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Estado de Pernambuco até 31 de março de 2022;

CONSIDERANDOo contido no Decreto Municipal nº 112, de 27 de dezembro de 2021, deste Município de São Bento do Una (PE), que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "estado de calamidade pública", em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo este adotar medidas de políticas públicas, sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e seus agravamentos, preservando-se o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a situação de pandemia do coronavírus (COVID-19) e de saúde pública ora enfrentada requer acompanhamento e adoção de medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, de forma a diminuir e minimizar os danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Chefe do Poder Executivo Municipal e os demais titulares dos órgãos da Administração Pública Municipal devem estar munidos de informações e de dados atualizados e estratégicos para a imediata tomada de decisão e a adoção das medidas que se façam necessárias visando proteger, minimizar e combater a pandemia do coronavírus (COVID-19),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o "Comitê de Gestão de Crise do Município de São Bento do Una (PE)", para exercer a função de articulação da ação governamental e de assessoramento do Chefe do Poder Executivo Municipal e dos demais órgãos que compõem a Administração Pública Municipal para deliberar sobre prioridades, diretrizes, metas, aspectos e medidas estratégicas necessárias ao combate da pandemia do coronavírus (COVID-19), tendo por objetivo alcançar os seguintes resultados:

I – monitorar os riscos decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19) para análise e tomada de decisões pelos escalões competentes;
II – reduzir os riscos para a população atingida pelo COVID-19 no âmbito do Município de São Bento do Una (PE);
III – discutir, deliberar e decidir sobre as sugestões que vierem a ser propostas para a minimização do risco do coronavírus (COVID-19);
IV – adotar as providências necessárias para a adoção de medidas administrativas que vierem a ser propostas e aprovadas para o fim de combater e enfrentar a pandemia do COVID-19;
V – estabelecer, organizar e gerenciar medidas úteis e necessárias para a proteção da população considerada vulnerável diante da pandemia do coronavírus;
VI – apoiar e dar suporte para as emergências que forem apresentadas, objetivando alcançar o pleno restabelecimento do estado de normalidade;
VII – sugerir a normatização de providências para a edição de leis, decretos, portarias e demais atos normativos que alcancem a finalidade de combater e minimizar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Primeiro. O Comitê de Gestão de Crise do Município de São Bento do Una (PE) reunir-se-á mediante convocação do seu Presidente.

Parágrafo Segundo. As pautas do Comitê de Gestão de Crise serão deliberadas por seus membros, sempre voltadas para o objetivo da sua criação.

Art. 2º.O Comitê de Gestão de Crise Municipal será formado pelos seguintes agentes públicos:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
105000	Pedro Alexandre Medeiros de Souza	Prefeito	Presidente
105001	Paulo Renato Barros Araujo	Vice- Prefeito	Secretário
105002	Audrey Luiz Cordeiro de Lima Alves	Chefe de Gabinete	Membro
105010	Ruth Azevedo Duarte de Melo	Procuradora Municipal	Membro
105005	Israel Nunes de Andrade	Controlador	Membro
090048	José Itamar Demétrio da Silva	Secretário de Administração	Membro
105012	Dalma Noely Maciel Macedo	Secretária de Saúde	Membro
105386	Michelly Lins do Nascimento	Médico(a)	Membro
105007	Katia Simone Soares Cordeiro	Secretária de Finanças	Membro
105009	Nallyda Beserra de Melo	Secretária de Assistência Social	Membro
093314	Gisangella Cavalcante de Moraes	Secretária de Educação	Membro
	Avanildo Sebastião Cavalcante	Presidente da Câmara de Vereadores	Membro
106053	Nayalle Bezerra de Melo	Diretora do Hospital Municipal	Membro
96310	Fernando de Faria Silva Filho	Coordenador de Epidemiologia	Membro
106006	Maria Michelle Valença de Azevedo	Coordenadora PNI/Atenção Básica.	Membro

Art. 3º. As medidas constantes deste Decreto poderão ser revistas e reavaliadas a qualquer momento conforme a evolução ou não da situação de pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 4º. O Comitê Gestão de Crise terá a duração enquanto perdurar a declaração de situação anormal, caracterizada como "estado de calamidade pública", a que se refere o Decreto Municipal nº 112, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Bento do Una (PE), em 14 de janeiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:4C3DB87D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO dos respectivos Servidores listados abaixo, com data retroativa a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Aldineide de Albuquerque Almeida	Secretária Adjunta da Presidência	100%
André Dias dos Santos	Assessor de Tesouraria	100%
Alda Fernandes da Silva	Coordenadora do Controle Interno	53,85%
Glória Rejane de Moura	Secretária Legislativo	53,85%
Karla Rubia Campos da Silva	Coordenadora Legislativa	100%

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 20 de janeiro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:2993EBC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 020/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Leites Especiais e Suplementos Alimentares, para atender aos usuários com necessidades patológicas do município de Sirinhaém por ordem judicial, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº **011/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sob CNPJ nº 40.368.186/0001-50, situada na Av. Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380 – GP 4M2A, bairro – Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54.580-773, representado por **GLAUCIA FERNADES DE SOUSA,** brasileira, solteira, empresária, escrita no CPF nº 338.023.862-72, portador da CNH nº 01474614458 DETRAN/SE, residente e domiciliada na Avenida Francisco Porto, nº 239 – bairro – Grageru – Aracajú – SE – CEP: 49.025-245.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	**APTAMIL PREMIUM 2 - 400G** – FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA (2º SEMESTRE). ACRESCIDA DE DHA E ARA/ PREBIÓTICOS/NUCLEOTÍDEOS. APTAMIL PREMIUM 2	LATA	322	R$ 13,60	R$ 4.379,20
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 4.379,20**

CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sob CNPJ nº 13.441.051/0002-81, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 145 – bairro – Poço – Recife - PE – CEP: 52.061-030, representado por **ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, escrita no CPF nº 126.609.654-04, portador do RG nº 1.326.222 SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Batista de Souza, nº 120 – bairro – Macaxeira – Recife – PE – CEP: 52.071-370.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	**ALBUMINA 500G** – SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% PURA E NATURAL, EM PÓ, MÍNIMO DE 80% DE PROTEÍNAS, ALTO VALOR BIOLÓGICO, ZERO GORDURA, SEM SABOR, SEM CORANTES. TIPO ALBUMINA	PCT	48	R$ 32,00	R$ 1.536,00
22	**NAN 1 PRÓ 400G** – FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.NAN 1 PRÓ	LATA	158	R$ 31,51	R$ 4.978,58
24	**NAN 3 PRÓ 800G** - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NAN 3 PRÓ	LATA	91	R$ 49,23	R$ 4.479,93
26	**NAN CONFORT 2 800G** - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12MESES DE IDADE, COM PROTEÍNA OTIMIZADA (70% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 30% CASEÍNA) E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM LATA DE 400GR. NAN CONFORT 2	LATA	34	R$ 28,82	R$ 979,88
32	**NESTOGENO 2 400G** - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, COM PREDOMINÂNCIA PROTEICA E CASEÍNA; É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NESTOGENO 2	LATA	416	R$ 25,67	R$ 10.678,72
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 22.653,11**

C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ de nº 40.479.340/0001-61, localizada na Rua Doutor Gonçalves Guerra, nº 762 A, Cajá, Carpina/PE. Representada por: **CLAUDIO MENDES XAVIER JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 056.286.234-07, portador do RG nº 6.332.119 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Amaro Terto da Silva (Jardim Neópolis), nº 481, Bairro Novo - Carpina /PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	**APTAMIL PREMIUM 1 - 400 G** - FORMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 06 MÊS DE VIDA (1º SEMESTRE) ACRESCIDA DE DHA E ARA/ PREBÍOTICOS/NUCLEOTIDEOS. - APTAMIL PREMIUM 1	LATA	140	R$ 12,35	R$ 1.729,00
03	**APTAMIL PREMIUM 3 - 800G** – FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA. ACRESCIDA DE DHA E PREBIÓTICOS. TIPO APTAMIL PREMIUM 3	LATA	112	R$ 25,71	R$ 2.879,52
04	**APTAMIL SEM LACTOSE 400G** – FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO QUE APRESENTEM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. ACRESCIDA DE DHA E ARA/ NUCLEOTÍDEOS. APTAMIL SEM LACTOSE	LATA	66	R$ 21,28	R$ 1.404,48
05	**APTAMIL PEPTI 400G**- FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM DIARREIA, COM 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE ACRESCIDA DE DHA E ARA. APTAMIL PEPTI	LATA	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
06	**APTAMIL SOJA 400G** – FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º	LATA	68	R$ 32,35	R$ 2.199,80

	MÊS DE VIDA (1º SEMESTRE) COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ACRESCIDA DE DHA E ARA. APTAMIL SOJA				
07	**ENSURE 400G** – SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS (FOS) ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. AROMA ARTIFICIAL (SABOR) DE BAUNILHA/CHOCOLATE/MORANGO. ENSURE	LATA	1.200	R$ 31,16	R$ 37.392,00
08	**ESPESSANTE 225G** – INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS. SABOR NEUTRO. ESPESSANTE	LATA	180	R$ 41,11	R$ 7.399,80
09	**FORTINI 400G** – SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, LÍQUIDO USO PEDIÁTRICO, DE 1 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA1.5 KCAL/ML, FONTE PROTEICA 100%, SABORES VARIADOS. FORTINI	LATA	310	R$ 37,74	R$ 11.699,40
10	**MILNUTRE COMPLETE 400G** – FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, ACRESCIDA DE DHA. MILNUTRE COMPLETE	LATA	140	R$ 30,71	R$ 4.299,40
11	**NEOCATE LCP 400G** – FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM-TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ARA- ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E DHA – ÁCIDO DOCOSAEXAENOICO. NEOCATE LCP	LATA	210	R$ 143,33	R$ 30.099,90
13	**NUTREN SÊNIOR 400G** – ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERPROTEICO. CONTENDO ACT-3 COMBINAÇÃO DE PROTEÍNA, VITAMINA D E CÁLCIO, 26 VITAMINAS E MINERAIS, E 2,2G DE FIBRAS (70% FOS E 30% INULINA) COM 100% DE PROTEÍNA ANIMAL (48 % LEITE DESNATADO, 28% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E 24% DE CASEINATO DE CÁLCIO. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: 34,5% DE PROTEÍNAS, 34,5% CARBOIDRATOS, 31% DE GORDURAS.OSMOLIDADE: 400 MOSM/KG. ISENTO DE SABOR, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. NUTREN SÊNIOR	LATA	350	R$ 52,57	R$ 18.399,50
14	**SUSTAGEM 400G** – COMPLEMENTO ALIMENTAR, CONSTITUÍDO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), SACAROSE, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA. SUSTAGEM	LATA	250	R$ 24,84	R$ 6.210,00
15	**SUSTAGEM KIDS 380G** - COMPLEMENTO NUTRICIONAL QUE CONTÉM 26 NUTRIENTES , SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA FOSFATO DE CÁLCIO, ASCORBATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL , NIACINAMIDA,SULFATO DE MANGANÊS ,PALMITATO DE RETINIL,GLUCAMATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12,CLORIDATO DE TIAMINA, VITAMINA K1,CLORIDATO DE PIRODOXINA .IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO , BIOTIA,SELENITO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE CARRAGENA. NÃO CONTÉM GLUTEN, CONTÉM LACTOSE. SUSTAGEM KIDS	LATA	78	R$ 23,07	R$ 1.799,46
16	**NUTREN 400G** – SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS. ISENTO DE GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES COM CARÊNCIA NUTRICIONAL OU PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS, AROMA ARTIFICIAL (SABOR) DE BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO. NUTREN	LATA	65	R$ 24,76	R$ 1.609,40
17	**NUTRIDRINK 400G** – SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, LÍQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTÉICO COM 23 A 27% DE PROTEÍNA, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.5 A 2.0 KCAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN. SABORES VARIADOS. NUTRIDRINK	LATA	48	R$ 47,70	R$ 2.289,60
18	**PEDIASURE** – SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONTENDO BAIXOS NÍVEIS DE LACTOSE, CONTÉM 100% OU MAIS DE U.S. P/RDA PARA PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM LATAS DE 400G EM PÓ OU 237 EM LÍQUIDO PRONTO. TIPO PEDIASURE	LATA	964	R$ 39,41	R$ 37.991,24
19	**SUPRA SOY SEM LACTOSE 300G** – LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE. TIPO SUPRA SOY SEM LACTOSE	LATA	96	R$ 22,91	R$ 2.199,36
20	**NUTREN PROTEIN 400G** - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS SUA FÓRMULA CONTA COM WHEY PROTEIN CAFEINA VITAMINAS E MINERAIS ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	LATA	126	R$ 50,79	R$ 6.399,54
21	**MALTODEXTRINA 1KG** – MÓDULO CALÓRICO EM PÓ À BASE DE POLÍMEROS DE GLICOSE, SEM SABOR. MALTODEXTRINA	PCT	68	R$ 22,05	R$ 1.499,40
23	**NAN 2 PRÓ 400G** – FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NAN 2 PRÓ	LATA	182	R$ 28,84	R$ 5.248,88
25	**NAN CONFORT 1 400G** - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNA OTIMIZADA (70% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 30% CASEÍNA) E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM LATA DE 400GR. NAN CONFORT 1-	LATA	68	R$ 20,58	R$ 1.399,44
27	**NAN CONFORT 3 - 800G** - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 10 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNA OTIMIZADA (70% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 30% CASEÍNA) E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM LATA DE 400GR. NAN CONFORT 3	LATA	34	R$ 39,70	R$ 1.349,80
28	**NAN SEM LACTOSE 400G** - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO QUE APRESENTEM INTOLERÂNCIA A LACTOSE ACRESCIDA DE DHA E ARA/ NUCLEOTÍDEOS. NAN SEM LACTOSE	LATA	116	R$ 35,43	R$ 4.109,88
29	**NAN SOY 400G** - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA (1º SEMESTRE) COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ACRESCIDA DE DHA E ARA. NAN SOY	LATA	92	R$ 50,54	R$ 4.649,68
30	**NAN SUPREME 400G -** FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ 6 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, MAX. 40% DE LIPÍDIOS ORIGEM ANIMAL, COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS 100% LACTOSE. NAN SUPREME	LATA	60	R$ 33,00	R$ 1.980,00
31	**NESTOGENO 1º SEMESTRE 400G** - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA CRIANÇAS ATÉ O 5º MÊS DE VIDA, EM PÓ, COM PREDOMINÂNCIA PROTEICA DE CASEÍNA, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. NESTOGENO 1º SEMESTRE	LATA	314	R$ 19,42	R$ 6.097,88
33	**GLUCERNA SR 400G** - SUPLEMENTO PARA DIABÉTICOS A BASE DE CARBOIDRATOS, LIPÍDEOS, PROTEÍNAS E FIBRAS.GLUCERNA SR	LATA	308	R$ 65,25	R$ 20.097,00
34	**NINHO + 2 400G** - FÓRMULA INFANTIL COM VITAMINAS A C E D, RICO EM FERROE ZINCO, ÓLEOS VEGETAIS. IMUNONUTRIENTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. NINHO + 2	LATA	68	R$ 14,85	R$ 1.009,80
35	**NINHO FORT + 380G** - FÓRMULA INTEGRAL, RICO EM FERRO, CÁLCIO, ZINCO, VITAMINAS A D, C E E. NINHO FORT +	LATA	452	R$ 21,43	R$ 9.686,36
36	**NINHO INSTÂNTANEO 400G** - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (A, D, C E E) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NINHO INSTÂNTANEO	LATA	120	R$ 24,16	R$ 2.899,20
37	**NINHO ZERO LACTOSE 380G** - COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO, RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A D, C E E. NINHO ZERO LACTOSE	LATA	116	R$ 25,86	R$ 2.999,76
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 242.627,88**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 12/01/2022

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F829084F